

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BrGaap

Exercício 2024

CAIXA

Índice

Página

Demonstrações contábeis

| | |
|--|---|
| Balancos Patrimoniais..... | 3 |
| Demonstrações de Resultado | 4 |
| Demonstrações do Resultado Abrangente | 5 |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido | 6 |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 8 |
| Demonstrações do Valor Adicionado..... | 9 |

Notas explicativas

| | | | |
|--|----|--|-----|
| Nota 1 – Contexto operacional | 10 | Nota 19 – Provisões | 65 |
| Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis.11 | | Nota 20 – Tributos | 70 |
| Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis..... | 16 | Nota 21 – Passivos atuariais..... | 73 |
| Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa | 23 | Nota 22 – Outros passivos | 92 |
| Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez | 24 | Nota 23 – Patrimônio líquido | 92 |
| Nota 6 – Depósitos no Banco Central | 25 | Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias..... | 93 |
| Nota 7 – Títulos e valores mobiliários | 26 | Nota 25 – Despesas de pessoal..... | 95 |
| Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos..... | 34 | Nota 26 – Outras despesas administrativas..... | 96 |
| Nota 9 – Carteira de crédito | 39 | Nota 27 – Despesas tributárias | 97 |
| Nota 10 – Outros ativos financeiros | 43 | Nota 28 – Outras receitas operacionais..... | 97 |
| Nota 11 – Investimentos..... | 47 | Nota 29 – Outras despesas operacionais..... | 98 |
| Nota 12 – Imobilizado de uso | 52 | Nota 30 – Constituição e reversão de provisões | 99 |
| Nota 13 – Intangível | 54 | Nota 31 – Resultado não operacional..... | 100 |
| Nota 14 – Outros ativos | 55 | Nota 32 – Partes relacionadas..... | 100 |
| Nota 15 – Recursos de clientes | 56 | Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital..... | 107 |
| Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras ..58 | | Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente..... | 116 |
| Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários..... | 60 | Nota 35 – Outras informações | 117 |
| Nota 18 – Outros passivos financeiros..... | 63 | Nota 36 – Eventos subsequentes | 117 |
| Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria..... | | | 119 |
| Parecer do Conselho Fiscal..... | | | 127 |
| Parecer do Conselho de Administração | | | 128 |
| Relatório do Auditor Independente..... | | | 129 |

Balanços Patrimoniais

| ATIVO | Nota | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| DISPONIBILIDADES | 4 | 10.344.380 | 10.384.753 | 10.441.953 | 10.384.821 |
| ATIVOS FINANCEIROS | | 1.964.064.587 | 1.774.323.587 | 1.965.724.169 | 1.775.771.079 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 5 | 225.463.876 | 180.978.966 | 225.463.876 | 180.978.966 |
| Depósitos no Banco Central | 6 | 144.991.062 | 133.393.149 | 144.991.062 | 133.393.149 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | 302.976.857 | 281.716.676 | 303.542.203 | 281.956.233 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8 | 5.303 | 163.206 | 5.501 | 163.206 |
| Carteira de crédito | 9 | 1.235.210.330 | 1.119.820.258 | 1.236.157.425 | 1.120.867.849 |
| Outros ativos financeiros | 10 | 62.020.518 | 63.448.618 | 62.167.461 | 63.608.962 |
| (Perdas por redução ao valor recuperável) | 7 e 10 | (6.603.359) | (5.197.286) | (6.603.359) | (5.197.286) |
| PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | 9 | (49.786.948) | (49.842.524) | (49.786.948) | (49.842.524) |
| ATIVOS FISCAIS | | 71.515.311 | 65.117.197 | 71.515.311 | 65.124.192 |
| Correntes | | 4.685.993 | 3.430.608 | 4.685.993 | 3.437.596 |
| Diferidos | 20 | 66.829.318 | 61.686.589 | 66.829.318 | 61.686.596 |
| INVESTIMENTOS | 11 | 12.859.093 | 12.511.643 | 13.200.592 | 13.496.314 |
| Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto | | 12.857.601 | 12.510.151 | 13.198.873 | 13.494.595 |
| Outros investimentos | | 1.492 | 1.492 | 1.752 | 1.752 |
| (Perdas por redução ao valor recuperável) | | | | (33) | (33) |
| IMOBILIZADO DE USO | 12 | 3.910.896 | 2.902.726 | 3.910.903 | 2.902.737 |
| Imobilizações de uso | | 12.246.059 | 11.492.081 | 12.246.118 | 11.492.147 |
| Depreciação acumulada | | (8.301.265) | (8.549.844) | (8.301.317) | (8.549.899) |
| (Perdas por redução ao valor recuperável) | | (33.898) | (39.511) | (33.898) | (39.511) |
| INTANGÍVEL | 13 | 3.300.799 | 2.999.931 | 3.330.799 | 2.999.931 |
| Ativos intangíveis | | 7.712.808 | 6.753.853 | 7.742.808 | 6.753.853 |
| Amortização acumulada | | (4.376.752) | (3.727.371) | (4.376.752) | (3.727.371) |
| (Perdas por redução ao valor recuperável) | | (35.257) | (26.551) | (35.257) | (26.551) |
| OUTROS ATIVOS | 14 | 12.834.820 | 11.683.116 | 12.378.637 | 10.941.466 |
| (OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL) | 14 | (604.001) | (1.042.719) | (604.001) | (1.042.719) |
| TOTAL | | 2.028.438.937 | 1.829.037.710 | 2.030.111.415 | 1.830.735.297 |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| PASSIVOS FINANCEIROS | | 1.842.515.086 | 1.653.210.170 | 1.807.586.280 | 1.619.260.350 |
| Recursos de clientes | 15 | 778.173.254 | 714.074.459 | 778.172.566 | 714.074.077 |
| Recursos de instituições financeiras e outras | 16 | 733.349.552 | 665.024.676 | 732.381.979 | 664.122.848 |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 17 | 293.342.198 | 237.169.479 | 259.414.234 | 204.121.736 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8 | | | | 87 |
| Outros passivos financeiros | 18 | 37.650.082 | 36.941.556 | 37.617.501 | 36.941.602 |
| PROVISÕES | 19 | 12.535.270 | 13.617.174 | 12.535.270 | 13.617.174 |
| Fiscais, cíveis e trabalhistas | | 10.576.664 | 11.594.348 | 10.576.664 | 11.594.348 |
| Outras provisões | | 1.958.606 | 2.022.826 | 1.958.606 | 2.022.826 |
| PASSIVOS FISCAIS | | 6.402.340 | 6.535.631 | 6.577.203 | 6.671.166 |
| Correntes | | 1.615.281 | 1.580.030 | 1.790.010 | 1.715.558 |
| Diferidos | 20 | 4.787.059 | 4.955.601 | 4.787.193 | 4.955.608 |
| PASSIVOS ATUARIAIS | 21 | 23.786.802 | 25.360.640 | 23.786.802 | 25.360.640 |
| OUTROS PASSIVOS | 22 | 39.231.316 | 37.093.556 | 39.474.096 | 37.350.707 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23 | 103.968.123 | 93.220.539 | 140.151.764 | 128.475.260 |
| Capital | | 96.000.000 | 81.858.410 | 96.000.000 | 81.858.410 |
| Instrumento elegível ao capital principal | | | | 33.927.964 | 33.047.743 |
| Reservas de reavaliação | | 206.885 | 215.884 | 206.885 | 215.884 |
| Reservas de lucros | | 16.118.618 | 20.325.908 | 16.118.618 | 20.325.908 |
| Outros resultados abrangentes | | (8.357.380) | (9.179.663) | (8.357.380) | (9.179.663) |
| Participação dos não controladores | | | | 2.255.677 | 2.206.978 |
| TOTAL | | 2.028.438.937 | 1.829.037.710 | 2.030.111.415 | 1.830.735.297 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de Resultado

| DESCRIÇÃO | Nota | INDIVIDUAL | | | CONSOLIDADO | | |
|--|--------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2024 | | 2023 | 2024 | | 2023 |
| | | 2º semestre | Exercício | Exercício | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 97.868.202 | 189.620.229 | 189.954.983 | 97.950.022 | 189.778.413 | 190.164.919 |
| Carteira de crédito | 9 (d) | 64.220.213 | 123.815.617 | 121.513.143 | 64.284.855 | 123.943.423 | 121.583.244 |
| Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez | 5 (b) | 12.082.541 | 23.407.742 | 22.897.501 | 12.082.541 | 23.407.767 | 22.898.252 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 7 (d) | 11.838.147 | 23.539.343 | 35.732.720 | 11.857.690 | 23.573.678 | 35.880.058 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 8 (d) | 3.261.560 | 6.488.811 | (2.206.576) | 3.259.195 | 6.484.829 | (2.206.855) |
| Resultado das aplicações no Banco Central | 6 (b) | 4.951.767 | 9.238.742 | 8.578.812 | 4.951.767 | 9.238.742 | 8.578.812 |
| Resultado de outros ativos financeiros | 10 (e) | 1.513.974 | 3.129.974 | 3.439.383 | 1.513.974 | 3.129.974 | 3.431.408 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (67.684.036) | (129.247.740) | (130.227.230) | (67.121.893) | (128.191.047) | (129.339.411) |
| Recursos de instituições financeiras e outras | 16 (b) | (28.211.781) | (55.077.756) | (63.625.892) | (28.116.019) | (54.935.183) | (63.340.663) |
| Recursos de clientes | 15 (c) | (28.158.329) | (53.122.483) | (49.905.310) | (28.158.329) | (53.122.483) | (49.891.758) |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 17 (e) | (11.313.926) | (21.047.501) | (16.696.028) | (10.847.545) | (20.133.381) | (16.106.990) |
| PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | 9 (g) | (7.755.685) | (17.099.964) | (18.723.492) | (7.755.685) | (17.099.964) | (18.723.492) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 22.428.481 | 43.272.525 | 41.004.261 | 23.072.444 | 44.487.402 | 42.102.016 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | | (14.028.481) | (28.097.071) | (23.377.408) | (13.092.675) | (26.409.006) | (22.032.047) |
| Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias | 24 | 11.933.682 | 23.245.687 | 21.992.272 | 14.429.076 | 27.813.056 | 25.808.126 |
| Despesas de pessoal | 25 | (14.771.153) | (29.940.232) | (27.809.560) | (15.108.037) | (30.557.007) | (28.322.821) |
| Outras despesas administrativas | 26 | (7.437.223) | (14.115.371) | (13.039.893) | (7.524.482) | (14.263.982) | (13.152.575) |
| Despesas tributárias | 27 | (2.068.122) | (4.172.721) | (4.190.172) | (2.338.946) | (4.661.714) | (4.589.017) |
| Resultado de participações em coligadas e controladas | 11 | 2.531.003 | 4.507.600 | 4.401.851 | 1.659.308 | 2.877.743 | 2.997.879 |
| Outras receitas operacionais | 28 | 5.496.870 | 10.812.913 | 12.291.576 | 5.550.811 | 10.882.769 | 12.247.521 |
| Outras despesas operacionais | 29 | (9.713.538) | (18.434.947) | (17.023.482) | (9.760.405) | (18.499.871) | (17.021.160) |
| CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES | 30 | (2.532.294) | (6.003.609) | (10.299.453) | (2.532.294) | (6.003.609) | (10.299.453) |
| Fiscais, cíveis e trabalhistas | | (2.572.211) | (4.910.399) | (5.277.929) | (2.572.211) | (4.910.399) | (5.277.929) |
| Outras | | 39.917 | (1.093.210) | (5.021.524) | 39.917 | (1.093.210) | (5.021.524) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 5.867.706 | 9.171.845 | 7.327.400 | 7.447.475 | 12.074.787 | 9.770.516 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | 31 | 652.479 | 795.445 | (1.008.041) | 652.482 | 795.448 | (977.361) |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO | | 6.520.185 | 9.967.290 | 6.319.359 | 8.099.957 | 12.870.235 | 8.793.155 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 20 (a) | 1.952.527 | 4.678.981 | 6.868.109 | 1.229.428 | 3.348.014 | 5.653.041 |
| PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO | | (1.161.003) | (2.033.881) | (2.043.964) | (1.160.188) | (2.038.327) | (2.046.616) |
| PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES | | | | | (391.106) | (653.412) | (667.039) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | | 7.311.709 | 12.612.390 | 11.143.504 | 7.778.091 | 13.526.510 | 11.732.541 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

| DESCRIÇÃO | INDIVIDUAL | | | CONSOLIDADO | | |
|--|------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 | |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR | 7.311.709 | 12.612.390 | 11.143.504 | 7.778.091 | 13.526.510 | 11.732.541 |
| Participação de acionistas não controladores | | | | 391.106 | 653.412 | 667.039 |
| LUCRO LÍQUIDO TOTAL | 7.311.709 | 12.612.390 | 11.143.504 | 8.169.197 | 14.179.922 | 12.399.580 |
| ITENS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO | (662.217) | (908.816) | (219.437) | (733.549) | (1.007.426) | (196.776) |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (316.454) | (444.593) | (320.669) | (316.454) | (444.593) | (320.669) |
| Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios | (603.430) | (847.773) | (611.468) | (603.430) | (847.773) | (611.468) |
| Efeito fiscal | 286.976 | 403.180 | 290.799 | 286.976 | 403.180 | 290.799 |
| Participação no resultado abrangente de investimentos | (187.884) | (294.866) | 139.244 | (227.050) | (356.333) | 155.044 |
| Outros resultados abrangentes em investimentos | (157.879) | (169.357) | (38.012) | (190.045) | (206.500) | (81.151) |
| ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO | 1.031.095 | 1.731.099 | (1.061.819) | 1.031.095 | 1.731.099 | (1.061.819) |
| Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego | 1.061.164 | 1.572.604 | (1.167.679) | 1.061.164 | 1.572.604 | (1.167.679) |
| Efeito fiscal | (30.069) | 158.495 | 105.860 | (30.069) | 158.495 | 105.860 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | 7.680.587 | 13.434.673 | 9.862.248 | 8.466.743 | 14.903.595 | 11.140.985 |
| Resultado abrangente atribuível ao controlador | 7.680.587 | 13.434.673 | 9.862.248 | 8.146.970 | 14.345.357 | 10.493.170 |
| Resultado abrangente atribuível aos não controladores | | | | 319.773 | 558.238 | 647.815 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

| EVENTOS | INDIVIDUAL | | | | | | TOTAL |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| | CAPITAL | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | RESERVA DE LUCROS | | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| | | | LEGAL | ESTATUTÁRIAS | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 68.851.000 | 224.426 | 5.525.555 | 18.110.964 | (7.898.407) | | 84.813.538 |
| AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL (IFRS 17) CPC 50 | | | | | | 1.267.027 | 1.267.027 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | | | | | (1.281.256) | | (1.281.256) |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos | | | | | (181.425) | | (181.425) |
| Avaliação atuarial líquida de impostos | | | | | (1.061.819) | | (1.061.819) |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial | | | | | (38.012) | | (38.012) |
| AUMENTO DE CAPITAL | 13.007.410 | | | (13.007.410) | | | |
| OUTROS | | (8.542) | | | | 10.852 | 2.310 |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO | | | | | | 11.143.504 | 11.143.504 |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: | | | | | | | |
| Reserva legal (Reservas de lucros) | | | 586.627 | | | (586.627) | |
| Reserva de loterias (Reserva de lucros) | | | | 937.116 | | (937.116) | |
| Reserva de margem operacional (Reserva de lucros) | | | | 8.173.056 | | (8.173.056) | |
| Juros sobre o capital próprio propostos | | | | | | (2.724.584) | (2.724.584) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 81.858.410 | 215.884 | 6.112.182 | 14.213.726 | (9.179.663) | | 93.220.539 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 81.858.410 | 215.884 | 6.112.182 | 14.213.726 | (9.179.663) | | 93.220.539 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | | | | | 822.283 | | 822.283 |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos | | | | | (739.459) | | (739.459) |
| Avaliação atuarial líquida de impostos | | | | | 1.731.099 | | 1.731.099 |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial | | | | | (169.357) | | (169.357) |
| AUMENTO DE CAPITAL | 14.141.590 | | | | | (14.141.590) | |
| OUTROS | | (8.999) | | | | 6.914 | (2.085) |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO | | | | | | 12.612.390 | 12.612.390 |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: | | | | | | | |
| Reserva legal (Reservas de lucros) | | | | 676.326 | | (676.326) | |
| Reserva de loterias (Reserva de lucros) | | | | 265.828 | | (265.828) | |
| Reserva de margem operacional (Reserva de lucros) | | | | (5.149.444) | | 5.149.444 | |
| Juros sobre o capital próprio propostos | | | | | | (2.685.004) | (2.685.004) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 96.000.000 | 206.885 | 6.112.182 | 10.006.436 | (8.357.380) | | 103.968.123 |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 | 82.795.526 | 212.066 | 6.112.182 | 13.276.610 | (8.726.258) | 5.304.546 | 98.974.672 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | | | | | 368.878 | | 368.878 |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos | | | | | (504.338) | | (504.338) |
| Avaliação atuarial líquida de impostos | | | | | 1.031.095 | | 1.031.095 |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial | | | | | (157.879) | | (157.879) |
| AUMENTO DE CAPITAL | 13.204.474 | | | | | (13.204.474) | |
| OUTROS | | (5.181) | | | | 3.049 | (2.132) |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO | | | | | | 7.311.709 | 7.311.709 |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: | | | | | | | |
| Reserva legal (Reservas de lucros) | | | | 676.326 | | (676.326) | |
| Reserva de loterias (Reserva de lucros) | | | | 1.202.944 | | (1.202.944) | |
| Reserva de margem operacional (Reserva de lucros) | | | | (5.149.444) | | 5.149.444 | |
| Juros sobre o capital próprio propostos | | | | | | (2.685.004) | (2.685.004) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 96.000.000 | 206.885 | 6.112.182 | 10.006.436 | (8.357.380) | | 103.968.123 |

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

| EVENTOS | CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
| | CAPITAL | INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL | RESERVA DE REAVLIAÇÃO | RESERVA DE LUCROS | | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | SUBTOTAL | PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | TOTAL |
| | | | | LEGAL | ESTATUTÁRIAS | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 68.851.000 | 35.548.171 | 224.426 | 5.525.555 | 18.110.964 | (7.898.407) | | 120.361.709 | 2.245.965 | 122.607.674 |
| AJUSTE REFLEXO ADOÇÃO INICIAL (IFRS 17) CPC 50 | | | | | | | 1.267.027 | 1.267.027 | | 1.267.027 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | | | | | | (1.281.256) | | (1.281.256) | | (1.281.256) |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidas de impostos | | | | | | (181.425) | | (181.425) | | (181.425) |
| Avaliação atuarial líquida de impostos | | | | | | (1.061.819) | | (1.061.819) | | (1.061.819) |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | (38.012) | | (38.012) | | (38.012) |
| AUMENTO DE CAPITAL | 13.007.410 | | | | (13.007.410) | | | | | |
| INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD | | 499.572 | | | | | | 499.572 | | 499.572 |
| AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL | | (3.000.000) | | | | | | (3.000.000) | | (3.000.000) |
| VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | | | | | | | | | (38.987) | (38.987) |
| OUTROS | | | (8.542) | | | | 10.852 | 2.310 | | 2.310 |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO | | | | | | | 11.732.541 | 11.732.541 | | 11.732.541 |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: | | | | | | | | | | |
| Reserva legal (Reservas de lucros) | | | | 586.627 | | | (586.627) | | | |
| Reserva de loterias (Reserva de lucros) | | | | | 937.116 | | (937.116) | | | |
| Reserva de margem operacional (Reserva de lucros) | | | | | 8.173.056 | | (8.173.056) | | | |
| Juros sobre o capital próprio propostos | | | | | | | (2.724.584) | (2.724.584) | | (2.724.584) |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital | | | | | | | (589.037) | (589.037) | | (589.037) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 81.858.410 | 33.047.743 | 215.884 | 6.112.182 | 14.213.726 | (9.179.663) | | 126.268.282 | 2.206.978 | 128.475.260 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 81.858.410 | 33.047.743 | 215.884 | 6.112.182 | 14.213.726 | (9.179.663) | | 126.268.282 | 2.206.978 | 128.475.260 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | | | | | | | 822.283 | 822.283 | | 822.283 |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidas de impostos | | | | | | | (739.459) | (739.459) | | (739.459) |
| Avaliação atuarial líquida de impostos | | | | | | | 1.731.099 | 1.731.099 | | 1.731.099 |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | (169.357) | (169.357) | | (169.357) |
| AUMENTO DE CAPITAL | 14.141.590 | | | | | | (14.141.590) | | | |
| INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD | | 1.280.221 | | | | | | 1.280.221 | | 1.280.221 |
| AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL | | (400.000) | | | | | | (400.000) | | (400.000) |
| VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | | | | | | | | | 48.699 | 48.699 |
| OUTROS | | | (8.999) | | | | 6.915 | (2.084) | | (2.084) |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO | | | | | | | 13.526.510 | 13.526.510 | | 13.526.510 |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: | | | | | | | | | | |
| Reserva legal (Reservas de lucros) | | | | | 676.326 | | (676.326) | | | |
| Reserva de loterias (Reserva de lucros) | | | | | 265.828 | | (265.828) | | | |
| Reserva de margem operacional (Reserva de lucros) | | | | | (5,149,444) | | 5,149,444 | | | |
| Juros sobre o capital próprio propostos | | | | | | | (2,685,004) | (2,685,004) | | (2,685,004) |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital | | | | | | | (914,121) | (914,121) | | (914,121) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 96.000.000 | 33.927.964 | 206.885 | 6.112.182 | 10.006.436 | (8.357.380) | | 137.896.087 | 2.255.677 | 140.151.764 |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 | 82.795.526 | 34.327.964 | 212.066 | 5.175.067 | 14.213.725 | (8.726.258) | 5.304.546 | 133.302.636 | 2.221.029 | 135.523.665 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | | | | | | | 368.878 | 368.878 | | 368.878 |
| Títulos disponíveis p/ venda líquidas de impostos | | | | | | | (504.338) | (504.338) | | (504.338) |
| Avaliação atuarial líquida de impostos | | | | | | | 1.031.095 | 1.031.095 | | 1.031.095 |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | (157.879) | (157.879) | | (157.879) |
| AUMENTO DE CAPITAL | 13.204.474 | | | | | | (13.204.474) | | | |
| INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD | | | | | | | | | | |
| VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | | | | | | | | | 34.648 | 34.648 |
| AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL | | (400.000) | | | | | | (400.000) | | (400.000) |
| OUTROS | | | (5.181) | | | | 3.050 | (2.131) | | (2.131) |
| LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO | | | | | | | 7.778.091 | 7.778.091 | | 7.778.091 |
| DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO: | | | | | | | | | | |
| Reserva legal (Reservas de lucros) | | | | | 676.326 | | (676.326) | | | |
| Reserva de loterias (Reserva de Lucros) | | | | | 1,202,944 | | (1,202,944) | | | |
| Reserva de margem operacional (Reserva de Lucros) | | | | | (5,149,444) | | 5,149,444 | | | |
| Juros sobre o capital próprio propostos | | | | | | | (2,685,004) | (2,685,004) | | (2,685,004) |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital | | | | | | | (466,383) | (466,383) | | (466,383) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 96.000.000 | 33.927.964 | 206.885 | 5.175.067 | 10.943.551 | (8.357.380) | | 137.896.087 | 2.255.677 | 140.151.764 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

| DESCRIÇÃO | INDIVIDUAL | | | CONSOLIDADO | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | | | |
| LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO | 18.114.437 | 35.186.094 | 32.572.375 | 18.976.212 | 36.733.466 | 33.798.538 |
| Lucro líquido | 7.311.709 | 12.612.390 | 11.143.504 | 7.778.091 | 13.526.510 | 11.732.541 |
| Ajustes ao lucro líquido: | <u>10.802.728</u> | <u>22.573.704</u> | <u>21.428.871</u> | <u>11.198.121</u> | <u>23.206.956</u> | <u>22.065.997</u> |
| Ajustes ao valor de mercado de TVM e Inst. financ. derivativos (Ativos/ Passivos) | 2.425.689 | 3.579.636 | (2.522.154) | 2.419.186 | 3.497.018 | (2.701.518) |
| (Ganho)/Perda na venda de imobilizado | 2.298 | 7.281 | 1.304 | 2.298 | 7.281 | 1.305 |
| (Ganho)/Perda na venda de bens não de uso próprio | (935.033) | (1.579.005) | 98.833 | (935.033) | (1.579.005) | 98.833 |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | 7.755.684 | 17.099.964 | 18.723.492 | 7.755.684 | 17.099.964 | 18.723.492 |
| Ativo/Passivo atuarial (Benefícios a empregados) | 1.067.870 | 2.096.044 | 2.047.465 | 1.067.870 | 2.096.044 | 2.047.465 |
| Depreciações e amortizações | 1.350.334 | 2.558.873 | 1.972.514 | 1.350.335 | 2.558.890 | 1.972.511 |
| Impostos diferidos | (1.965.267) | (4.733.619) | (6.975.432) | (1.968.685) | (4.733.503) | (6.973.874) |
| Despesas com provisões para causas judiciais e outras | 2.402.413 | 5.898.927 | 10.543.153 | 2.402.413 | 5.898.927 | 10.543.153 |
| Resultado de participação em coligadas | (2.531.003) | (4.507.600) | (4.401.851) | (1.659.308) | (2.877.743) | (2.997.879) |
| Despesas com dívidas subordinadas e instrumentos híbridos | 1.229.743 | 2.153.203 | 1.941.547 | 763.361 | 1.239.083 | 1.352.509 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL | 24.572.017 | 42.381.596 | 65.221.564 | 24.126.375 | 43.358.652 | 65.628.477 |
| (Aumento) Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez | 491.290 | (653.463) | (530.223) | 491.290 | (653.463) | (530.223) |
| (Aumento) Redução em TVM para negociação | (3.691.799) | 15.733.895 | (22.059.727) | (3.925.255) | 15.491.628 | (21.672.580) |
| (Aumento) Redução em Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil | (7.833.558) | (16.597.913) | (4.703.091) | (7.833.558) | (16.597.913) | (4.703.091) |
| (Aumento) Redução na Carteira de crédito | (69.522.154) | (132.545.612) | (122.955.695) | (69.423.172) | (132.445.116) | (122.904.527) |
| (Aumento) Redução em Outros ativos financeiros | (138.697) | 613.396 | (3.774.938) | (150.254) | 626.797 | (3.780.430) |
| (Aumento) Redução em Ativos fiscais | (1.137.860) | (1.664.495) | (1.725.455) | (1.132.421) | (1.657.616) | (1.722.124) |
| (Aumento) Redução em Outros ativos | (1.753.639) | (4.070.152) | (1.444.961) | (1.501.016) | (2.897.797) | (1.566.536) |
| (Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras | 41.251.551 | 68.324.876 | 35.733.454 | 40.619.559 | 68.259.131 | 35.750.374 |
| (Redução) Aumento em Recursos de clientes | 36.981.678 | 64.098.795 | 112.091.983 | 36.981.510 | 64.098.489 | 112.092.990 |
| (Redução) Aumento em Recursos por emissão de títulos e valores mobiliários | 35.728.607 | 54.621.663 | 78.937.625 | 35.728.606 | 54.621.662 | 78.937.626 |
| (Redução) Aumento em Instrumentos financeiros derivativos | | | (1.165.000) | | (87) | (1.164.913) |
| (Redução) Aumento em Outras passivos financeiros | 2.648.432 | 708.526 | (1.851.774) | 2.616.082 | 675.899 | (1.851.746) |
| (Redução) Aumento em Provisões | (3.333.054) | (6.120.081) | (4.566.570) | (3.333.054) | (6.120.081) | (4.566.570) |
| (Redução) Aumento em Passivos fiscais | 1.805.195 | 776.819 | 82.748 | 1.840.980 | 816.147 | 95.273 |
| (Redução) Aumento em Passivos atuariais | (1.114.242) | (1.938.783) | (1.870.014) | (1.114.242) | (1.938.783) | (1.870.014) |
| (Redução) Aumento em Outros passivos | (4.886.632) | 2.004.235 | 4.638.573 | (4.815.579) | 1.989.865 | 4.695.339 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (923.101) | (910.110) | 384.629 | (923.101) | (910.110) | 384.629 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 42.686.454 | 77.567.690 | 97.793.939 | 43.102.587 | 80.092.118 | 99.422.015 |
| FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | | | | |
| Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda | (6.677.422) | (40.908.145) | (22.630.132) | (6.677.010) | (40.909.247) | (22.461.899) |
| Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento | 1.254.105 | 1.184.697 | 5.201.398 | 1.254.105 | 1.184.697 | 5.201.398 |
| Dividendos recebidos de coligadas e controladas | 1.388.288 | 4.058.735 | 3.921.725 | 1.243.460 | 2.600.913 | 2.164.637 |
| (Aumento) Redução em investimentos | 2.083.918 | 4.160.150 | | 1.905.071 | 3.173.465 | |
| Alienação de imobilizado de uso | 65.067 | 86.647 | 41.051 | 65.054 | 86.634 | 41.051 |
| Aquisição de imobilizado de uso | (1.471.150) | (2.126.353) | (798.769) | (1.471.137) | (2.126.353) | (798.754) |
| Alienação de intangível | 317.239 | 414.953 | 253.262 | 317.239 | 414.953 | 253.262 |
| Aquisição de intangível | (1.174.144) | (2.250.439) | (1.827.172) | (1.204.144) | (2.280.439) | (1.827.172) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (4.214.099) | (35.379.755) | (15.838.637) | (4.567.362) | (37.855.377) | (17.427.477) |
| FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | | | | |
| Remuneração de IHCD pagos | | (604.232) | (1.037.763) | | (604.232) | (1.037.763) |
| Dividendos/Juros sobre o capital próprio | | (2.792.629) | (1.817.829) | | (2.792.629) | (1.817.829) |
| Variação da participação dos acionistas não controladores | | | | 34.648 | 48.699 | (38.987) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | (3.396.861) | (2.855.592) | 34.648 | (3.348.162) | (2.894.579) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 38.472.355 | 38.791.074 | 79.099.710 | 38.569.873 | 38.888.579 | 79.099.959 |
| MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes no início do período | 214.167.124 | 213.848.405 | 134.748.695 | 214.167.179 | 213.848.473 | 134.748.514 |
| Caixa e Equivalentes no fim do período | 252.639.479 | 252.639.479 | 213.848.405 | 252.737.052 | 252.737.052 | 213.848.473 |
| Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa | 38.472.355 | 38.791.074 | 79.099.710 | 38.569.873 | 38.888.579 | 79.099.959 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado

| DESCRIÇÃO | INDIVIDUAL | | | | | | CONSOLIDADO | | | | | |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | 2024 | | 2023 | | 2024 | | 2023 | | 2024 | | 2023 | |
| | 2º semestre | | Exercício | | Exercício | | 2º semestre | | Exercício | | Exercício | |
| | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % |
| 1. RECEITAS | 109.938.063 | | 209.594.251 | | 205.410.927 | | 112.569.221 | | 214.389.663 | | 209.423.342 | |
| Intermediação financeira | 97.868.202 | | 189.620.229 | | 189.954.983 | | 97.950.022 | | 189.778.413 | | 190.164.919 | |
| Prestação de serviços com tarifas | 11.933.682 | | 23.245.687 | | 21.992.272 | | 14.429.076 | | 27.813.056 | | 25.808.126 | |
| Provisão para devedores duvidosos | (7.755.685) | | (17.099.964) | | (18.723.492) | | (7.755.685) | | (17.099.964) | | (18.723.492) | |
| Outras | 7.891.864 | | 13.828.299 | | 12.187.164 | | 7.945.808 | | 13.898.158 | | 12.173.789 | |
| 2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 67.684.036 | | 129.247.740 | | 130.227.230 | | 67.121.893 | | 128.191.047 | | 129.339.411 | |
| 3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 19.176.690 | | 36.313.104 | | 36.951.435 | | 19.310.816 | | 36.526.622 | | 37.061.759 | |
| Materiais, energia e outros | 1.678.086 | | 3.227.104 | | 3.068.566 | | 1.739.339 | | 3.339.087 | | 3.162.914 | |
| Processamento de dados e comunicações | 1.676.149 | | 3.024.236 | | 2.792.613 | | 1.681.812 | | 3.037.476 | | 2.807.632 | |
| Propaganda, publicidade e promoções | 301.757 | | 484.911 | | 237.208 | | 301.941 | | 485.194 | | 237.269 | |
| Serviços de terceiros e especializados | 1.018.281 | | 1.921.017 | | 1.754.710 | | 1.038.440 | | 1.944.105 | | 1.757.928 | |
| Serviços de vigilância e segurança | 514.070 | | 997.339 | | 871.774 | | 514.070 | | 997.339 | | 871.774 | |
| Outras | 13.988.347 | | 26.658.497 | | 28.226.564 | | 14.035.214 | | 26.723.421 | | 28.224.242 | |
| Serviços delegados pelo Governo Federal | 1.096.025 | | 2.225.772 | | 2.717.784 | | 1.096.025 | | 2.225.772 | | 2.717.784 | |
| Despesa com lotérico e parceiros comerciais | 2.227.203 | | 4.600.836 | | 4.599.792 | | 2.271.731 | | 4.653.875 | | 4.599.792 | |
| Descontos de operações de crédito | 1.150.974 | | 1.443.033 | | 318.778 | | 1.150.974 | | 1.443.033 | | 318.778 | |
| Despesas com cartão de crédito/débito | 730.389 | | 1.454.110 | | 1.079.424 | | 731.690 | | 1.456.440 | | 1.079.446 | |
| Benefício pós-emprego | 1.067.870 | | 2.096.044 | | 2.047.465 | | 1.067.870 | | 2.096.044 | | 2.047.465 | |
| Provisões operacionais diversas | 4.304.128 | | 8.259.224 | | 11.416.097 | | 4.304.128 | | 8.259.224 | | 11.416.097 | |
| Demais | 3.411.758 | | 6.579.478 | | 6.047.224 | | 3.412.796 | | 6.589.033 | | 6.044.880 | |
| 4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3) | 23.077.337 | | 44.033.407 | | 38.232.262 | | 26.136.512 | | 49.671.994 | | 43.022.172 | |
| 5. RETENÇÕES | 1.350.334 | | 2.558.873 | | 1.972.514 | | 1.350.334 | | 2.558.890 | | 1.972.511 | |
| Depreciação, amortização e exaustão | 1.350.334 | | 2.558.873 | | 1.972.514 | | 1.350.334 | | 2.558.890 | | 1.972.511 | |
| 6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5) | 21.727.003 | | 41.474.534 | | 36.259.748 | | 24.786.178 | | 47.113.104 | | 41.049.661 | |
| 7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 2.531.003 | | 4.507.600 | | 4.401.851 | | 1.659.308 | | 2.877.743 | | 2.997.879 | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 2.531.003 | | 4.507.600 | | 4.401.851 | | 1.659.308 | | 2.877.743 | | 2.997.879 | |
| 8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7) | 24.258.006 | | 45.982.134 | | 40.661.599 | | 26.445.486 | | 49.990.847 | | 44.047.540 | |
| 9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 24.258.006 | 100,00 | 45.982.134 | 100,00 | 40.661.599 | 100,00 | 26.445.486 | 100,00 | 49.990.847 | 100,00 | 44.047.540 | 100,00 |
| Pessoal | 13.941.883 | 57,48 | 27.966.897 | 60,82 | 25.993.689 | 63,92 | 14.258.409 | 53,91 | 28.551.026 | 57,11 | 26.478.477 | 60,11 |
| Remuneração direta | 9.991.351 | | 20.396.443 | | 18.567.776 | | 10.064.099 | | 20.539.797 | | 18.705.394 | |
| Benefícios | 3.279.313 | | 6.226.925 | | 6.137.884 | | 3.515.642 | | 6.655.414 | | 6.474.698 | |
| FGTS | 671.219 | | 1.343.529 | | 1.288.029 | | 678.668 | | 1.355.815 | | 1.298.385 | |
| Impostos, taxas e contribuições | 2.105.868 | 8,68 | 3.500.956 | 7,61 | 1.181.898 | 2,91 | 3.119.334 | 11,80 | 5.358.008 | 10,72 | 2.826.936 | 6,42 |
| Federais | 1.656.083 | | 2.532.415 | | 227.459 | | 2.602.467 | | 4.268.115 | | 1.829.675 | |
| Estaduais | 809 | | 1.703 | | 1.710 | | 816 | | 1.710 | | 1.710 | |
| Municipais | 448.976 | | 966.838 | | 952.729 | | 516.051 | | 1.088.183 | | 995.551 | |
| Remuneração de capitais de terceiros | 898.546 | 3,70 | 1.901.891 | 4,14 | 2.342.508 | 5,76 | 898.546 | 3,40 | 1.901.891 | 3,80 | 2.342.547 | 5,32 |
| Aluguéis | 898.546 | | 1.901.891 | | 2.342.508 | | 898.546 | | 1.901.891 | | 2.342.547 | |
| Remuneração de capitais próprios | 7.311.709 | 30,14 | 12.612.390 | 27,43 | 11.143.504 | 27,41 | 8.169.197 | 30,89 | 14.179.922 | 28,37 | 12.399.580 | 28,15 |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos | 2.685.004 | | 2.685.004 | | 2.724.584 | | 2.685.004 | | 2.685.004 | | 2.724.584 | |
| Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital | | | | | | | 466.383 | | 914.121 | | 589.037 | |
| Lucros retidos | 4.626.705 | | 9.927.386 | | 8.418.920 | | 4.626.704 | | 9.927.385 | | 8.418.920 | |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos | | | | | | | 391.106 | | 653.412 | | 667.039 | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 164 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão, agências-barco e contêiner automatizado. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; de infraestrutura; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e de agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias Caixa Cartões Holding, Caixa Asset e Caixa Loterias. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Custeio do Ensino Médio (FIPEM), Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), o Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos (FIRECE) entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

| Principais Fundos e Programas Sociais | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Descrição | 31/12/2024 (1) | 31/12/2023 |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 760.366.872 | 687.004.937 |
| Fundo de Arrendamento Residencial - FAR | 24.248.090 | 25.957.799 |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS | 19.073.123 | 19.961.810 |
| Fundo de Custeio do Ensino Médio - FIPEM | 7.863.702 | 6.105.337 |
| Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos - FIRECE (2) | 6.500.000 | - |
| Fundo de Desenvolvimento Social - FDS | 5.455.958 | 4.288.210 |
| Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab | 3.660.435 | 3.555.774 |
| Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM | 320.854 | 1.193.956 |
| Fundo de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres - FDPVAT | 197.122 | 1.158.178 |
| Fundo de Garantia Para Construção Naval - FGCN | 57.678 | 61.255 |
| Total | 827.743.834 | 749.287.256 |

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos fundos.

(2) Fundo criado pela Medida Provisória nº 1.278/2024, com a finalidade de apoiar a requalificação e a recuperação de infraestruturas em áreas afetadas por eventos climáticos extremos, além de apoiar empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas (Nota 15 (b)).

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 18/02/2025 e pelo Conselho de Administração em 24/02/2025.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA foram elaboradas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, complementadas quando aplicável pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As referidas demonstrações são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da CAIXA e de suas controladas diretas e indiretas, os fundos de investimento exclusivos e fundo de investimentos em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

| Empresa | Atividade | % de participação |
|--|--|---------------------------------------|
| Caixa Econômica Federal | Bancária | Líder do Conglomerado |
| Caixa Loterias | Serviços de Loterias Federais | 100% |
| Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Loterias | Fundo de Investimento | 100% de participação da Controlada |
| Caixa Cartões Holding | Holding | 100% |
| Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Cartões | Fundo de Investimento | 100% de participação da Controlada |
| Caixa Seguridade | Holding | 82,75% |
| Caixa Holding | Holding | 100% de participação da Controlada |
| Caixa Corretora | Corretora de Seguros | 100% de participação da Controlada |
| Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Seguridade | Fundo de Investimento | 100% de participação da Controlada |
| Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Corretora | Fundo de Investimento | 100% de participação da Controlada |
| Caixa Asset | Distribuição de títulos e valores mobiliários | 100% |
| Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa | Fundo de Investimento | 100% de participação da Controlada |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV | Fundo de Investimento | % variável |

Entidades controladas são todas as entidades às quais a CAIXA está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações contábeis consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Impactos na adoção de novas normas

(d.1) Transição para as resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023

As resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, trazem impactos quanto aos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e na designação e reconhecimento das relações de proteção (*hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A implementação da nova normatização visa harmonizar os critérios de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e evidenciação de instrumentos financeiros às práticas contábeis internacionais.

Impactos na transição

A adoção inicial na CAIXA ocorre de forma prospectiva, sendo assim, as diferenças entre a classificação e mensuração do período de transição serão reconhecidas em conta de Patrimônio Líquido conforme preconiza o CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Em razão das novas categorias de instrumentos financeiros, foram revisadas as nomenclaturas dos principais itens patrimoniais e de resultado.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 incorpora o conceito de modelo de negócios e a avaliação das características contratuais dos fluxos de caixa. Para internalização das mudanças, a CAIXA realizou análises e levantamentos de seus modelos de negócios, sendo as principais alterações decorrentes da adoção da nova normatização elencadas a seguir:

- (i) As categorias "mantidos até o vencimento", "disponíveis para venda" e "mantidos para negociação" de instrumentos financeiros foram extintas.
- (ii) Introdução de novas categorias de mensuração de instrumentos financeiros:
 - **Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros. Foram enquadrados nessa categoria as operações de crédito e demais instrumentos mantidos até o vencimento.

- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é tanto receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros, quanto a venda. Foram enquadrados nesta categoria os instrumentos disponíveis para venda. Ademais, as operações compromissadas foram alocadas nesta categoria por reconhecimento inicial.
- **Valor Justo por meio do Resultado:** os ativos remanescentes e os direitos em *royalties*.

Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A avaliação dos ativos financeiros, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, emprega estimativas e cenários macroeconômicos, além de considerar o prazo de inadimplência e estabelece como *target* o ativo problemático e engloba três estágios:

- **Estágio 1** – refere-se à possibilidade de o instrumento financeiro ser classificado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses ou ao longo do prazo previsto do instrumento, caso este seja menor que 12 meses, em ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- **Estágio 2** – considera a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, para ativos financeiros originados ou comprados sem problema de recuperação de crédito cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e
- **Estágio 3** – o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

Carteira de crédito e outros ativos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, a totalidade da carteira de crédito será classificada no modelo de negócios ao custo amortizado e categorizada em carteiras conforme existência e tipo de garantia ou colateral vinculado ao instrumento. A metodologia de provisionamento das perdas, que atualmente se baseia no nível de *rating*, será substituída pelo provisionamento por estágios. Para os outros ativos financeiros a classificação será ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Compromisso de crédito e crédito a liberar

Considera-se compromisso de crédito, o compromisso de conceder crédito sob termos e condições pré-estabelecidas. Já o crédito a liberar é o compromisso de liberar créditos já contratados, vinculados às operações rotativas.

A constituição de provisão para perdas esperadas associadas a esse instrumento é aplicada quando atendam a pelo menos uma das seguintes características:

- O compromisso não é cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- A instituição não tem capacidade de cancelar, bloquear ou suspender o contrato ou o desembolso dos recursos ou não executa o cancelamento, bloqueio ou suspensão na gestão cotidiana normal do instrumento financeiro; ou
- A instituição não tem capacidade de monitorar individualmente o instrumento financeiro ou a situação financeira da contraparte, de modo que permita o imediato cancelamento, bloqueio ou suspensão do compromisso ou do desembolso dos recursos, no caso de redução da capacidade financeira da contraparte.

Títulos e valores mobiliários

O principal impacto atinente à títulos e valores mobiliários refere-se à introdução do provisionamento para perdas associadas ao risco de crédito. Tais ativos financeiros, ora enquadrados nas categorias de "mantidos para negociação", "disponíveis para venda" e "mantidos até o vencimento", de acordo com a Circular nº 3.068/2001, cede espaço aos seguintes modelos de negócios: valor justo por meio do resultado, valor justo em outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

Receita de prestação de serviços e tarifas bancárias

As operações de crédito passarão a ser mensuradas pela taxa efetiva da operação. Dessa maneira, as receitas provenientes da prestação de serviços que forem consideradas incrementais não serão mais reconhecidas à vista em sua totalidade. As receitas que satisfizerem o conceito de incrementais, serão adicionadas ao valor contratual das operações de crédito e comporá o valor contábil bruto. Assim, ocorrerá o diferimento da receita incremental, linearmente, pelo prazo do contrato.

(d.2) Transição para a Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamento

Para fins de adoção da Resolução CMN nº 4.975/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, a CAIXA optou pela utilização da abordagem prospectiva na adoção inicial, desse modo, não haverá impactos a serem lançados em conta patrimonial na adoção inicial, apenas prospectivamente para os novos contratos de arrendamento.

A CAIXA arrenda vários imóveis e equipamentos, porém os itens mais relevantes que se enquadram são os aluguéis e cessões onerosas para instalação de unidades administrativas e agências. A CAIXA não possui contratos de subarrendamento.

Na definição dos prazos de arrendamento são considerados, além dos prazos contratuais, a possibilidade de renovação dos contratos pelos prazos legais permitidos.

(d.3) Lei nº 14.467/2022 – Tratamento tributário aplicável às perdas incorridas

A Lei nº 14.467/2022 alterada pela Medida Provisória nº 1.261/2024, trouxe em seu texto a previsão tributária para a dedutibilidade das perdas incorridas a serem apuradas a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade também com os critérios contidos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Além das perdas incorridas que passarão a ser contabilizadas mensalmente, a lei também trouxe a previsibilidade de aproveitamento tributário das perdas incorridas decorrentes de créditos inadimplidos, que não tenham sido deduzidos até 31 de dezembro de 2024 e que estejam com mais de 90 dias de atraso, observado o prazo de diferimento previsto à razão de 1/120 ao mês, conforme manifestação do contribuinte, que deverá fazê-lo até 31 de dezembro de 2025.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários contemplado na Nota 20 (e).

(d.4) Impacto total estimado

O efeito estimado da adoção inicial decorrente do incremento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com impacto em Lucros e prejuízos acumulados é de R\$ 3,3 bilhões, líquido dos efeitos tributários.

(d.5) Normas aplicáveis a períodos futuros

A Resolução CMN nº 5.185/2024 consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e traz em seu Art. 12-A a criação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

I – Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024; e

II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024.

A avaliação dos impactos de implementação da norma está em andamento na CAIXA e deverá ser concluída até a data de sua vigência em 2026.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos que não se enquadram nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge de Risco de Mercado*. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos – ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do “AA” ao “H”, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações classificadas como nível de risco “H” há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

(i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

| Tributos | Alíquota |
|---|----------|
| Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%) | 25% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1) | 20% |
| PIS/Pasep (2) | 0,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2) | 4% |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | Até 5% |

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a Caixa Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ógio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11 e 32.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão nem tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Disponibilidade em moeda nacional” que em 31/12/2024 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 9.888.127 (31/12/2023 – R\$ 10.174.790)

| Descrição | INDIVIDUAL | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Total de disponibilidades (caixa) | 10.344.380 | 10.384.753 |
| Disponibilidade em moeda nacional | 9.790.554 | 10.174.722 |
| Disponibilidade em moeda estrangeira | 553.826 | 210.031 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 222.495.099 | 178.663.652 |
| Depósitos voluntários no Banco Central | 19.800.000 | 24.800.000 |
| Total | 252.639.479 | 213.848.405 |

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Aplicações no mercado aberto – posição bancada | 188.435.105 | - | - | - | 188.435.105 | 122.587.196 |
| Letras financeiras do tesouro | 59.499.348 | - | - | - | 59.499.348 | 50.446.754 |
| Letras do tesouro nacional | 44.137.609 | - | - | - | 44.137.609 | 19.383.460 |
| Notas do tesouro nacional | 84.798.148 | - | - | - | 84.798.148 | 52.756.982 |
| Aplicações no mercado aberto – posição financiada | 34.059.994 | - | - | - | 34.059.994 | 56.076.455 |
| Letras do tesouro nacional | 34.059.994 | - | - | - | 34.059.994 | 28.902.560 |
| Notas do tesouro nacional | - | - | - | - | - | 27.173.895 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 526.073 | 135.660 | 2.201.084 | 105.960 | 2.968.777 | 2.315.315 |
| Depósitos interfinanceiros | 526.274 | 135.690 | - | - | 661.964 | 613.186 |
| Depósitos interfinanceiros – crédito rural | - | - | 2.201.084 | 106.114 | 2.307.198 | 1.702.565 |
| Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros | (201) | (30) | - | (154) | (385) | (436) |
| Total | 223.021.172 | 135.660 | 2.201.084 | 105.960 | 225.463.876 | 180.978.966 |
| Ativo circulante | | | | | 225.357.916 | 180.874.931 |
| Ativo não circulante | | | | | 105.960 | 104.035 |

(a.1) Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

| Descrição | INDIVIDUAL | |
|---------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| BMG S.A. | 10.822 | 9.760 |
| Banco Mercantil do Brasil | 3.919 | 34.604 |
| Total | 14.741 | 44.364 |

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

| INDIVIDUAL | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Rendas de aplicações no mercado aberto | 11.886.012 | 23.075.627 | 22.695.554 |
| Posição bancada | 7.859.253 | 14.574.402 | 8.446.647 |
| Posição financiada | 4.026.759 | 8.501.225 | 14.248.907 |
| Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros | 196.529 | 332.115 | 201.947 |
| Total | 12.082.541 | 23.407.742 | 22.897.501 |

| CONSOLIDADO | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Rendas de aplicações no mercado aberto | 11.886.012 | 23.075.652 | 22.696.305 |
| Posição bancada | 7.859.253 | 14.574.427 | 8.447.398 |
| Posição financiada | 4.026.759 | 8.501.225 | 14.248.907 |
| Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros | 196.529 | 332.115 | 201.947 |
| Total | 12.082.541 | 23.407.767 | 22.898.252 |

Nota 6 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no Banco Central

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Descrição | Remuneração | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Compulsório sobre depósito à vista | Não remunerado | 5.774.585 | 7.361.410 |
| Compulsório sobre depósito de poupança | Índice de poupança | 77.044.196 | 71.014.770 |
| Compulsório sobre depósitos a prazo | Taxa SELIC | 35.590.598 | 23.967.982 |
| Conta de pagamentos instantâneos | Taxa SELIC | 6.781.683 | 6.248.987 |
| Depósitos voluntários | Taxa SELIC | 19.800.000 | 24.800.000 |
| Total | | 144.991.062 | 133.393.149 |
| Ativo circulante | | 144.991.062 | 133.393.149 |
| Ativo não circulante | | - | - |

(b) Resultado das aplicações no Banco Central

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Depósitos de poupança | 2.667.033 | 5.101.468 | 4.966.035 |
| Depósitos voluntários | 537.252 | 1.008.310 | 1.179.147 |
| Exigibilidade sobre recursos a prazo | 1.747.482 | 3.128.964 | 2.433.630 |
| Total | 4.951.767 | 9.238.742 | 8.578.812 |

Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | Carteira Própria Livre | Compromisso de Recompra | Vinculados Prestação de Garantias | Banco Central | | |
| Títulos públicos | 71.321.071 | 187.660.061 | 15.677.207 | 7.398.943 | 282.057.282 | 262.101.500 |
| Letras financeiras do tesouro | 52.628.098 | 164.069.126 | 15.677.207 | 7.398.943 | 239.773.374 | 162.428.210 |
| Letras do tesouro nacional | 10.069.744 | 23.590.935 | - | - | 33.660.679 | 94.510.784 |
| Notas do tesouro nacional | 8.313.059 | - | - | - | 8.313.059 | 4.973.357 |
| Tesouro nacional/securitização | 310.170 | - | - | - | 310.170 | 189.149 |
| Títulos – empresas | 10.296.611 | 6.735.049 | - | - | 17.031.660 | 17.159.081 |
| Debêntures | 2.015.442 | 4.951.548 | - | - | 6.966.990 | 6.390.906 |
| Letras financeiras | 2.884.561 | - | - | - | 2.884.561 | 4.702.214 |
| Cotas de fundos (1) | 2.603.704 | - | - | - | 2.603.704 | 2.258.254 |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 1.712.273 | 1.783.501 | - | - | 3.495.774 | 3.551.964 |
| Notas comerciais | 779.941 | - | - | - | 779.941 | - |
| Notas promissórias | 162.624 | - | - | - | 162.624 | 225.261 |
| Certificado de recebíveis do agronegócio | 116.939 | - | - | - | 116.939 | - |
| Ações | 21.127 | - | - | - | 21.127 | 30.482 |
| Total | 81.617.682 | 194.395.110 | 15.677.207 | 7.398.943 | 299.088.942 | 279.260.581 |
| Ativo circulante | | | | | 126.448.937 | 141.282.518 |
| Ativo não circulante | | | | | 172.640.005 | 137.978.063 |

CONSOLIDADO

| Descrição | Carteira Própria Livre | Vinculados | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | | Compromisso de Recompra | Prestação de Garantias | Banco Central | | |
| Títulos públicos | 72.866.876 | 187.660.061 | 15.678.550 | 7.398.943 | 283.604.430 | 263.097.026 |
| Letras financeiras do tesouro | 54.173.903 | 164.069.126 | 15.678.550 | 7.398.943 | 241.320.522 | 163.423.736 |
| Letras do tesouro nacional | 10.069.744 | 23.590.935 | - | - | 33.660.679 | 94.510.784 |
| Notas do tesouro nacional | 8.313.059 | - | - | - | 8.313.059 | 4.973.357 |
| Tesouro nacional/securitização | 310.170 | - | - | - | 310.170 | 189.149 |
| Títulos – empresas | 9.314.809 | 6.735.049 | - | - | 16.049.858 | 16.403.112 |
| Debêntures | 2.015.442 | 4.951.548 | - | - | 6.966.990 | 6.390.906 |
| Letras financeiras | 2.884.561 | - | - | - | 2.884.561 | 4.702.214 |
| Cotas de fundos (1) | 1.621.902 | - | - | - | 1.621.902 | 1.502.285 |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 1.712.273 | 1.783.501 | - | - | 3.495.774 | 3.551.964 |
| Notas comerciais | 779.941 | - | - | - | 779.941 | - |
| Notas promissórias | 162.624 | - | - | - | 162.624 | 225.261 |
| Certificado de recebíveis do agronegócio | 116.939 | - | - | - | 116.939 | - |
| Ações | 21.127 | - | - | - | 21.127 | 30.482 |
| Total | 82.181.685 | 194.395.110 | 15.678.550 | 7.398.943 | 299.654.288 | 279.500.138 |
| Ativo circulante | | | | | 127.014.283 | 142.539.595 |
| Ativo não circulante | | | | | 172.640.005 | 136.960.543 |

(1) Os investimentos FGHAB e FGI possuem defasagem de atualização das cotas para a data-base de novembro de 2024.

(b) Classificação da carteira por prazo

| INDIVIDUAL | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------------|
| Posição em 31/12/2024 | | | | | | | | | | |
| Descrição | Custo | Ajuste a mercado resultado | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor contábil | Valor de mercado | Sem vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Títulos públicos | 284.544.565 | (1.885.236) | (602.047) | 282.057.282 | 282.057.029 | - | 5.617.749 | 630.651 | 900.855 | 274.908.027 |
| Letras financeiras do tesouro | 239.440.445 | 109.534 | 223.395 | 239.773.374 | 239.773.374 | - | - | - | - | 239.773.374 |
| Letras do tesouro nacional | 36.156.566 | (1.891.814) | (604.073) | 33.660.679 | 33.660.679 | - | - | 630.651 | 900.855 | 32.129.173 |
| Notas do tesouro nacional | 8.619.023 | (102.956) | (203.008) | 8.313.059 | 8.312.806 | - | 5.617.749 | - | - | 2.695.310 |
| Tesouro nacional/securitização | 328.531 | - | (18.361) | 310.170 | 310.170 | - | - | - | - | 310.170 |
| Títulos – empresas | 16.224.880 | (104.676) | 911.456 | 17.031.660 | 16.943.671 | 2.624.831 | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 12.828.329 |
| Debêntures | 7.019.804 | (8.092) | (44.722) | 6.966.990 | 6.966.990 | - | - | - | - | 6.966.990 |
| Letras financeiras | 2.854.322 | - | 30.239 | 2.884.561 | 2.884.561 | - | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 1.306.061 |
| Cotas de fundos | 1.557.330 | - | 1.046.374 | 2.603.704 | 2.603.704 | 2.603.704 | - | - | - | - |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 3.588.389 | - | (92.615) | 3.495.774 | 3.407.785 | - | - | - | - | 3.495.774 |
| Notas comerciais | 804.148 | - | (24.207) | 779.941 | 779.941 | - | - | - | - | 779.941 |
| Nota promissória | 161.120 | - | 1.504 | 162.624 | 162.624 | - | - | - | - | 162.624 |
| Certificado de recebíveis do agronegócio | 120.349 | - | (3.410) | 116.939 | 116.939 | - | - | - | - | 116.939 |
| Ações | 119.418 | (96.584) | (1.707) | 21.127 | 21.127 | 21.127 | - | - | - | - |
| Total – TVM | 300.769.445 | (1.989.912) | 309.409 | 299.088.942 | 299.000.700 | 2.624.831 | 6.051.540 | 913.565 | 1.762.650 | 287.736.356 |
| Para negociação | 121.506.152 | (1.989.912) | - | 119.516.240 | 119.516.240 | 3.864 | 4.076.444 | 339.581 | - | 115.096.351 |
| Disponíveis para venda | 175.523.344 | - | 309.409 | 175.832.753 | 175.832.753 | 2.620.967 | 433.791 | 573.984 | 1.762.650 | 170.441.361 |
| Mantidos até o vencimento | 3.739.949 | - | - | 3.739.949 | 3.651.707 | - | 1.541.305 | - | - | 2.198.644 |
| Total | 300.769.445 | (1.989.912) | 309.409 | 299.088.942 | 299.000.700 | 2.624.831 | 6.051.540 | 913.565 | 1.762.650 | 287.736.356 |

CONSOLIDADO

Posição em 31/12/2024

| Descrição | Custo | Ajuste a mercado resultado | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor contábil | Valor de mercado | Sem vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
|--|--------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------------|
| Títulos públicos | 286.016.004 | (1.809.527) | (602.047) | 283.604.430 | 283.604.177 | - | 5.632.462 | 630.651 | 911.659 | 276.429.658 |
| Letras financeiras do tesouro | 240.911.884 | 185.243 | 223.395 | 241.320.522 | 241.320.522 | - | 14.713 | - | 10.804 | 241.295.005 |
| Letras do tesouro nacional | 36.156.566 | (1.891.814) | (604.073) | 33.660.679 | 33.660.679 | - | - | 630.651 | 900.855 | 32.129.173 |
| Notas do tesouro nacional | 8.619.023 | (102.956) | (203.008) | 8.313.059 | 8.312.806 | - | 5.617.749 | - | - | 2.695.310 |
| Tesouro nacional/securitização | 328.531 | - | (18.361) | 310.170 | 310.170 | - | - | - | - | 310.170 |
| Títulos – empresas | 15.252.785 | (97.966) | 895.039 | 16.049.858 | 15.961.869 | 1.643.029 | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 12.828.329 |
| Debêntures | 7.019.804 | (8.092) | (44.722) | 6.966.990 | 6.966.990 | - | - | - | - | 6.966.990 |
| Letras financeiras | 2.854.322 | - | 30.239 | 2.884.561 | 2.884.561 | - | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 1.306.061 |
| Cotas de fundos | 585.235 | 6.710 | 1.029.957 | 1.621.902 | 1.621.902 | 1.621.902 | - | - | - | - |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 3.588.389 | - | (92.615) | 3.495.774 | 3.407.785 | - | - | - | - | 3.495.774 |
| Notas comerciais | 804.148 | - | (24.207) | 779.941 | 779.941 | - | - | - | - | 779.941 |
| Notas promissórias | 161.120 | - | 1.504 | 162.624 | 162.624 | - | - | - | - | 162.624 |
| Certificado de recebíveis do agronegócio | 120.349 | - | (3.410) | 116.939 | 116.939 | - | - | - | - | 116.939 |
| Ações | 119.418 | (96.584) | (1.707) | 21.127 | 21.127 | 21.127 | - | - | - | - |
| Total – TVM | 301.268.789 | (1.907.493) | 292.992 | 299.654.288 | 299.566.046 | 1.643.029 | 6.066.253 | 913.565 | 1.773.454 | 289.257.987 |
| Para negociação | 123.005.496 | (1.907.493) | - | 121.098.003 | 121.098.003 | 38.479 | 4.091.157 | 339.581 | 10.804 | 116.617.982 |
| Disponíveis para venda | 174.523.344 | - | 292.992 | 174.816.336 | 174.816.336 | 1.604.550 | 433.791 | 573.984 | 1.762.650 | 170.441.361 |
| Mantidos até o vencimento | 3.739.949 | - | - | 3.739.949 | 3.651.707 | - | 1.541.305 | - | - | 2.198.644 |
| Total | 301.268.789 | (1.907.493) | 292.992 | 299.654.288 | 299.566.046 | 1.643.029 | 6.066.253 | 913.565 | 1.773.454 | 289.257.987 |

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I – Títulos para negociação

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular nº 3.068/2001 e os respectivos ajustes a valor de mercado impactam diretamente o resultado da instituição.

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | |
| | Sem Vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | Acima de 360 dias | Custo | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado | Custo | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado |
| Títulos públicos | - | 4.076.444 | 339.581 | 114.618.753 | 120.920.014 | (1.885.236) | 119.034.778 | 133.973.256 | 3.009.029 | 136.982.285 |
| Letras financeiras do tesouro | - | - | - | 88.873.871 | 88.764.337 | 109.534 | 88.873.871 | 41.097.289 | 96.220 | 41.193.509 |
| Letras do tesouro nacional | - | - | 339.581 | 24.931.471 | 27.162.866 | (1.891.814) | 25.271.052 | 90.490.516 | 2.870.771 | 93.361.287 |
| Notas do tesouro nacional | - | 4.076.444 | - | 813.411 | 4.992.811 | (102.956) | 4.889.855 | 2.385.451 | 42.038 | 2.427.489 |
| Títulos – empresas | 3.864 | - | - | 477.598 | 586.138 | (104.676) | 481.462 | 335.940 | (78.178) | 257.762 |
| Debêntures | - | - | - | 477.598 | 485.690 | (8.092) | 477.598 | 235.492 | 5.832 | 241.324 |
| Ações | 3.864 | - | - | - | 100.448 | (96.584) | 3.864 | 100.448 | (84.010) | 16.438 |
| Total | 3.864 | 4.076.444 | 339.581 | 115.096.351 | 121.506.152 | (1.989.912) | 119.516.240 | 134.309.196 | 2.930.851 | 137.240.047 |

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | | |
| | Sem Vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Custo | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado | Custo | Ajuste a mercado resultado | Valor de mercado |
| Títulos públicos | - | 4.091.157 | 339.581 | 10.804 | 116.140.384 | 122.391.453 | (1.809.527) | 120.581.926 | 134.889.649 | 3.088.162 | 137.977.811 |
| Letras financeiras do tesouro | - | 14.713 | - | 10.804 | 90.395.502 | 90.235.776 | 185.243 | 90.421.019 | 42.013.682 | 175.353 | 42.189.035 |
| Letras do tesouro nacional | - | - | 339.581 | - | 24.931.471 | 27.162.866 | (1.891.814) | 25.271.052 | 90.490.516 | 2.870.771 | 93.361.287 |
| Notas do tesouro nacional | - | 4.076.444 | - | - | 813.411 | 4.992.811 | (102.956) | 4.889.855 | 2.385.451 | 42.038 | 2.427.489 |
| Títulos – empresas | 38.479 | - | - | - | 477.598 | 614.043 | (97.966) | 516.077 | 497.259 | 22.054 | 519.313 |
| Debêntures | - | - | - | - | 477.598 | 485.690 | (8.092) | 477.598 | 235.492 | 5.832 | 241.324 |
| Cotas de fundos | 34.615 | - | - | - | - | 27.905 | 6.710 | 34.615 | 161.319 | 100.232 | 261.551 |
| Ações | 3.864 | - | - | - | - | 100.448 | (96.584) | 3.864 | 100.448 | (84.010) | 16.438 |
| Total | 38.479 | 4.091.157 | 339.581 | 10.804 | 116.617.982 | 123.005.496 | (1.907.493) | 121.098.003 | 135.386.908 | 3.110.216 | 138.497.124 |

(c.2) Categoria II – Títulos disponíveis para venda

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular nº 3.068/2001 e os ajustes a valor de mercado impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Os papéis que compõem a carteira de TVM disponíveis para venda sofreram *impairment* no valor de R\$ 134.353 no Exercício de 2024 (não houve *Impairment* no Exercício de 2023).

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | | | | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | | | | | 31/12/2023 | | | | |
| | Sem vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Custo | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado | Custo | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado |
| Títulos públicos | - | - | 291.070 | 900.855 | 160.289.274 | 162.083.246 | (602.047) | 161.481.199 | 123.552.099 | 47.071 | 123.599.170 |
| Letras financeiras do tesouro | - | - | - | - | 150.899.503 | 150.676.108 | 223.395 | 150.899.503 | 121.199.664 | 35.037 | 121.234.701 |
| Letras do tesouro Nacional | - | - | 291.070 | 900.855 | 7.197.702 | 8.993.700 | (604.073) | 8.389.627 | 1.149.723 | (226) | 1.149.497 |
| Notas do tesouro nacional | - | - | - | - | 1.881.899 | 2.084.907 | (203.008) | 1.881.899 | 1.008.253 | 17.570 | 1.025.823 |
| Tesouro nacional/securitizados | - | - | - | - | 310.170 | 328.531 | (18.361) | 310.170 | 194.459 | (5.310) | 189.149 |
| Títulos – empresas | 2.620.967 | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 10.152.087 | 13.440.098 | 911.456 | 14.351.554 | 12.386.605 | 1.110.113 | 13.496.718 |
| Debêntures | - | - | - | - | 6.489.392 | 6.534.114 | (44.722) | 6.489.392 | 4.928.436 | (2.511) | 4.925.925 |
| Letras financeiras | - | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 1.306.061 | 2.854.322 | 30.239 | 2.884.561 | 4.621.334 | 80.880 | 4.702.214 |
| Cotas de fundos | 2.603.704 | - | - | - | - | 1.557.330 | 1.046.374 | 2.603.704 | 1.270.709 | 987.545 | 2.258.254 |
| Certificado de recebíveis imobiliários | - | - | - | - | 1.297.130 | 1.389.745 | (92.615) | 1.297.130 | 1.317.659 | 53.361 | 1.371.020 |
| Nota comercial | - | - | - | - | 779.941 | 804.148 | (24.207) | 779.941 | - | - | - |
| Nota promissória | - | - | - | - | 162.624 | 161.120 | 1.504 | 162.624 | 224.261 | 1.000 | 225.261 |
| Certificado de recebíveis do agronegócio | - | - | - | - | 116.939 | 120.349 | (3.410) | 116.939 | - | - | - |
| Ações | 17.263 | - | - | - | - | 18.970 | (1.707) | 17.263 | 24.206 | (10.162) | 14.044 |
| Total | 2.620.967 | 433.791 | 573.984 | 1.762.650 | 170.441.361 | 175.523.344 | 309.409 | 175.832.753 | 135.938.704 | 1.157.184 | 137.095.888 |

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | | | | | 31/12/2023 | | | | |
| | Sem vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Custo | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado | Custo | Ajuste a mercado patrimônio líquido | Valor de mercado |
| Títulos públicos | - | - | 291.070 | 900.855 | 160.289.274 | 162.083.246 | (602.047) | 161.481.199 | 123.552.099 | 47.071 | 123.599.170 |
| Letras financeiras do tesouro | - | - | - | - | 150.899.503 | 150.676.108 | 223.395 | 150.899.503 | 121.199.664 | 35.037 | 121.234.701 |
| Letras do tesouro Nacional | - | - | 291.070 | 900.855 | 7.197.702 | 8.993.700 | (604.073) | 8.389.627 | 1.149.723 | (226) | 1.149.497 |
| Notas do tesouro nacional | - | - | - | - | 1.881.899 | 2.084.907 | (203.008) | 1.881.899 | 1.008.253 | 17.570 | 1.025.823 |
| Tesouro nacional/securitizados | - | - | - | - | 310.170 | 328.531 | (18.361) | 310.170 | 194.459 | (5.310) | 189.149 |
| Títulos – empresas | 1.604.550 | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 10.152.087 | 12.440.098 | 895.039 | 13.335.137 | 11.386.605 | 1.092.593 | 12.479.198 |
| Debêntures | - | - | - | - | 6.489.392 | 6.534.114 | (44.722) | 6.489.392 | 4.928.436 | (2.511) | 4.925.925 |
| Letras financeiras | - | 433.791 | 282.914 | 861.795 | 1.306.061 | 2.854.322 | 30.239 | 2.884.561 | 4.621.334 | 80.880 | 4.702.214 |
| Cotas de fundos | 1.587.287 | - | - | - | - | 557.330 | 1.029.957 | 1.587.287 | 270.709 | 970.025 | 1.240.734 |
| Certificado de recebíveis imobiliários | - | - | - | - | 1.297.130 | 1.389.745 | (92.615) | 1.297.130 | 1.317.659 | 53.361 | 1.371.020 |
| Nota comercial | - | - | - | - | 779.941 | 804.148 | (24.207) | 779.941 | - | - | - |
| Nota promissória | - | - | - | - | 162.624 | 161.120 | 1.504 | 162.624 | 224.261 | 1.000 | 225.261 |
| Certificado de recebíveis do agronegócio | - | - | - | - | 116.939 | 120.349 | (3.410) | 116.939 | - | - | - |
| Ações | 17.263 | - | - | - | - | 18.970 | (1.707) | 17.263 | 24.206 | (10.162) | 14.044 |
| Total | 1.604.550 | 433.791 | 573.984 | 1.762.650 | 170.441.361 | 174.523.344 | 292.992 | 174.816.336 | 134.938.704 | 1.139.664 | 136.078.368 |

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular nº 3.068/2001.

Os papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento sofreram *impairment* no valor de R\$ 1.283.752 no Exercício de 2024 (31/12/2023 – (R\$ 20.520)).

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos desta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA com o seu valor de custo amortizado.

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | |
| | 01 a 90 dias | Acima de 360 dias | Custo | Valor de mercado | Custo | Valor de mercado |
| Títulos públicos | 1.541.305 | - | 1.541.305 | 1.541.052 | 1.520.045 | 1.542.391 |
| Notas do tesouro nacional | 1.541.305 | - | 1.541.305 | 1.541.052 | 1.520.045 | 1.542.391 |
| Títulos – empresas | - | 2.198.644 | 2.198.644 | 2.110.655 | 3.404.601 | 2.996.058 |
| Debêntures | - | - | - | - | 1.223.657 | 471.727 |
| Certificado de recebíveis imobiliários | - | 2.198.644 | 2.198.644 | 2.110.655 | 2.180.944 | 2.524.331 |
| Total | 1.541.305 | 2.198.644 | 3.739.949 | 3.651.707 | 4.924.646 | 4.538.449 |

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

| Descrição | INDIVIDUAL | | | CONSOLIDADO | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Ativos financeiros mantidos para negociação | 3.839.252 | 7.333.399 | 19.042.869 | 3.921.672 | 7.491.744 | 19.236.668 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 7.775.079 | 15.717.105 | 16.128.755 | 7.712.202 | 15.593.095 | 16.082.294 |
| Ativos financeiros mantidos até o vencimento | 223.816 | 488.839 | 561.096 | 223.816 | 488.839 | 561.096 |
| Total | 11.838.147 | 23.539.343 | 35.732.720 | 11.857.690 | 23.573.678 | 35.880.058 |

Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge Contábil*

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

(a.1) *Hedge* Contábil

| Estratégia | | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|-----------|
| | | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
| | | Instrumentos de <i>Hedge</i> | | Objeto de <i>Hedge</i> | | Instrumentos de <i>Hedge</i> | | Objeto de <i>Hedge</i> | |
| Valor Principal | Variação de Valor de Mercado | Valor de Mercado | Ajuste de Marcação a Mercado | Valor Principal | Variação de Valor de Mercado | Valor de Mercado | Ajuste de Marcação a Mercado | | |
| Risco de taxa de juros (1) | | | | | | | | | |
| <i>Hedge</i> da carteira de crédito | Contrato futuro (2) | 22.920.776 | 1.315.871 | 18.621.976 | (1.097.963) | 18.360.702 | (77.309) | 15.982.990 | 80.116 |
| <i>Hedge</i> de letras financeiras | Swap (3) | 7.200 | 16.054 | 23.254 | (16.054) | 210.650 | 482.687 | 693.337 | (482.687) |

(1) A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/2002.

(2) Instrumento liquidado em D+1.

(3) Ajuste a receber ou a pagar do instrumento é registrado na rubrica instrumentos financeiros derivativos.

(a.2) Vencimento do *hedge*

| Vencimento | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------|
| | <i>Hedge</i> da Carteira Bancária | | <i>Hedge</i> de Letras Financeiras | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| 2024 | - | 8.569.139 | - | 203.450 |
| 2025 | 9.071.455 | 4.194.816 | 7.200 | 7.200 |
| 2026 | 8.084.967 | 3.594.046 | - | - |
| 2027 | 5.016.881 | 1.986.132 | - | - |
| 2028 | 574.072 | - | - | - |
| 2029 | 137.298 | 13.027 | - | - |
| 2031 | 36.103 | 3.542 | - | - |
| Total | 22.920.776 | 18.360.702 | 7.200 | 210.650 |

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

| INDIVIDUAL | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Valor Referencial | | | | | | |
| Descrição | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | |
| | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Valor de Mercado | Valor de Mercado |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra | 572.078 | 28.021 | 136.847 | - | 736.946 | 356.144 |
| Mercado interfinanceiro | 572.078 | 28.021 | 136.847 | - | 736.946 | 356.144 |
| Compromissos de venda | 4.580.891 | 88.800 | 5.311.180 | 41.223.860 | 51.204.731 | 113.188.649 |
| Mercado interfinanceiro | 4.350.762 | 88.800 | 5.311.180 | 41.223.860 | 50.974.602 | 112.796.692 |
| Moeda estrangeira | 230.129 | - | - | - | 230.129 | 391.957 |
| Contratos de Swaps | | | | | | |
| Swaps | 7.200 | - | - | - | 7.200 | 210.650 |
| Índices | 7.200 | - | - | - | 7.200 | 210.650 |
| Outros derivativos | | | | | | |
| Derivativo FGTS | - | - | - | 2.918.115 | 2.918.115 | 3.526.810 |
| CONSOLIDADO | | | | | | |
| Valor Referencial | | | | | | |
| Descrição | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | |
| | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Valor de Mercado | Valor de Mercado |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra | 572.078 | 521.729 | 514.263 | - | 1.608.070 | 838.766 |
| Mercado interfinanceiro | 572.078 | 521.729 | 514.263 | - | 1.608.070 | 838.766 |
| Compromissos de venda | 4.580.891 | 88.800 | 5.311.180 | 41.223.860 | 51.204.731 | 113.188.649 |
| Mercado interfinanceiro | 4.350.762 | 88.800 | 5.311.180 | 41.223.860 | 50.974.602 | 112.796.692 |
| Moeda estrangeira | 230.129 | - | - | - | 230.129 | 391.957 |
| Contratos de Swaps | | | | | | |
| Swaps | 824.049 | - | - | - | 824.049 | 892.701 |
| Índices | 824.049 | - | - | - | 824.049 | 892.701 |
| Outros derivativos | | | | | | |
| Derivativo FGTS | - | - | - | 2.918.115 | 2.918.115 | 3.526.810 |

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

| INDIVIDUAL | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|--------------|-------------------|-------------------|--|
| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago) | Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado | 01 a 90 dias | Valor Patrimonial | Valor Patrimonial | |
| Posição Ativa | | | | | | |
| Contratos de Swaps - Ajuste a Receber | 5.244 | 59 | 5.303 | 5.303 | 163.206 | |
| Índices/B3 | 5.244 | 59 | 5.303 | 5.303 | 163.206 | |
| Ativo circulante | | | | 5.303 | 157.809 | |
| Ativo não circulante | | | | - | 5.397 | |
| CONSOLIDADO | | | | | | |
| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago) | Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado | 01 a 90 dias | Valor Patrimonial | Valor Patrimonial | |
| Posição Ativa | | | | | | |
| Contratos de Swaps - Ajuste a Receber | 5.433 | 68 | 5.501 | 5.501 | 163.206 | |
| Índices/B3 | 5.433 | 68 | 5.501 | 5.501 | 163.206 | |
| Ativo circulante | | | | 5.501 | 157.809 | |
| Ativo não circulante | | | | - | 5.397 | |
| Posição Passiva | | | | | | |
| Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar | - | - | - | - | 87 | |
| Índices/B3 | - | - | - | - | 87 | |
| Passivo circulante | | | | - | 87 | |
| Passivo não circulante | | | | - | - | |

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

| INDIVIDUAL | | | |
|--------------|------------------|------------------|--------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Swap | 149 | 2.236 | 45.938 |
| Futuro | 3.261.411 | 6.486.575 | (3.417.514) |
| FGTS | - | - | 1.165.000 |
| Total | 3.261.560 | 6.488.811 | (2.206.576) |
| CONSOLIDADO | | | |
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Swap | 238 | 2.378 | 45.851 |
| Futuro | 3.258.957 | 6.482.451 | (3.417.706) |
| FGTS | - | - | 1.165.000 |
| Total | 3.259.195 | 6.484.829 | (2.206.855) |

Nota 9 – Carteira de crédito

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 947.095 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 1.047.591) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC ACR IV.

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

| Carteira de crédito | INDIVIDUAL | | | | | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | | |
| Operações de crédito | 613.490.727 | 178.378.684 | 208.581.130 | 143.680.731 | 24.915.703 | 17.540.379 | 8.562.407 | 8.838.465 | 16.106.278 | 1.220.094.504 | 1.105.230.960 |
| Financiamentos imobiliários | 553.044.283 | 76.063.109 | 95.010.699 | 74.413.004 | 9.332.862 | 10.105.589 | 2.330.297 | 1.673.686 | 3.270.115 | 825.243.644 | 727.800.413 |
| Empréstimos e títulos descontados | 19.158.288 | 20.755.636 | 81.890.835 | 55.103.292 | 11.958.607 | 5.907.261 | 5.742.405 | 1.998.512 | 10.563.080 | 213.077.916 | 212.529.231 |
| Financiamentos de infraestrutura | 34.099.410 | 59.315.207 | 3.342.998 | 3.579.252 | 945.745 | 30.135 | - | 4.899.023 | 936.291 | 107.148.061 | 98.232.241 |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | 3.426.615 | 18.437.296 | 25.709.866 | 9.581.565 | 2.370.656 | 1.288.389 | 366.822 | 208.815 | 911.054 | 62.301.078 | 56.071.207 |
| Financiamentos | 798.828 | 3.717.003 | 2.443.736 | 904.798 | 289.026 | 197.963 | 115.214 | 53.484 | 406.756 | 8.926.808 | 6.506.622 |
| Cessão de créditos | 2.963.303 | 90.433 | 182.996 | 98.820 | 18.807 | 11.042 | 7.669 | 4.945 | 18.982 | 3.396.997 | 4.091.246 |
| Outros créditos com característica de concessão de crédito | 2.238.964 | 7.774.848 | 2.492.139 | 2.112.547 | 834.901 | 226.873 | 160.022 | 50.161 | 323.334 | 16.213.789 | 14.509.182 |
| Cartão de crédito | 1.889.519 | 7.319.775 | 1.429.195 | 1.803.652 | 823.027 | 222.803 | 152.650 | 37.715 | 215.435 | 13.893.771 | 12.088.660 |
| Adiantamento de contratos de câmbio | 323.918 | 426.656 | 1.052.897 | 241.950 | 9.716 | 2.605 | 5412 | 11693 | 59.487 | 2.134.334 | 1.738.220 |
| Créditos adquiridos (1) | - | 23.776 | - | 43.352 | - | - | - | - | - | 67.128 | 455.853 |
| Diversos | 25.527 | 4.641 | 10.047 | 23.593 | 2.158 | 1.465 | 1.960 | 753 | 48.412 | 118.556 | 226.449 |
| Subtotal | 615.729.691 | 186.153.532 | 211.073.269 | 145.793.278 | 25.750.604 | 17.767.252 | 8.722.429 | 8.888.626 | 16.429.612 | 1.236.308.293 | 1.119.740.142 |
| Hedge da carteira de crédito | | | | | | | | | | (1.097.963) | 80.116 |
| Total | 615.729.691 | 186.153.532 | 211.073.269 | 145.793.278 | 25.750.604 | 17.767.252 | 8.722.429 | 8.888.626 | 16.429.612 | 1.235.210.330 | 1.119.820.258 |
| Provisão mínima regulamentar | - | (930.767) | (2.110.732) | (4.373.800) | (2.575.062) | (5.330.176) | (4.361.216) | (6.223.077) | (16.429.612) | (42.334.442) | (43.268.244) |
| Provisão complementar (2) | (906.609) | (211.669) | (1.434.737) | (2.288.028) | (1.229.464) | (936.871) | (435.550) | (9.578) | - | (7.452.506) | (6.574.280) |
| Total de provisões | (906.609) | (1.142.436) | (3.545.469) | (6.661.828) | (3.804.526) | (6.267.047) | (4.796.766) | (6.232.655) | (16.429.612) | (49.786.948) | (49.842.524) |
| Total líquido de provisões | 614.823.082 | 185.011.096 | 207.527.800 | 139.131.450 | 21.946.078 | 11.500.205 | 3.925.663 | 2.655.971 | - | 1.185.423.382 | 1.069.977.734 |
| Ativo circulante | | | | | | | | | | 234.618.602 | 209.242.821 |
| Ativo não circulante | | | | | | | | | | 1.000.591.728 | 910.577.437 |

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos BMG e Mercantil.

(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da Instituição.

(b) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

| INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Carteira de crédito em curso normal | | | | | | | | | | | |
| Descrição | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Parcelas vincendas | 615.654.567 | 185.891.893 | 192.087.478 | 108.181.971 | 17.818.778 | 8.085.178 | 3.322.415 | 5.760.144 | 5.527.773 | 1.142.330.197 | 1.032.642.836 |
| 01 a 30 dias | 7.655.985 | 7.824.043 | 5.049.359 | 3.530.461 | 1.165.801 | 420.980 | 260.843 | 98.759 | 538.634 | 26.544.865 | 25.456.866 |
| 31 a 60 dias | 6.873.037 | 4.620.822 | 4.721.605 | 2.691.566 | 692.569 | 246.377 | 140.816 | 60.711 | 188.995 | 20.236.498 | 16.182.292 |
| 61 a 90 dias | 5.977.897 | 4.001.415 | 3.988.718 | 2.257.571 | 536.411 | 198.443 | 108.443 | 51.823 | 182.587 | 17.303.308 | 16.740.888 |
| 91 a 180 dias | 18.825.720 | 11.597.364 | 13.095.283 | 6.734.644 | 1.522.014 | 565.298 | 306.044 | 158.170 | 360.557 | 53.165.094 | 48.209.753 |
| 181 a 360 dias | 34.510.335 | 16.769.259 | 22.665.588 | 12.275.188 | 2.458.303 | 893.939 | 486.788 | 280.487 | 555.019 | 90.894.906 | 78.715.001 |
| Acima de 360 dias | 541.811.593 | 141.078.990 | 142.566.925 | 80.692.541 | 11.443.680 | 5.760.141 | 2.019.481 | 5.110.194 | 3.701.981 | 934.185.526 | 847.338.036 |
| Parcelas vencidas | 39.843 | 177.324 | 248.880 | 198.452 | 60.157 | 33.348 | 17.791 | 8.003 | 19.787 | 803.585 | 768.920 |
| 01 a 14 dias | 39.843 | 177.324 | 248.880 | 198.452 | 60.157 | 33.348 | 17.791 | 8.003 | 19.787 | 803.585 | 768.920 |
| Total | 615.694.410 | 186.069.217 | 192.336.358 | 108.380.423 | 17.878.935 | 8.118.526 | 3.340.206 | 5.768.147 | 5.547.560 | 1.143.133.782 | 1.033.411.756 |
| Carteira de crédito em curso anormal | | | | | | | | | | | |
| Descrição | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Parcelas vincendas | | | 17.950.443 | 35.852.951 | 6.619.563 | 7.885.850 | 3.216.014 | 1.997.869 | 5.146.478 | 78.669.168 | 75.491.021 |
| 01 a 30 dias | - | - | 218.360 | 360.341 | 97.503 | 114.951 | 82.463 | 47.310 | 166.922 | 1.087.850 | 1.213.174 |
| 31 a 60 dias | - | - | 220.656 | 339.247 | 95.465 | 118.196 | 90.317 | 49.452 | 167.202 | 1.080.535 | 1.095.032 |
| 61 a 90 dias | - | - | 174.638 | 305.447 | 80.683 | 93.957 | 70.155 | 34.683 | 135.268 | 894.831 | 1.055.606 |
| 91 a 180 dias | - | - | 574.232 | 938.002 | 245.996 | 307.110 | 214.469 | 102.750 | 412.079 | 2.794.638 | 3.127.843 |
| 181 a 360 dias | - | - | 1.103.107 | 1.833.853 | 516.423 | 556.535 | 381.475 | 196.330 | 719.193 | 5.306.916 | 5.839.755 |
| Acima de 360 dias | - | - | 15.659.450 | 32.076.061 | 5.583.493 | 6.695.101 | 2.377.135 | 1.567.344 | 3.545.814 | 67.504.398 | 63.159.611 |
| Parcelas vencidas | | | 906.064 | 1.559.904 | 1.252.106 | 1.762.876 | 2.166.209 | 1.122.610 | 5.735.574 | 14.505.343 | 10.837.365 |
| 01 a 30 dias | - | - | 810.053 | 783.899 | 382.769 | 483.898 | 456.464 | 122.789 | 634.480 | 3.674.352 | 2.446.902 |
| 31 a 60 dias | - | - | 95.791 | 646.606 | 337.802 | 440.522 | 493.540 | 128.092 | 561.572 | 2.703.925 | 1.682.101 |
| 61 a 90 dias | - | - | 184 | 108.790 | 429.083 | 232.434 | 305.598 | 92.559 | 411.999 | 1.580.647 | 1.162.926 |
| 91 a 180 dias | - | - | 14 | 20.588 | 101.756 | 547.362 | 814.474 | 672.672 | 1.082.991 | 3.239.857 | 2.155.463 |
| 181 a 360 dias | - | - | 22 | 21 | 696 | 58.660 | 96.133 | 106.498 | 2.850.323 | 3.112.353 | 3.038.355 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 194.209 | 194.209 | 351.618 |
| Total | - | - | 18.856.507 | 37.412.855 | 7.871.669 | 9.648.726 | 5.382.223 | 3.120.479 | 10.882.052 | 93.174.511 | 86.328.386 |

(c) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

| Descrição | INDIVIDUAL | | | |
|--|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | 31/12/2024 | % | 31/12/2023 | % |
| SETOR PÚBLICO | 80.315.471 | 6,50 | 74.536.562 | 6,66 |
| Administração direta | 71.385.618 | 5,78 | 62.655.778 | 5,60 |
| Administração indireta – saneamento e infraestrutura | 5.401.572 | 0,43 | 6.481.045 | 0,58 |
| Administração indireta – outros | 3.528.281 | 0,29 | 5.399.739 | 0,48 |
| SETOR PRIVADO | 1.154.894.859 | 93,50 | 1.045.283.696 | 93,34 |
| PESSOA JURÍDICA | 156.645.284 | 12,68 | 120.719.779 | 10,77 |
| Comércio varejista | 26.319.529 | 2,13 | 20.370.720 | 1,82 |
| Construção civil | 26.204.058 | 2,12 | 17.559.077 | 1,57 |
| Comércio atacadista | 16.163.657 | 1,31 | 12.369.007 | 1,10 |
| Transporte | 12.157.985 | 0,98 | 10.111.240 | 0,90 |
| Energia elétrica | 12.057.568 | 0,98 | 12.740.298 | 1,14 |
| Saneamento e infraestrutura | 10.217.465 | 0,83 | 7.760.305 | 0,69 |
| Saúde | 7.120.252 | 0,58 | 6.298.583 | 0,56 |
| Agronegócio e extrativismo | 5.405.170 | 0,44 | 4.646.013 | 0,41 |
| Outras indústrias | 5.366.584 | 0,43 | 4.594.062 | 0,41 |
| Alimentação | 3.800.308 | 0,31 | 3.321.471 | 0,30 |
| Siderurgia e metalurgia | 3.731.235 | 0,30 | 2.883.984 | 0,26 |
| Serviços financeiros | 3.136.648 | 0,25 | 934.403 | 0,08 |
| Têxtil | 1.890.831 | 0,15 | 1.637.433 | 0,15 |
| Petroquímico | 1.812.114 | 0,15 | 1.800.436 | 0,16 |
| Comunicação | 1.426.343 | 0,12 | 1.161.492 | 0,10 |
| Serviços pessoais | 561.593 | 0,05 | 287.740 | 0,03 |
| Outros serviços | 19.273.944 | 1,56 | 12.243.515 | 1,09 |
| PESSOA FÍSICA | 998.249.575 | 80,81 | 924.563.917 | 82,57 |
| Total | 1.235.210.330 | 100,00 | 1.119.820.258 | 100,00 |

(d) Receita da carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o individual e o consolidado de R\$ 127.806 no Exercício de 2024 (R\$ 70.101 no Exercício 2023).

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Financiamentos imobiliários | 33.739.706 | 64.488.225 | 61.311.527 |
| Empréstimos e títulos descontados | 21.872.748 | 42.729.420 | 44.101.602 |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento | 5.275.649 | 10.117.309 | 10.332.046 |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | 3.326.540 | 6.460.144 | 5.721.424 |
| Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros | 4.232 | 16.333 | 39.942 |
| Créditos por avais e fiança | 1.338 | 4.186 | 6.602 |
| Total | 64.220.213 | 123.815.617 | 121.513.143 |

(e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

(e.1) Rendas vinculadas à aquisição de carteiras de crédito

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Carteiras adquiridas com coobrigação | 13.078 | 36.537 | 83.139 |
| Carteiras adquiridas sem coobrigação | 770.796 | 1.718.280 | 2.106.307 |

(e.2) Resultado vinculado à cessão de carteiras de crédito

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|--|------------------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Receitas vinculadas às carteiras cedidas com coobrigação | 161.441 | 332.955 | 441.406 |
| Despesas vinculadas às carteiras cedidas com coobrigação | (170.287) | (353.159) | (484.603) |
| Total | (8.846) | (20.204) | (43.197) |

(f) Créditos recuperados e renegociados

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Créditos Recuperados | 3.913.625 | 6.837.228 | 5.160.063 |
| Operações comerciais | 2.168.647 | 3.388.422 | 2.350.583 |
| Operações habitacionais | 1.744.978 | 3.448.806 | 2.809.480 |
| Créditos Renegociados | 19.296.708 | 75.910.622 | 71.189.491 |
| Operações comerciais | 356.770 | 1.113.630 | 756.276 |
| Operações habitacionais | 18.939.938 | 74.796.992 | 70.433.215 |

(g) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício (1) | Exercício |
| Saldo inicial | (50.522.435) | (49.842.524) | (46.427.588) |
| Constituição/Reversão de provisão no período | (7.755.685) | (17.099.964) | (18.723.492) |
| Transferência para prejuízo | 8.491.172 | 17.155.540 | 15.308.556 |
| Saldo final | (49.786.948) | (49.786.948) | (49.842.524) |

(1) Inclui a reversão de provisão conforme art. 8º, §1º da Resolução 2.682/1999 nas operações de crédito habitacional e créditos honrados pelos Fundos Garantidores.

(h) Concentração dos principais devedores

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|-----------------------|------------------------|------|------------|------|
| | 31/12/2024 | % | 31/12/2023 | % |
| Principal devedor | 9.143.418 | 0,74 | 9.297.320 | 0,83 |
| 10 maiores devedores | 38.402.113 | 3,11 | 35.128.250 | 3,14 |
| 20 maiores devedores | 53.025.265 | 4,29 | 50.270.246 | 4,49 |
| 50 maiores devedores | 72.307.653 | 5,85 | 68.649.276 | 6,13 |
| 100 maiores devedores | 89.764.316 | 7,26 | 84.811.872 | 7,57 |

(i) Programas Governamentais para a Concessão de Crédito

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | |
|--|------------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Giro Caixa e microcrédito PRONAMPE | 20.657.095 | 25.790.315 |
| Giro Caixa FGI | 10.213.209 | 8.896.668 |
| Crédito especial empresa FAMPE | 3.602.679 | 7.010.874 |
| Microcrédito produtivo orientado - MPO | 40.126 | 285.451 |
| Total | 34.513.109 | 41.983.308 |

Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Créditos vinculados – SFH (b) | 30.195.018 | 32.051.579 | 30.195.018 | 32.051.579 |
| Devedores por depósitos em garantia (nota 19 (f)) | 21.460.624 | 20.751.842 | 21.460.624 | 20.751.842 |
| Carteira de câmbio (d) | 2.403.835 | 1.815.157 | 2.403.835 | 1.815.157 |
| Créditos por diferença de cessão (c) | 2.289.271 | 2.315.019 | 2.289.271 | 2.315.019 |
| Rendas a receber do setor público | 1.935.261 | 1.911.136 | 1.935.261 | 1.911.136 |
| Prêmio em aquisição de carteiras | 1.363.880 | 2.268.334 | 1.363.880 | 2.268.334 |
| Cartão de crédito | 1.079.928 | 962.105 | 1.079.928 | 962.105 |
| Direitos sobre royalties | 744.844 | 755.565 | 744.844 | 755.565 |
| Rendas a receber do setor privado | 321.927 | 262.808 | 460.195 | 389.665 |
| Demais | 225.930 | 355.073 | 234.605 | 388.560 |
| Total | 62.020.518 | 63.448.618 | 62.167.461 | 63.608.962 |
| Provisão para perdas por redução ao valor recuperável | (2.715.444) | (2.741.191) | (2.715.444) | (2.741.191) |
| Total líquido de provisão | 59.305.074 | 60.707.427 | 59.452.017 | 60.867.771 |
| Ativo circulante | 5.522.070 | 4.860.580 | 6.432.496 | 5.020.924 |
| Ativo não circulante | 53.783.004 | 55.846.847 | 53.019.521 | 55.846.847 |

(b) Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

O FCVS para cumprir a sua primeira finalidade que é a liquidação do saldo devedor, possibilitou a contratação de financiamentos até 24/04/1993 e, para a segunda finalidade, que é o oferecimento de cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice Pública do SH/SFH até 31/12/2009.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos, objeto de novação com o fundo:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);
- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | |
|--|------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | Saldo Base | Saldo Provisão | Saldo Líquido | Saldo Base | Saldo Provisão | Saldo Líquido |
| FCVS a receber | 40.346.877 | (10.178.480) | 30.168.397 | 41.379.122 | (9.363.775) | 32.015.346 |
| Não habilitado | 38.228 | (21.525) | 16.703 | 92.066 | (18.447) | 73.619 |
| Habilitado e não homologado | 385.857 | (238.342) | 147.515 | 525.259 | (73.066) | 452.193 |
| Homologado com e sem recurso ou manifestação | 6.846.972 | (2.062.109) | 4.784.863 | 7.072.961 | (2.005.941) | 5.067.019 |
| Homologados validados e em novação | 19.400.349 | (237.299) | 19.163.050 | 20.821.224 | (315.937) | 20.505.287 |
| Negativa de cobertura (1) (2) | 13.675.471 | (7.619.205) | 6.056.266 | 12.867.612 | (6.950.384) | 5.917.228 |
| FGTS a ressarcir | 26.621 | - | 26.621 | 36.233 | - | 36.233 |
| Total (líquido de provisão) | 40.373.498 | (10.178.480) | 30.195.018 | 41.415.355 | (9.363.775) | 32.051.579 |

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 4.025.476 (31/12/2023 - R\$ 4.249.366) líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

(2) Houve redução no valor de R\$1.434.367 em novembro de 2024 relativa à provisão para contratos com negativa de cobertura por multiplicidade de CADMUT, a qual corresponde a um ajuste resultante da revisão metodológica para estimar a perda esperada decorrente do processo de novação dos contratos do ativo FCVS, levando em consideração análise jurídica que aponta elevada probabilidade de êxito da CAIXA na ação judicial em curso.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras e metodologia estatística e é baseada em conceitos de risco operacional, uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS.

(c) Créditos por diferença de cessão

Os contratos de cessão de carteiras imobiliárias cedidos à CAIXA por outros agentes financeiros possuem cláusula pró-solvendo, segundo a qual o agente cedente se compromete a ressarcir à CAIXA eventuais diferenças apuradas, resultantes do processo de depuração e validação dos contratos cedidos pelo Conselho Curador do FCVS.

Diferença de Cessão é o resultado apurado entre o valor informado por cada agente financeiro cedente no respectivo instrumento de cessão de contratos habitacionais com cobertura do FCVS à CAIXA, e o valor efetivamente apurado junto à Administradora do FCVS como passível de novação.

Após análise dos créditos FCVS relacionados a diferenças de cessão e sua recuperabilidade, conclui-se que tais valores representam direito da CAIXA com o Agente Financeiro cedente, contratualmente comprometido com o ressarcimento à CAIXA dos valores não cobertos pelo FCVS.

Assim, sopesando a baixa probabilidade de ressarcimentos desses valores pelos Agentes Financeiros cedentes, haja vista o tempo decorrido e o histórico de ações judiciais em andamento, decidiu-se pela aplicação do teste de *impairment* sobre a totalidade dos créditos no montante de R\$ 2.289.271 (31/12/2023 - R\$ 2.315.019).

(d) Carteira de câmbio

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|---|------------------|------------------|--|
| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 | |
| Ativo | | | |
| Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira | 2.378.466 | 1.813.106 | |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a)) | 87.048 | 77.160 | |
| Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional | 29.425 | 14.894 | |
| (-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional | (4.056) | (12.353) | |
| (-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira | - | (490) | |
| Ativo circulante | 2.490.883 | 1.892.317 | |
| Passivo | | | |
| Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional | 2.095.169 | 1.837.664 | |
| Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira | 29.370 | 14.724 | |
| (-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a)) | (2.047.286) | (1.661.060) | |
| Passivo circulante | 77.253 | 191.328 | |
| Carteira líquida de câmbio | 2.413.630 | 1.700.989 | |

(e) Resultado de outros ativos financeiros

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Créditos vinculados ao SFH | 1.146.043 | 2.409.722 | 3.428.775 |
| Resultado de câmbio | 367.931 | 720.252 | 10.608 |
| Total | 1.513.974 | 3.129.974 | 3.439.383 |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Créditos vinculados ao SFH | 1.146.043 | 2.409.722 | 3.428.775 |
| Resultado de câmbio | 367.931 | 720.252 | 2.633 |
| Total | 1.513.974 | 3.129.974 | 3.431.408 |

Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

| Empresa (1) | País de constituição | Sede | Natureza do relacionamento | | Atividade | Participação estratégica (2) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|--|-----------|------------------------------|
| Caixa Econômica Federal | Brasil | Brasília (DF) | Líder do Conglomerado | Bancária | | |
| TecBan | Brasil | Barueri (SP) | Coligada | Tecnologia bancária | | Sim |
| Quod | Brasil | Barueri (SP) | Coligada | Birô de crédito | | Sim |
| Galgo Sistemas de Informações | Brasil | São Paulo (SP) | Coligada | Outras atividades | | Sim |
| Núcleo | Brasil | São Paulo (SP) | Coligada | Outras atividades | | Sim |
| Caixa Seguridade | Brasil | Brasília (DF) | Controlada | Holding | | Sim |
| Caixa Holding | Brasil | Brasília (DF) | Controlada | Holding | | Sim |
| Caixa Corretora | Brasil | Brasília (DF) | Controlada | Corretora de seguros | | Sim |
| Too Seguros | Brasil | São Paulo (SP) | Controle conjunto | Seguradora | | Não |
| PAN Corretora | Brasil | São Paulo (SP) | Controle conjunto | Corretora | | Não |
| XS3 Seguros | Brasil | São Paulo (SP) | Controle conjunto | Seguros | | Sim |
| XS4 Capitalização | Brasil | Rio de Janeiro (RJ) | Controle conjunto | Capitalização | | Sim |
| XS5 Consórcios | Brasil | São Paulo (SP) | Controle conjunto | Consórcios | | Sim |
| XS6 Assistência | Brasil | Barueri (SP) | Controle conjunto | Serviços assistenciais | | Sim |
| CNP Brasil | Brasil | Brasília (DF) | Coligada | Holding | | Sim |
| Holding XS1 | Brasil | São Paulo (SP) | Coligada | Holding | | Sim |
| Caixa Cartões Holding | Brasil | Brasília (DF) | Subsidiária integral | Holding | | Sim |
| Elo Serviços | Brasil | Barueri (SP) | Controle conjunto | Instituição de pagamento | | Sim |
| Caixa Cartões Pré-Pagos | Brasil | São Paulo (SP) | Controle conjunto | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares | | Sim |
| Caixa Loterias | Brasil | Brasília (DF) | Subsidiária integral | Holding | | Sim |
| Caixa Asset | Brasil | Brasília (DF) | Subsidiária integral | Distribuição de títulos e valores mobiliários | | Sim |

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

| Empresa | INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| | % de participação | | | | Patrimônio Líquido | | Valor contábil | Movimentação | | | Valor contábil | Resultado MEP |
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | Resultado MEP | Dividendos e JCP (2) | Outros | 31/12/2024 | Resultado MEP 2023 Exercício |
| | Total | Ações Ordinárias | Total | Ações Ordinária | | | | | | | | |
| Caixa Seguridade | 82,75% | 82,75% | 82,75% | 82,75% | 12.889.323 | 12.610.606 | 10.435.277 | 3.029.578 | (2.342.382) | (456.558) | 10.665.915 | 3.050.419 |
| Caixa Cartões Holding | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 880.595 | 829.861 | 829.861 | 293.395 | (244.191) | (3.382) | 875.683 | 241.543 |
| Caixa Loterias (1) | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 104.963 | 335 | 335 | 84.628 | (17.376) | 20.000 | 87.587 | (2.907) |
| Caixa Asset | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 848.834 | 859.063 | 859.063 | 1.051.769 | (1.061.998) | - | 848.834 | 1.065.407 |
| TecBan | 13,01% | 11,61% | 13,01% | 11,61% | 962.269 | 976.260 | 182.047 | 1.259 | (22) | (4.640) | 178.644 | 489 |
| Quod | 15,29% | 16,00% | 15,29% | 16,00% | 333.066 | 362.536 | 55.432 | (4.506) | - | - | 50.926 | (5.271) |
| Galgo Sistemas de Informações | 6,67% | 6,67% | 6,67% | 6,67% | 40.209 | 34.550 | 2.303 | 485 | (107) | - | 2.681 | 481 |
| Núcleo | 8,17% | 8,17% | 8,17% | 8,17% | 1.802.116 | 1.783.796 | 145.833 | 50.992 | (48.268) | (1.226) | 147.331 | 51.690 |
| Outros Investimentos | - | - | - | - | - | - | 1.492 | - | - | - | 1.492 | - |
| Total | | | | | 17.861.375 | 17.457.007 | 12.511.643 | 4.507.600 | (3.714.344) | (445.806) | 12.859.093 | 4.401.851 |

(1) Incremento patrimonial e no resultado de equivalência patrimonial decorrente da migração dos negócios de loterias da CAIXA para sua subsidiária integral Caixa Loterias S.A.

(2) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 4.058.734, sendo R\$ 2.681.942 da Caixa Seguridade; R\$ 1.075.787 da Caixa Asset; R\$ 241.644 da Caixa Cartões; R\$ 59.254 da Núcleo e R\$ 108 da Galgo.

| Empresa | CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|------------------|------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | % de participação (1) | | | | Patrimônio Líquido | | Valor contábil | Movimentação | | | Valor contábil | Resultado MEP |
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | Resultado MEP | Dividendos e JCP (4) | Outros | 31/12/2024 | 2023 |
| | Total | Ações Ordinárias | Total | Ações Ordinárias | | | | | | | | Exercício |
| Holding XS1 | 60,00% | 49,00% | 60,00% | 49,00% | 12.012.645 | 12.510.633 | 7.574.688 | 1.111.004 | (1.325.184) | (152.921) | 7.207.587 | 1.324.896 |
| CNP Brasil | 48,25% | 48,25% | 48,25% | 48,25% | 4.820.560 | 4.801.026 | 2.316.495 | 464.808 | (348.532) | (106.852) | 2.325.919 | 564.469 |
| XS3 Seguros | 75,00% | 49,99% | 75,00% | 49,99% | 1.887.158 | 1.910.462 | 1.432.776 | 428.440 | (364.542) | (81.375) | 1.415.299 | 463.542 |
| XS4 Capitalização | 75,00% | 49,99% | 75,00% | 49,99% | 274.455 | 312.402 | 234.286 | 154.549 | (145.191) | (37.817) | 205.827 | 126.038 |
| XS5 Consórcios | 75,00% | 49,99% | 75,00% | 49,99% | 566.977 | 501.630 | 376.209 | 170.470 | (121.462) | - | 425.217 | 91.305 |
| XS6 Assistência | 75,00% | 49,99% | 75,00% | 49,99% | 45.177 | 41.854 | 31.390 | 23.237 | (20.744) | - | 33.883 | 17.629 |
| Too Seguros | 49,00% | 49,00% | 49,00% | 49,00% | 869.545 | 909.513 | 443.179 | 197.773 | (177.745) | (39.612) | 423.595 | 133.356 |
| PAN Corretora (2) | 49,00% | 49,00% | 49,00% | 49,00% | 35.141 | 61.900 | 30.331 | 22.124 | (35.236) | - | 17.219 | 29.705 |
| Elo Serviços | 41,41% | 0,01% | 41,41% | 0,01% | 1.102.668 | 891.852 | 369.360 | 245.915 | (158.606) | - | 456.669 | 199.082 |
| Caixa Cartões Pré-Pagos | 75,00% | 50%-1 | 75,00% | 50%-1 | 410.723 | 400.310 | 300.233 | 11.193 | - | (3.383) | 308.043 | 468 |
| Tecban | 13,01% | 11,61% | 13,01% | 11,61% | 962.269 | 976.260 | 182.047 | 1.259 | (22) | (4.640) | 178.644 | 489 |
| Quod | 15,29% | 16,00% | 15,29% | 16,00% | 333.066 | 362.536 | 55.432 | (4.506) | - | - | 50.926 | (5.271) |
| Galgo Sistemas de Informações | 6,67% | 6,67% | 6,67% | 6,67% | 40.209 | 34.550 | 2.303 | 485 | (107) | - | 2.681 | 481 |
| Núcleo | 8,17% | 8,17% | 8,17% | 8,17% | 1.802.116 | 1.783.796 | 145.833 | 50.992 | (48.268) | (1.226) | 147.331 | 51.690 |
| Outros investimentos (3) | - | - | - | - | - | - | 1.752 | - | - | - | 1.752 | - |
| Total | | | | | 25.162.708 | 25.498.724 | 13.496.314 | 2.877.743 | (2.745.639) | (427.826) | 13.200.592 | 2.997.879 |

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Inclui impairment em 31/12/2024 no valor de R\$ 33 (31/12/2023 – R\$ 33).

(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.

(4) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 2.600.911, sendo R\$ 1.102.928 da Holding XS1; R\$ 482.457 da CNP Brasil; R\$ 330.376 da XS3 Seguros; R\$ 174.038 da XS4 Capitalização; R\$ 146.850 da Too Seguros; R\$ 146.310 da Elo Serviços; R\$ 111.188 da XS5 Consórcios; R\$ 59.254 da Núcleo; R\$ 29.705 da PAN Corretora; R\$ 17.699 da XS6 Assistência; e R\$ 108 da Galgo.

(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

| Descrição | 31/12/2024 | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|
| | Holding XS1 | CNP Brasil | XS3 Seguros | XS4 Capitalização | XS5 Consórcios | XS6 Assistência | Too Seguros | PAN Corretora |
| Ativo circulante | 176.396.012 | 321.129 | 1.847.107 | 1.600.176 | 363.101 | 147.594 | 1.035.593 | 51.490 |
| Ativo não circulante | 14.479.707 | 4.534.693 | 1.248.035 | 1.098.968 | 703.574 | 30.334 | 1.602.251 | 76 |
| Passivo circulante | 159.299.671 | 35.262 | 1.207.521 | 2.424.196 | 199.304 | 132.650 | 1.719.963 | 16.425 |
| Passivo não circulante | 19.563.403 | - | 463 | 493 | 300.394 | 101 | 48.336 | - |
| Passivo contingente | (212.737) | - | 463 | 373 | - | - | 13.938 | - |
| Receitas | 22.437.912 | 989.178 | 1.701.503 | 1.590.078 | 485.534 | 215.979 | 1.664.130 | 57.008 |
| Despesas | (20.328.864) | 4.294 | (1.085.734) | (1.384.002) | (362.528) | (184.996) | (1.209.868) | (11.857) |
| Lucro/Prejuízo do período | 2.109.048 | 993.472 | 615.769 | 206.076 | 123.006 | 30.983 | 454.262 | 45.151 |
| Outros resultados abrangentes | (280.098) | (564.807) | (108.506) | 46.378 | - | - | (80.843) | - |
| Resultado abrangente total | 1.828.950 | 428.665 | 507.263 | 252.454 | 123.006 | 30.983 | 373.419 | 45.151 |
| Patrimônio Líquido | 12.012.645 | 4.820.560 | 1.887.158 | 274.455 | 566.977 | 45.177 | 869.545 | 35.141 |
| % de participação | 60,00% | 48,25% | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 49,00% | 49,00% |
| Saldo do investimento | 7.207.587 | 2.325.919 | 1.415.299 | 205.831 | 425.217 | 33.883 | 426.077 | 17.219 |
| Outros ajustes (1) | - | - | - | (4) | - | - | (2.482) | - |

| Descrição | 31/12/2023 | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|
| | Holding XS1 | CNP Brasil | XS3 Seguros | XS4 Capitalização | XS5 Consórcios | XS6 Assistência | Too Seguros | PAN Corretora |
| Ativo circulante | 159.583.335 | 598.715 | 1.762.756 | 1.250.456 | 263.845 | 71.811 | 748.160 | 69.982 |
| Ativo não circulante | 14.471.420 | 4.767.277 | 1.314.148 | 651.864 | 570.831 | 29.308 | 1.594.120 | 105 |
| Passivo circulante | 159.549.283 | 564.918 | 1.166.155 | 1.586.049 | 165.821 | 58.954 | 1.388.820 | 8.187 |
| Passivo não circulante | 1.994.839 | 48 | 287 | 3.869 | 167.225 | 311 | 43.947 | - |
| Passivo contingente | 870.635 | - | 387 | 360 | - | - | 14.324 | - |
| Receitas | 24.758.869 | 1.202.305 | 1.069.737 | 545.796 | 340.988 | 152.412 | 1.359.082 | 76.290 |
| Despesas | (22.487.606) | (33.614) | (451.650) | (377.736) | (262.778) | (128.907) | (1.040.862) | (15.668) |
| Lucro/Prejuízo do período | 2.271.263 | 1.168.691 | 618.087 | 168.060 | 78.210 | 23.505 | 318.220 | 60.622 |
| Outros resultados abrangentes | (96.046) | 348.503 | - | 4.046 | 5 | - | 38.609 | - |
| Resultado abrangente total | 2.175.217 | 1.517.194 | 618.087 | 172.106 | 78.215 | 23.505 | 356.829 | 60.622 |
| Patrimônio Líquido | 12.510.633 | 4.801.026 | 1.910.462 | 312.402 | 501.630 | 41.854 | 909.513 | 61.900 |
| % de participação | 60,00% | 48,25% | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 75,00% | 49,00% | 49,00% |
| Saldo do investimento | 7.506.380 | 2.316.495 | 1.432.776 | 234.290 | 376.209 | 31.390 | 445.661 | 30.331 |
| Outros ajustes (1) | 68.308 | - | - | (4) | - | - | (2.482) | - |

(1) Holding XS1: ajuste referente a operações de fusões/aquisições; e Too Seguros: refere-se ao ágio de expectativa de rentabilidade futura.

(c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

| Descrição | 31/12/2024 | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---------------|------------------|-------------------------|------------------|
| | TecBan | Quod | Galgo | Elo Serviços | Caixa Cartões Pré-Pagos | Núcleo |
| Ativo circulante | 854.080 | 191.422 | 19.172 | 1.407.184 | 858.266 | 956.714 |
| Ativo não circulante | 2.354.233 | 1.052.123 | 32.587 | 523.794 | 377.291 | 1.181.787 |
| Passivo circulante | 774.317 | 282.555 | 7.447 | 780.305 | 824.834 | 305.405 |
| Passivo não circulante | 1.471.727 | 627.924 | 4.103 | 48.005 | - | 30.980 |
| Passivo contingente | - | - | - | - | - | 2.005 |
| Receitas | 2.847.461 | 325.181 | 20.415 | 1.924.716 | 287.584 | 1.572.914 |
| Despesas | (2.846.761) | (354.651) | (12.389) | (1.330.932) | (277.104) | (946.728) |
| Lucro/Prejuízo do período | 700 | (29.470) | 8.026 | 593.784 | 10.480 | 626.186 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Resultado abrangente total | 700 | (29.470) | 8.026 | 593.784 | 10.480 | 626.186 |
| Patrimônio Líquido | 962.269 | 333.066 | 40.209 | 1.102.668 | 410.723 | 1.802.116 |
| % de participação | 13,01% | 15,29% | 6,67% | 41,41% | 75,00% | 8,17% |
| Saldo do investimento | 125.191 | 50.926 | 2.681 | 456.669 | 308.043 | 147.331 |
| Outros ajustes (1) | 53.453 | - | - | - | - | - |

| Descrição | 31/12/2023 | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | TecBan | Quod | Galgo | Elo Serviços | Caixa Cartões Pré-Pagos | Núcleo |
| Ativo circulante | 938.384 | 153.360 | 27.885 | 852.864 | 660.292 | 1.459.969 |
| Ativo não circulante | 2.300.906 | 1.092.647 | 15.735 | 417.818 | 393.926 | 685.157 |
| Passivo circulante | 1.156.384 | 269.606 | 5.804 | 339.749 | 653.908 | 345.255 |
| Passivo não circulante | 1.106.646 | 613.865 | 3.266 | 39.081 | - | 16.075 |
| Passivo contingente | - | - | - | 19.202 | - | 2.048 |
| Receitas | 2.924.727 | 284.062 | 2.942 | 1.630.137 | 193.175 | 1.577.597 |
| Despesas | (2.886.935) | (322.634) | (1.198) | (1.120.451) | (192.551) | (988.754) |
| Lucro/Prejuízo do período | 37.792 | (38.572) | 1.744 | 509.686 | 624 | 588.843 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Resultado abrangente total | 37.792 | (38.572) | 1.744 | 509.686 | 624 | 588.843 |
| Patrimônio Líquido | 976.260 | 362.536 | 34.550 | 891.852 | 400.310 | 1.783.796 |
| % de participação | 13,01% | 15,29% | 6,67% | 41,41% | 75,00% | 8,17% |
| Saldo do investimento | 127.011 | 55.432 | 2.303 | 369.360 | 300.233 | 145.833 |
| Outros ajustes (1) | 55.036 | - | - | - | - | - |

(1) Valor referente ao ágio/intangível sobre investimento na Tecban.

Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi 9,46% em 31/12/2024 (31/12/2023 – 8,70%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

(a) Composição

| Descrição | Vida útil (em anos) | INDIVIDUAL | | | | |
|--|---------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | |
| | | Custo | Depreciação acumulada | Redução ao valor recuperável | Líquido | Líquido |
| Imóveis de uso | - | 1.827.096 | (894.563) | (25.175) | 907.358 | 908.144 |
| Edificações | 25 | 1.619.716 | (894.563) | (23.521) | 701.632 | 701.690 |
| Terrenos | - | 207.380 | - | (1.654) | 205.726 | 206.454 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 5 | 2.578.937 | (2.029.919) | (143) | 548.875 | 499.576 |
| Imobilizações em curso | - | 385.768 | - | - | 385.768 | 260.853 |
| Móveis e equipamentos de uso | - | 6.721.086 | (4.904.585) | - | 1.816.501 | 1.045.584 |
| Sistema de comunicação e de segurança | 5 a 10 | 1.021.362 | (775.071) | - | 246.291 | 135.168 |
| Sistema de processamento de dados | 5 | 5.699.724 | (4.129.514) | - | 1.570.210 | 910.416 |
| Móveis em estoque e outros equipamentos | - | 733.172 | (472.198) | (8.580) | 252.394 | 188.569 |
| Total | | 12.246.059 | (8.301.265) | (33.898) | 3.910.896 | 2.902.726 |

| Descrição | Vida útil (em anos) | CONSOLIDADO | | | | |
|--|---------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | |
| | | Custo | Depreciação acumulada | Redução ao valor recuperável | Líquido | Líquido |
| Imóveis de uso | - | 1.827.096 | (894.563) | (25.175) | 907.358 | 908.144 |
| Edificações | 25 | 1.619.716 | (894.563) | (23.521) | 701.632 | 701.690 |
| Terrenos | - | 207.380 | - | (1.654) | 205.726 | 206.454 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 5 | 2.578.937 | (2.029.919) | (143) | 548.875 | 499.576 |
| Imobilizações em curso | - | 385.768 | - | - | 385.768 | 260.853 |
| Móveis e equipamentos de uso | - | 6.721.145 | (4.904.637) | - | 1.816.508 | 1.045.595 |
| Sistema de comunicação e de segurança | 5 a 10 | 1.021.382 | (775.091) | - | 246.291 | 135.168 |
| Sistema de processamento de dados | 5 | 5.699.763 | (4.129.546) | - | 1.570.217 | 910.427 |
| Móveis em estoque e outros equipamentos | - | 733.172 | (472.198) | (8.580) | 252.394 | 188.569 |
| Total | | 12.246.118 | (8.301.317) | (33.898) | 3.910.903 | 2.902.737 |

(b) Movimentação

| INDIVIDUAL | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| Descrição | 31/12/2023 | Movimentação | | | | 31/12/2024 | |
| | Líquido | Transf. | Adições | Baixas | Depreciação | Redução ao valor recuperável | Líquido |
| Imóveis de uso | 908.144 | 45.949 | 7.261 | (2.762) | (50.005) | (1.229) | 907.358 |
| Edificações | 701.690 | 46.629 | 6.408 | (2.194) | (50.005) | (896) | 701.632 |
| Terrenos | 206.454 | (680) | 853 | (568) | - | (333) | 205.726 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 499.576 | 256.426 | - | (1.711) | (205.416) | - | 548.875 |
| Imobilizações em curso | 260.853 | (301.521) | 426.436 | - | - | - | 385.768 |
| Móveis e equipamentos de uso | 1.045.584 | 26.374 | 1.469.672 | (1.949) | (723.180) | - | 1.816.501 |
| Sistema de comunicação e de segurança | 135.168 | (7.189) | 187.942 | (734) | (68.896) | - | 246.291 |
| Sistema de processamento de dados | 910.416 | 33.563 | 1.281.730 | (1.215) | (654.284) | - | 1.570.210 |
| Móveis em estoque e outros equipamentos | 188.569 | (110.574) | 222.984 | (4.667) | (44.425) | 507 | 252.394 |
| Total | 2.902.726 | (83.346) | 2.126.353 | (11.089) | (1.023.026) | (722) | 3.910.896 |
| CONSOLIDADO | | | | | | | |
| Descrição | 31/12/2023 | Movimentação | | | | 31/12/2024 | |
| | Líquido | Transf. | Adições | Baixas | Depreciação | Redução ao valor recuperável | Líquido |
| Imóveis de uso | 908.144 | 45.949 | 7.261 | (2.762) | (50.005) | (1.229) | 907.358 |
| Edificações | 701.690 | 46.629 | 6.408 | (2.194) | (50.005) | (896) | 701.632 |
| Terrenos | 206.454 | (680) | 853 | (568) | - | (333) | 205.726 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 499.576 | 256.426 | - | (1.711) | (205.416) | - | 548.875 |
| Imobilizações em curso | 260.853 | (301.521) | 426.436 | - | - | - | 385.768 |
| Móveis e equipamentos de uso | 1.045.595 | 26.374 | 1.469.672 | (1.956) | (723.177) | - | 1.816.508 |
| Sistema de comunicação e de segurança | 135.168 | (7.189) | 187.942 | (734) | (68.896) | - | 246.291 |
| Sistema de processamento de dados | 910.427 | 33.563 | 1.281.730 | (1.222) | (654.281) | - | 1.570.217 |
| Móveis em estoque e outros equipamentos | 188.569 | (110.574) | 222.984 | (4.667) | (44.425) | 507 | 252.394 |
| Total | 2.902.737 | (83.346) | 2.126.353 | (11.096) | (1.023.023) | (722) | 3.910.903 |

Nota 13 – Intangível

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | |
| | Custo | Amortização acumulada | Redução ao valor recuperável | Líquido | Líquido |
| Aquisição de folha de pagamento | 3.432.456 | (1.712.464) | - | 1.719.992 | 1.164.663 |
| Projetos logiciais – software | 3.209.961 | (2.045.079) | (35.257) | 1.129.625 | 971.851 |
| Outros intangíveis | 1.070.391 | (619.209) | - | 451.182 | 863.417 |
| Total | 7.712.808 | (4.376.752) | (35.257) | 3.300.799 | 2.999.931 |

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | |
| | Custo | Amortização acumulada | Redução ao valor recuperável | Líquido | Líquido |
| Aquisição de folha de pagamento | 3.432.456 | (1.712.464) | - | 1.719.992 | 1.164.663 |
| Projetos logiciais – software | 3.209.961 | (2.045.079) | (35.257) | 1.129.625 | 971.851 |
| Outros intangíveis | 1.100.391 | (619.209) | - | 481.182 | 863.417 |
| Total | 7.742.808 | (4.376.752) | (35.257) | 3.330.799 | 2.999.931 |

(b) Movimentação

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| | 31/12/2023 | | Movimentação | | | | 31/12/2024 |
| | Líquido | Transf. | Adições | Baixas | Amortizações | Redução ao valor recuperável | Líquido |
| Aquisição de folha de pagamento | 1.164.663 | - | 1.065.568 | (16.260) | (493.979) | - | 1.719.992 |
| Projetos logiciais – software | 971.851 | (100) | 844.487 | (331.036) | (346.871) | (8.706) | 1.129.625 |
| Outros intangíveis | 863.417 | (59.434) | 340.384 | (27.961) | (665.224) | - | 451.182 |
| Total | 2.999.931 | (59.534) | 2.250.439 | (375.257) | (1.506.074) | (8.706) | 3.300.799 |

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| | 31/12/2023 | | Movimentação | | | | 31/12/2024 |
| | Líquido | Transf. | Adições | Baixas | Amortizações | Redução ao valor recuperável | Líquido |
| Aquisição de folha de pagamento | 1.164.663 | - | 1.065.568 | (16.260) | (493.979) | - | 1.719.992 |
| Projetos logiciais – software | 971.851 | (100) | 844.487 | (331.036) | (346.871) | (8.706) | 1.129.625 |
| Outros intangíveis | 863.417 | (59.434) | 370.384 | (27.961) | (665.224) | - | 481.182 |
| Total | 2.999.931 | (59.534) | 2.280.439 | (375.257) | (1.506.074) | (8.706) | 3.330.799 |

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda e material de estoque (b) | 6.250.850 | 4.758.230 | 6.250.850 | 4.758.230 |
| Antecipações salariais e outros adiantamentos | 1.687.763 | 1.211.356 | 1.687.891 | 1.211.602 |
| Dividendos e JCP a receber | 1.064.175 | 1.358.422 | 616.770 | 621.236 |
| Valores a apropriar (1) | 1.483.657 | 1.180.593 | 1.483.657 | 1.180.593 |
| Valores a receber – FND | 762.016 | 723.031 | 762.016 | 723.031 |
| Relações interfinanceiras e interdependências | 503.006 | 1.287.041 | 503.006 | 1.287.041 |
| Créditos específicos | 141.813 | 98.814 | 141.813 | 98.814 |
| Despesas antecipadas | 111.425 | 140.929 | 113.562 | 142.888 |
| Valores a ressarcir – FGTS | 5.308 | 33.803 | 5.308 | 33.803 |
| Devedores diversos | 824.807 | 890.897 | 813.764 | 884.228 |
| Total | 12.834.820 | 11.683.116 | 12.378.637 | 10.941.466 |
| Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos | (604.001) | (1.042.719) | (604.001) | (1.042.719) |
| Total líquido de provisão | 12.230.819 | 10.640.397 | 11.774.636 | 9.898.747 |
| Ativo circulante | 12.050.562 | 10.282.447 | 11.618.365 | 9.540.797 |
| Ativo não circulante | 180.257 | 357.950 | 156.271 | 357.950 |

(1) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | |
|---|------------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos | 6.180.936 | 4.676.224 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios | 54.872 | 53.975 |
| Material de consumo | 15.042 | 28.031 |
| Total | 6.250.850 | 4.758.230 |
| Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos (1) | (560.193) | (998.910) |
| Total líquido de provisão | 5.690.657 | 3.759.320 |

(1) Variação decorrente das reversões efetuadas em virtude da mudança no modelo de cálculo da estimativa de valor justo de imóveis.

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|--------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Saldo inicial | (1.101.868) | (998.910) | (927.853) |
| Constituição | (290.890) | (654.330) | (711.062) |
| Baixas | 832.565 | 1.093.047 | 640.005 |
| Saldo final | (560.193) | (560.193) | (998.910) |

Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

| Depósitos | INDIVIDUAL | | | | CONSOLIDADO | | | |
|--|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Sem vencimento | 01 a 90 dias | 91 a 360 dias | Acima de 360 dias | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Depósitos à vista | 54.419.898 | - | - | - | 54.419.898 | 49.376.365 | 54.419.210 | 49.375.983 |
| Pessoas físicas | 25.483.928 | - | - | - | 25.483.928 | 22.133.720 | 25.483.928 | 22.133.720 |
| Pessoas jurídicas | 21.725.299 | - | - | - | 21.725.299 | 21.319.669 | 21.724.611 | 21.319.287 |
| Governo | 2.993.793 | - | - | - | 2.993.793 | 2.133.798 | 2.993.793 | 2.133.798 |
| Vinculados | 2.556.037 | - | - | - | 2.556.037 | 2.372.703 | 2.556.037 | 2.372.703 |
| Depósitos em moedas estrangeiras | 356.572 | - | - | - | 356.572 | - | 356.572 | - |
| Contas encerradas | 271.796 | - | - | - | 271.796 | 281.859 | 271.796 | 281.859 |
| Entidades públicas | 173.036 | - | - | - | 173.036 | 345.807 | 173.036 | 345.807 |
| Instituições do sistema financeiro | 37.056 | - | - | - | 37.056 | 9.839 | 37.056 | 9.839 |
| Outros | 822.381 | - | - | - | 822.381 | 778.970 | 822.381 | 778.970 |
| Depósitos de poupança | 385.360.328 | - | - | - | 385.360.328 | 358.327.553 | 385.360.328 | 358.327.553 |
| Pessoas físicas | 374.513.459 | - | - | - | 374.513.459 | 348.521.583 | 374.513.459 | 348.521.583 |
| Contas encerradas | 5.802.857 | - | - | - | 5.802.857 | 5.536.031 | 5.802.857 | 5.536.031 |
| Pessoas jurídicas | 5.044.012 | - | - | - | 5.044.012 | 4.268.029 | 5.044.012 | 4.268.029 |
| Outros | - | - | - | - | - | 1.910 | - | 1.910 |
| Depósitos a prazo | 110.180.394 | 7.164.240 | 30.129.731 | 139.896.856 | 287.371.221 | 274.997.042 | 287.371.221 | 274.997.042 |
| Depósitos Judiciais | 110.180.394 | - | - | - | 110.180.394 | 153.221.059 | 110.180.394 | 153.221.059 |
| CDB | - | 7.164.240 | 30.129.731 | 139.896.856 | 177.190.827 | 121.775.983 | 177.190.827 | 121.775.983 |
| Depósitos especiais e de fundos e programas | 51.021.807 | - | - | - | 51.021.807 | 31.373.499 | 51.021.807 | 31.373.499 |
| Total | 600.982.427 | 7.164.240 | 30.129.731 | 139.896.856 | 778.173.254 | 714.074.459 | 778.172.566 | 714.074.077 |
| Passivo circulante | | | | | 638.276.398 | 619.101.241 | 638.275.710 | 619.100.859 |
| Passivo não circulante | | | | | 139.896.856 | 94.973.218 | 139.896.856 | 94.973.218 |

(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1) | 17.825.446 | 7.754.634 |
| Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM | 7.237.855 | 6.100.000 |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS | 6.634.181 | 5.794.215 |
| Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos – FIRECE | 6.505.652 | - |
| Fundo de Desenvolvimento Social – FDS | 2.739.765 | 1.624.393 |
| Fundo de Compensação Ambiental – FCA | 2.004.657 | 1.566.181 |
| Fundo Garantia Safra – FGS | 1.922.327 | 1.935.056 |
| Depósitos – PREVHAB | 1.416.479 | 1.284.215 |
| Garantia crédito hipotecário | 1.354.151 | 1.479.573 |
| Depósitos especiais com remuneração – SRF | 1.058.949 | 943.166 |
| Incra | 898.608 | 810.454 |
| Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM | 612.620 | 1.157.208 |
| Fundo de apoio e desenvolvimento PPP – FEP CAIXA | 349.152 | 317.906 |
| Saúde CAIXA | 99.538 | 102.568 |
| Outros | 362.427 | 503.930 |
| Total | 51.021.807 | 31.373.499 |

(1) Variação decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(c) Despesas com recursos de clientes

| INDIVIDUAL | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Depósitos de poupança | (12.478.647) | (23.862.596) | (25.878.574) |
| Depósitos a prazo – CDB | (8.771.098) | (15.772.678) | (12.336.804) |
| Depósitos judiciais | (4.204.135) | (8.617.740) | (8.453.119) |
| Depósitos especiais e de fundos e programas | (2.234.248) | (3.970.987) | (2.508.878) |
| Outras captações | (470.201) | (898.482) | (727.935) |
| Total | (28.158.329) | (53.122.483) | (49.905.310) |

| CONSOLIDADO | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Depósitos de poupança | (12.478.647) | (23.862.596) | (25.878.574) |
| Depósitos a prazo – CDB | (8.771.098) | (15.772.678) | (12.323.252) |
| Depósitos judiciais | (4.204.135) | (8.617.740) | (8.453.119) |
| Depósitos especiais e de fundos e programas | (2.234.248) | (3.970.987) | (2.508.878) |
| Outras captações | (470.201) | (898.482) | (727.935) |
| Total | (28.158.329) | (53.122.483) | (49.891.758) |

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|---|------------------------|--------------------|--------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1) | (763.405) | (1.220.690) | (385.709) |
| Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2) | (476.191) | (789.672) | - |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS | (347.128) | (691.374) | (645.707) |
| Fundo de Desenvolvimento Social – FDS | (152.369) | (275.102) | (201.917) |
| Fundo de Compensação Ambiental – FCA | (104.924) | (193.022) | (154.691) |
| Fundo Garantia Safra – FGS | (84.485) | (165.070) | (183.146) |
| Depósitos – PREVHAB | (72.402) | (139.307) | (148.558) |
| Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM | (43.606) | (83.212) | (325.299) |
| Depósitos – Tesouro Nacional | (36.922) | (97.672) | (87.316) |
| Subsídios programas de habitação | (17.403) | (31.577) | (95.586) |
| Depósitos – Caução | (14.050) | (42.260) | (43.230) |
| FUNGETUR | (13.728) | (30.246) | (62.425) |
| Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos | (5.652) | (5.652) | - |
| Outros | (101.983) | (206.131) | (175.294) |
| Total | (2.234.248) | (3.970.987) | (2.508.878) |

(1) Variação no exercício decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(2) Aporte ao fundo social destinado à permanência de estudantes no ensino médio.

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 503.286.712 | 435.176.849 | 503.286.712 | 435.176.849 |
| FGTS | 479.525.970 | 411.615.210 | 479.525.970 | 411.615.210 |
| BNDES | 18.302.427 | 18.582.325 | 18.302.427 | 18.582.325 |
| Fundo da Marinha Mercante | 2.268.070 | 2.232.712 | 2.268.070 | 2.232.712 |
| Empréstimos no exterior | 2.176.983 | 1.428.282 | 2.176.983 | 1.428.282 |
| Repasses do exterior | 215.786 | 259.590 | 215.786 | 259.590 |
| Tesouro Nacional | 16.282 | 13.666 | 16.282 | 13.666 |
| Outras | 781.194 | 1.045.064 | 781.194 | 1.045.064 |
| Captações no mercado aberto | 227.650.558 | 227.605.105 | 226.682.985 | 226.703.277 |
| Carteira própria | 193.590.563 | 171.528.658 | 192.622.990 | 170.626.830 |
| Letras financeiras do tesouro | 163.444.670 | 81.738.480 | 162.598.744 | 81.738.480 |
| Letras do tesouro nacional | 23.344.868 | 83.834.036 | 23.223.221 | 82.932.208 |
| Debêntures | 4.959.829 | 3.250.153 | 4.959.829 | 3.250.153 |
| Certificados de recebíveis imobiliários | 1.841.196 | 2.705.989 | 1.841.196 | 2.705.989 |
| Carteira de terceiros | 34.059.995 | 56.076.447 | 34.059.995 | 56.076.447 |
| Letras do tesouro nacional | 34.059.995 | 28.902.560 | 34.059.995 | 28.902.560 |
| Notas do tesouro nacional | - | 27.173.887 | - | 27.173.887 |
| Depósitos interfinanceiros | 2.412.282 | 2.242.722 | 2.412.282 | 2.242.722 |
| Total | 733.349.552 | 665.024.676 | 732.381.979 | 664.122.848 |
| Passivo circulante | 201.551.118 | 235.585.780 | 200.583.545 | 234.683.952 |
| Passivo não circulante | 531.798.434 | 429.438.896 | 531.798.434 | 429.438.896 |

Repasses no país - FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,85% a.a. (habitação 4,77% a.a.; saneamento 6,00% a.a.; infraestrutura 5,88% a.a.; saúde 5,82% a.a.) e prazo médio de retorno de 279 meses (habitação – 289 meses; saneamento – 149 meses; infraestrutura – 152 meses; saúde – 71 meses).

Repasses do exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de SOFR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações e importação de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 6,77% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimento em até 2025.

(b) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Empréstimos e repasses | (15.907.001) | (30.083.772) | (29.807.135) |
| FGTS | (14.646.924) | (27.657.419) | (27.853.976) |
| BNDDES | (722.927) | (1.425.643) | (1.612.882) |
| Outros | (537.150) | (1.000.710) | (340.277) |
| Captações no mercado aberto | (12.187.450) | (24.759.745) | (33.498.067) |
| Carteira própria | (8.163.224) | (16.264.297) | (19.261.976) |
| Carteira de terceiros | (4.024.226) | (8.495.448) | (14.236.091) |
| Depósitos interfinanceiros | (117.330) | (234.239) | (320.690) |
| Total | (28.211.781) | (55.077.756) | (63.625.892) |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Empréstimos e repasses | (15.849.582) | (30.026.353) | (29.665.070) |
| FGTS | (14.646.924) | (27.657.419) | (27.853.976) |
| BNDDES | (722.927) | (1.425.643) | (1.612.882) |
| Outros | (479.731) | (943.291) | (198.212) |
| Captações no mercado aberto | (12.149.107) | (24.674.591) | (33.354.903) |
| Carteira própria | (8.124.881) | (16.179.143) | (19.261.976) |
| Carteira de terceiros | (4.024.226) | (8.495.448) | (14.092.927) |
| Depósitos interfinanceiros | (117.330) | (234.239) | (320.690) |
| Total | (28.116.019) | (54.935.183) | (63.340.663) |

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Recursos aceites e emissão de títulos (b) | 221.572.409 | 165.377.995 | 221.572.409 | 165.377.995 |
| Instrumentos financeiros subordinados (c) | 35.703.833 | 36.706.423 | 35.703.833 | 36.706.424 |
| IHCD – Principal autorizado (d) (1) | 33.927.964 | 33.047.744 | - | - |
| Instrumentos híbridos de capital e dívida (2) | 2.137.992 | 2.037.317 | 2.137.992 | 2.037.317 |
| Total | 293.342.198 | 237.169.479 | 259.414.234 | 204.121.736 |
| Passivo circulante | 62.767.064 | 38.122.429 | 62.767.064 | 38.122.429 |
| Passivo não circulante | 230.575.134 | 199.047.050 | 196.647.170 | 165.999.307 |

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Composto por juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada ao principal.

A CAIXA possui 13 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 5 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$ 1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 5 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 6.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo Bacen.

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Captações | Indexador | Vencimento | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| | | 01 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | | |
| Letra de crédito imobiliário | CDI | 7.177.032 | 6.821.544 | 43.053.956 | 124.839.598 | 181.892.130 | 146.535.425 |
| Letra de crédito imobiliário | IPCA | - | - | - | 132.264 | 132.264 | - |
| Letra de crédito imobiliário | Prefixada | - | - | 2.709.765 | 1.633.657 | 4.343.422 | - |
| Letra de crédito imobiliário - FGTS | TR | - | - | - | 13.164 | 13.164 | 19.591 |
| Letra financeira | IPCA | 3.819 | - | - | 2.949.428 | 2.953.247 | 1.782.637 |
| Letra financeira | CDI | - | - | - | 18.045.830 | 18.045.830 | 4.165.683 |
| Letra de crédito do agronegócio | CDI | 425.344 | 325.018 | 2.030.924 | 11.411.066 | 14.192.352 | 12.874.659 |
| Total | | 7.606.195 | 7.146.562 | 47.794.645 | 159.025.007 | 221.572.409 | 165.377.995 |

(c) Instrumentos financeiros subordinados

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Vencimento | Remuneração a.a. (%) | Data da captação | Valor emitido | Atualização monetária e juros | Amortização | Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado | Saldo devedor 31/12/2024 | Saldo devedor 31/12/2023 |
| Nível I – Complementar (1) | | | | | | | | |
| Letras financeiras elegíveis | | | | | | | | |
| Perpétuo | 114 % Selic | set/19 | 1.113.000 | 13.538 | - | - | 1.126.538 | 1.126.950 |
| Perpétuo | 114 % Selic | out/19 | 4.200 | 42 | - | - | 4.242 | 4.243 |
| Perpétuo | 114 % Selic | nov/19 | 601.500 | 6.076 | - | - | 607.576 | 607.650 |
| Nível II | | | | | | | | |
| Instrumento de dívida subordinada – FGTS | | | | | | | | |
| fev/38 | 4,80% | dez/14 | 4.000.000 | 2.862.729 | (250.094) | - | 6.612.635 | 6.648.042 |
| mai/44 | 4,75% | set/16 | 4.000.000 | 2.242.467 | - | - | 6.242.467 | 5.906.494 |
| ago/44 | 4,86% | mai/17 | 4.000.000 | 2.044.657 | - | - | 6.044.657 | 5.713.245 |
| dez/40 | 4,75% | set/15 | 3.000.000 | 2.003.556 | - | - | 5.003.556 | 4.734.400 |
| jul/32 | 5,08% | jun/12 | 3.000.000 | 1.891.098 | (1.789.646) | - | 3.101.452 | 3.482.107 |
| dez/33 | 5,15% | out/14 | 3.000.000 | 1.325.534 | (1.432.385) | - | 2.893.149 | 3.188.667 |
| abr/26 | 6,00% | ago/11 | 3.000.000 | 2.124.089 | (4.111.265) | - | 1.012.824 | 1.758.184 |
| mai/44 | 5,23% | set/17 | 2.000.000 | 1.035.312 | - | - | 3.035.312 | 2.858.874 |
| Letras financeiras elegíveis | | | | | | | | |
| jun/24 | 100%IPCA + 6,95% | jun/14 | - | - | - | - | - | 659.595 |
| fev/25 | 100%IPCA + 6,74% | fev/15 | 1.200 | 2.721 | - | 16 | 3.937 | 3.639 |
| fev/25 | 100%IPCA + 6,65% | fev/15 | 1.200 | 2.680 | - | 11 | 3.891 | 3.604 |
| fev/25 | 100%IPCA + 6,58% | fev/15 | 2.400 | 5.363 | - | 16 | 7.779 | 7.191 |
| mar/25 | 100%IPCA + 6,45% | mar/15 | 1.200 | 2.608 | - | 10 | 3.818 | 3.538 |
| Total | | | 27.724.700 | 15.562.470 | (7.583.390) | 53 | 35.703.833 | 36.706.423 |

(1) A composição do PR está detalhada na Nota Explicativa 33 (b).

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 2.137.992 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 2.037.317).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 19.656 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 20.143)

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

| Discriminação | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | |
|--------------------|------------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Contrato 348/2007 | 16.217.366 | 14.937.146 |
| Contrato 752/2012 | 6.800.000 | 6.800.000 |
| Contrato 754/2012 | 6.310.598 | 6.310.598 |
| Contratos 869/2013 | 4.600.000 | 5.000.000 |
| Total | 33.927.964 | 33.047.744 |

Amortização parcial de IHCD – contrato 869

Em 16/10/2024 foi autorizada, pelo Ministério da Fazenda, a amortização parcial do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida relativo ao contrato nº 869/PGFN/CAF, sendo concluída a operação em 14/11/2024 com o pagamento do montante de R\$ 400 milhões de reais à Secretaria do Tesouro Nacional.

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Recursos de emissões de Letras | (10.084.184) | (18.894.298) | (14.754.481) |
| Letras de crédito imobiliário | (8.686.197) | (16.339.655) | (12.789.942) |
| Letras financeiras | (675.812) | (1.149.083) | (1.035.484) |
| Sem subordinação | (564.185) | (906.144) | (694.653) |
| Com subordinação | (111.627) | (242.939) | (340.831) |
| Letras de crédito do agronegócio | (722.175) | (1.405.560) | (929.055) |
| Instrumentos híbridos de capital e dívida | (1.229.742) | (2.153.203) | (1.941.547) |
| Total | (11.313.926) | (21.047.501) | (16.696.028) |

| CONSOLIDADO | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Recursos de emissões de Letras | (10.084.184) | (18.894.298) | (14.754.481) |
| Letras de crédito imobiliário | (8.686.197) | (16.339.655) | (12.789.942) |
| Letras financeiras | (675.812) | (1.149.083) | (1.035.484) |
| Com subordinação | (111.627) | (242.939) | (340.831) |
| Sem subordinação | (564.185) | (906.144) | (694.653) |
| Letras de crédito do agronegócio | (722.175) | (1.405.560) | (929.055) |
| Instrumentos híbridos de capital e dívida | (763.361) | (1.239.083) | (1.352.509) |
| Total | (10.847.545) | (20.133.381) | (16.106.990) |

Nota 18 – Outros passivos financeiros

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Recursos para destinação específica (b) | 21.729.660 | 19.953.147 | 21.697.053 | 19.953.147 |
| Receitas antecipadas (c) | 8.462.708 | 8.969.708 | 8.462.708 | 8.969.708 |
| Obrigações por operações vinculadas a cessão | 3.243.807 | 4.043.693 | 3.243.807 | 4.043.693 |
| Carteira de câmbio | 2.124.539 | 1.852.388 | 2.124.539 | 1.852.388 |
| Recursos vinculados a operações de crédito | 1.160.366 | 1.051.931 | 920.561 | 1.051.931 |
| Recursos do FGTS para amortização | 920.561 | 1.063.116 | 1.160.366 | 1.063.116 |
| Negociação e intermediação de valores | 8.271 | 7.433 | 8.297 | 7.479 |
| Obrigações por transações de pagamento | 170 | 140 | 170 | 140 |
| Total | 37.650.082 | 36.941.556 | 37.617.501 | 36.941.602 |
| Passivo circulante | 29.147.431 | 27.829.414 | 29.114.850 | 27.829.460 |
| Passivo não circulante | 8.502.651 | 9.112.142 | 8.502.651 | 9.112.142 |

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Recursos para destinação específica apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 17.024 em 31/12/2024 no item Operações com loterias.

| INDIVIDUAL | | | |
|--|-------------------|-------------------|--|
| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 | |
| Fundos e programas sociais | 17.398.033 | 15.582.421 | |
| Remuneração do agente financeiro - FGTS | 10.048.992 | 8.912.147 | |
| Programas habitacionais de interesse social | 1.819.865 | 1.676.866 | |
| Programas de transferência de renda (1) | 2.030.641 | 1.314.677 | |
| Minha Casa Minha Vida - MCMV | 1.815.929 | 1.098.257 | |
| Remuneração do agente financeiro - OGU | 561.639 | 832.418 | |
| FIES | 508.873 | 654.482 | |
| Recursos do FGTS | 253.176 | 815.405 | |
| Outros fundos e programas | 358.918 | 278.169 | |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento | 847.735 | 982.484 | |
| FAT | 846.254 | 981.003 | |
| FINSOCIAL | 1.481 | 1.481 | |
| Operações com loterias | 3.483.892 | 3.388.242 | |
| Total | 21.729.660 | 19.953.147 | |

(1) Inclui o montante de R\$ 786.234 (31/12/2023 - R\$ 852.963) referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2024 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 525.000 (31/12/2023 - R\$ 625.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 5.880.000 (31/12/2023 - R\$ 6.160.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.216.000 (31/12/2023 - R\$ 1.292.000), CNP (XS5) no montante de R\$ 203.125 (31/12/2023 - R\$ 215.625), Icatu (XS4) no montante de R\$ 146.250 (31/12/2023 - R\$ 155.250) e Tempo (XS6) no montante de R\$ 24.000 (31/12/2023 - R\$ 25.500), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 130.000 (31/12/2023 - R\$ 138.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R\$ 338.333 (31/12/2023 - R\$ 358.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 – Provisões

(a) Composição

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Trabalhistas (b.2) | 5.933.123 | 7.014.653 |
| Cíveis (b.3) | 3.996.040 | 3.927.938 |
| Fiscais e previdenciárias (b.4) | 647.501 | 651.757 |
| Pré-pagamento FGTS (c) | 1.869.447 | 1.592.649 |
| Bolsa família | - | 322.230 |
| Garantias financeiras prestadas (d) | 69.645 | 80.244 |
| Demais | 19.514 | 27.703 |
| Total | 12.535.270 | 13.617.174 |
| Passivo circulante | 5.060.341 | 5.464.074 |
| Passivo não circulante | 7.474.929 | 8.153.100 |

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

A CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso de ações judiciais:

a) metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) metodologia massificada em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

c) metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas, habitacionais, de feitos diversos e de dívidas fiscais para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | |
|--|------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | Movimentação | | | | | 31/12/2024 |
| | | Novas provisões | Atualização monetária | Adições de provisões | Reversões de provisões | Baixas por pagamento | |
| Trabalhistas (b.2) | 7.014.653 | 711.059 | 405.768 | 3.654.086 | (1.482.976) | (4.369.467) | 5.933.123 |
| Cíveis (b.3) | 3.927.938 | 377.560 | 124.656 | 2.148.503 | (1.055.795) | (1.526.822) | 3.996.040 |
| Feitos Diversos | 1.436.313 | 301.926 | 58.729 | 1.397.788 | (548.115) | (1.059.304) | 1.587.337 |
| Poupança – Planos Econômicos | 765.770 | 18.247 | 10.826 | 140.809 | (61.826) | (118.988) | 754.838 |
| Contingenciamento do FGTS | 1.072.540 | - | 43.852 | 110.389 | (257.211) | (111.932) | 857.638 |
| Habitacional | 653.315 | 57.387 | 11.249 | 499.517 | (188.643) | (236.598) | 796.227 |
| Fiscais e previdenciárias (b.4) | 651.757 | 41.542 | 57.745 | 100.844 | (153.112) | (51.275) | 647.501 |
| ISSQN | 424.872 | 28.252 | 38.804 | 48.121 | (131.755) | (12.021) | 396.273 |
| INSS | 21.313 | 701 | 1.577 | 911 | (2.027) | (16.574) | 5.901 |
| IPTU | 82.061 | 6.013 | 11.448 | 25.101 | (13.308) | (7.437) | 103.878 |
| Outros | 123.511 | 6.576 | 5.916 | 26.711 | (6.022) | (15.243) | 141.449 |
| Total | 11.594.348 | 1.130.161 | 588.169 | 5.903.433 | (2.691.883) | (5.947.564) | 10.576.664 |

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/12/2024, constavam 56.483 processos trabalhistas provisionados (57.791 em 31/12/2023), sendo 29.260 sujeitos à metodologia massificada (30.015 em 31/12/2023) e 27.223 sujeitos à metodologia individualizada (27.776 em 31/12/2023).

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2024, constavam 374.020 processos cíveis provisionados (344.473 em 31/12/2023), sendo 343.520 sujeitos às metodologias massificada (315.161 em 31/12/2023) e 30.500 sujeitos à metodologia individualizada (29.312 em 31/12/2023).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2024, foi provisionado R\$ 754.840 para estes processos (31/12/2023 – R\$ 765.771).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a Febraban e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2024, para estes processos é de R\$ 857.636 (31/12/2023 – R\$ 1.072.538).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2024, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2024 realizou 58.227 acordos processuais (57% referente a ações indenizatórias e 43% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/12/2024, correspondem ao total de R\$ 1.858.751 (31/12/2023 – R\$ 1.798.813), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 5.900 (31/12/2023 – R\$ 21.312).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2024, corresponde ao montante de R\$ 1.486.508 (31/12/2023 – R\$ 1.389.251).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2024 o valor da provisão constituída é de R\$ 396.275 (31/12/2023 – R\$ 424.873).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2024, totalizam R\$ 24.647 (31/12/2023 – R\$ 23.364), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Garantias financeiras prestadas

| Carteira | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| | Exposição de Garantias Prestadas | | | |
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| | Exposição | Provisão | Exposição | Provisão |
| Repasses - Entidades | 30.766.617 | (45.165) | 30.770.079 | (43.121) |
| FIES | 118.085 | (23.516) | 164.344 | (37.123) |
| PAR (Recursos FAR) (1) | 3.981 | (2.101) | 7.081 | (3.539) |
| Total | 30.888.683 | (70.782) | 30.941.504 | (83.783) |

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

Os repasses às outras entidades estão concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, o cálculo da provisão leva em consideração o rating das entidades tomadoras e a LGD (valor recuperável) das operações de crédito relacionadas às garantias sub-rogadas à instituição.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN supracitada.

(e) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

(e.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 10.493.920 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 10.019.712), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R\$ 9.176.741 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 8.757.608). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 254.764 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 248.295), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 212.766 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 205.081), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 344.367 em 31/12/2024 (31/12/2023 – R\$ 303.484), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 31/12/2024:

a) Federais totalizam R\$ 1.506 (31/12/2023 – R\$ 1.467); b) Previdenciários somam R\$ 67.318 (31/12/2023 – R\$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R\$ 436.457 (31/12/2023 – R\$ 436.457).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|------------------------|-------------------|-------------------|--|
| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 | |
| Demandas fiscais | 14.191.735 | 13.414.537 | |
| Demandas trabalhistas | 6.394.441 | 6.426.404 | |
| Demandas cíveis | 874.448 | 910.901 | |
| Total | 21.460.624 | 20.751.842 | |

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

| INDIVIDUAL | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Tributos correntes | (12.740) | (54.638) | (107.323) |
| Tributos diferidos | 1.965.267 | 4.733.619 | 6.975.432 |
| Passivo fiscal diferido | (967.482) | (237.523) | (546.796) |
| Títulos para negociação/Objeto de hedge | (819.255) | 40.572 | (370.261) |
| Depósito em garantia | (148.227) | (278.095) | (176.535) |
| Ativo Fiscal Diferido | 2.932.749 | 4.971.142 | 7.522.228 |
| Diferenças temporárias - constituição/realização | 2.945.942 | 5.735.008 | 7.570.511 |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | (13.193) | (763.866) | (48.283) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social do Período | 1.952.527 | 4.678.981 | 6.868.109 |

| CONSOLIDADO | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Tributos correntes | (739.256) | (1.385.488) | (1.320.833) |
| Tributos diferidos | 1.968.684 | 4.733.502 | 6.973.874 |
| Passivo fiscal diferido | (963.800) | (237.635) | (546.842) |
| Títulos para negociação/Objeto de hedge | (819.255) | 40.572 | (370.261) |
| Depósito em garantia | (148.227) | (278.095) | (176.535) |
| Outros | 3.682 | (112) | (46) |
| Ativo Fiscal Diferido | 2.932.484 | 4.971.137 | 7.520.716 |
| Diferenças temporárias - constituição/realização | 2.945.677 | 5.735.003 | 7.568.999 |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | (13.193) | (763.866) | (48.283) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social do Período | 1.229.428 | 3.348.014 | 5.653.041 |

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

| INDIVIDUAL | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Resultado antes dos tributos e participações | 6.520.185 | 9.967.290 | 6.319.359 |
| Encargos IRPJ e CSLL | (2.934.083) | (4.485.281) | (2.843.712) |
| Juros sobre o capital próprio | 696.544 | 1.208.252 | 1.226.063 |
| Participação em coligadas e controladas | 1.138.951 | 2.028.420 | 1.980.833 |
| Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL | 13.193 | 27.408 | 31.000 |
| Participação dos empregados nos lucros | 383.781 | 8.986 | 168 |
| Outros | 688.874 | 1.157.577 | (501.675) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | (12.740) | (54.638) | (107.323) |

| CONSOLIDADO | | | |
|--|------------------|--------------------|--------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Resultado antes dos tributos e participações | 8.099.957 | 12.870.235 | 8.793.155 |
| Encargos IRPJ e CSLL | (3.644.981) | (5.791.606) | (3.956.920) |
| Juros sobre o capital próprio | 696.544 | 1.208.252 | 1.226.063 |
| Participação em coligadas e controladas | (501.253) | (227.848) | (1.132.290) |
| Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL | 13.193 | 27.408 | 31.000 |
| Participação dos empregados nos lucros | 383.781 | 8.986 | 168 |
| Outros | 2.313.460 | 3.389.320 | 2.511.146 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | (739.256) | (1.385.488) | (1.320.833) |

(c) Passivo fiscal diferido

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação | 1.394.869 | 1.431.941 | 1.394.869 | 1.431.941 |
| Atualização monetária de depósito em garantia | 3.183.082 | 2.904.986 | 3.183.082 | 2.904.986 |
| Outras | 13.885 | 13.885 | 14.019 | 13.892 |
| Total do passivo fiscal diferido no resultado | 4.591.836 | 4.350.812 | 4.591.970 | 4.350.819 |
| Marcação a mercado | 147.147 | 550.328 | 147.147 | 550.328 |
| Outros | 48.076 | 54.461 | 48.076 | 54.461 |
| Total do passivo fiscal diferido no PL | 195.223 | 604.789 | 195.223 | 604.789 |
| Total do passivo fiscal diferido | 4.787.059 | 4.955.601 | 4.787.193 | 4.955.608 |

(d) Ativo fiscal diferido

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | CONSOLIDADO | | | |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | 31/12/2024 |
| Diferenças temporárias | 50.121.993 | 40.753.158 | (35.005.058) | 55.870.093 | 50.122.000 | 40.753.151 | (35.005.058) | 55.870.093 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 30.660.536 | 31.665.890 | (26.511.717) | 35.814.709 | 30.660.536 | 31.665.890 | (26.511.717) | 35.814.709 |
| Passivos atuariais | 4.231.814 | 718.915 | (719.470) | 4.231.259 | 4.231.814 | 718.915 | (719.470) | 4.231.259 |
| Provisões trabalhistas | 3.156.593 | 1.049.947 | (1.536.635) | 2.669.905 | 3.156.593 | 1.049.947 | (1.536.635) | 2.669.905 |
| Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos | 1.312.041 | 1.485.815 | (1.351.920) | 1.445.936 | 1.312.041 | 1.485.815 | (1.351.920) | 1.445.936 |
| Provisão para Perdas - FCVS a receber | 3.298.177 | 882.959 | (516.342) | 3.664.794 | 3.298.177 | 882.959 | (516.342) | 3.664.794 |
| Provisões cíveis | 1.767.571 | 30.673 | (26) | 1.798.218 | 1.767.571 | 30.673 | (26) | 1.798.218 |
| Provisão para desvalorização - bens não de uso | 449.511 | 496 | (197.918) | 252.089 | 449.511 | 496 | (197.918) | 252.089 |
| Provisões fiscais | 282.778 | 34.381 | (36.874) | 280.285 | 282.778 | 34.381 | (36.874) | 280.285 |
| Outros | 4.962.972 | 4.884.082 | (4.134.156) | 5.712.898 | 4.962.979 | 4.884.075 | (4.134.156) | 5.712.898 |
| Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL | 4.334.768 | - | (763.866) | 3.570.902 | 4.334.768 | - | (763.866) | 3.570.902 |
| Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar | 4.334.768 | - | (763.866) | 3.570.902 | 4.334.768 | - | (763.866) | 3.570.902 |
| Total dos créditos com impacto no resultado | 54.456.761 | 40.753.158 | (35.768.924) | 59.440.995 | 54.456.768 | 40.753.151 | (35.768.924) | 59.440.995 |
| Passivos atuariais | 6.314.306 | 1.659.800 | (1.501.305) | 6.472.801 | 6.314.306 | 1.659.800 | (1.501.305) | 6.472.801 |
| Outros | 915.522 | - | - | 915.522 | 915.522 | - | - | 915.522 |
| Total dos créditos com impacto no PL | 7.229.828 | 1.659.800 | (1.501.305) | 7.388.323 | 7.229.828 | 1.659.800 | (1.501.305) | 7.388.323 |
| Total dos créditos tributários | 61.686.589 | 42.412.958 | (37.270.229) | 66.829.318 | 61.686.596 | 42.412.951 | (37.270.229) | 66.829.318 |
| Total dos créditos não constituídos | 120.791 | - | - | 120.791 | 120.791 | - | - | 120.791 |

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os montes estimados de expectativa de realização do ativo fiscal diferido já consideram os impactos da Lei nº 14.467/2022. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Ano de Realização | Valor Nominal | Valor Presente |
| 2025 | 9.550.826 | 9.445.548 |
| 2026 | 7.600.611 | 6.864.904 |
| 2027 | 5.695.758 | 4.731.541 |
| 2028 | 9.898.520 | 7.606.974 |
| 2029 | 3.591.386 | 2.560.947 |
| 2030 | 4.036.612 | 2.678.405 |
| 2031 | 8.950.750 | 5.543.742 |
| 2032 | 2.569.345 | 1.490.731 |
| 2033 | 968.427 | 528.204 |
| 2034 | 13.967.083 | 7.124.026 |
| Total | 66.829.318 | 48.575.022 |

Nota 21 – Passivos atuariais

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Benefícios de curto prazo | 4.557.550 | 4.937.705 | 4.566.270 | 4.943.558 |
| Natureza salarial | 3.612.426 | 3.597.313 | 3.612.426 | 3.597.313 |
| Participação dos empregados no lucro | 945.124 | 1.340.392 | 953.844 | 1.346.245 |
| Benefícios pós-emprego | 23.786.802 | 25.360.640 | 23.786.802 | 25.360.640 |
| Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1)) | 10.527.881 | 12.088.211 | 10.527.881 | 12.088.211 |
| Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2)) | 1.762.029 | 1.934.048 | 1.762.029 | 1.934.048 |
| Planos de benefícios – Previdência Complementar | 11.496.892 | 11.338.381 | 11.496.892 | 11.338.381 |
| REG/REPLAN | 10.014.538 | 10.450.808 | 10.014.538 | 10.450.808 |
| Novo Plano | 1.475.976 | 850.995 | 1.475.976 | 850.995 |
| REB | 6.378 | 36.578 | 6.378 | 36.578 |
| Total | 28.344.352 | 30.298.345 | 28.353.072 | 30.304.198 |
| Passivo circulante | 12.608.670 | 12.333.101 | 12.617.390 | 12.338.954 |
| Passivo não circulante | 15.735.682 | 17.965.244 | 15.735.682 | 17.965.244 |

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto, também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência às premissas e/ou parâmetros adotados no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Resolução CVM nº 110/2022.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* (ALM), que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 1.110,12 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 874,78 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economizários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

▪ REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento têm como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

| Déficit | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|----------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | REG/REPLAN Saldado | | REG/REPLAN Não saldado | |
| | Prazo total de amortização | Valor do déficit atualizado | Prazo total de amortização | Valor do déficit atualizado |
| Exercício 2014 | 208 meses | 1.069.796 | - | - |
| Exercício 2015 | 211 meses | 3.467.467 | 237 meses | 231.010 |
| Exercício 2016 | 220 meses | 5.095.453 | 240 meses | 150.812 |
| Total | | 9.632.716 | | 381.822 |

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2024 o montante de R\$ 10.014.538 (31/12/2023 – R\$ 10.450.808), sendo R\$ 6.852.731 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 3.161.807 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no Exercício de 2024, montam R\$ 1.181.875 (Exercício 2023 – R\$1.115.764).

▪ REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br).

▪ Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | |
|--|------------------------|------------|---------|----------------|------------|---------|
| | 31/12/2024 (1) | | | 31/12/2023 (2) | | |
| | Ativos | Assistidos | Total | Ativos | Assistidos | Total |
| Saúde CAIXA (incluindo dependentes) | 69.344 | 79.471 | 148.815 | 72.008 | 72.365 | 144.373 |
| Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas) | - | 16.449 | 16.449 | - | 16.430 | 16.430 |
| Assistidos EX-PREHAB (aposentados e pensionistas) | - | 51 | 51 | - | 53 | 53 |
| REG/REPLAN saldado (3) | 6.292 | 49.489 | 55.781 | 8.601 | 47.228 | 55.829 |
| REG/REPLAN não saldado (3) | 752 | 5.252 | 6.004 | 939 | 5.086 | 6.025 |
| REB (3) | 5.137 | 1.262 | 6.399 | 5.381 | 1.210 | 6.591 |
| Novo Plano (3) | 75.171 | 10.657 | 85.828 | 78.294 | 10.051 | 88.345 |

(1) Conforme posições de 30/09/2024.

(2) Conforme posições de 30/09/2023.

(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. No período apresentado, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 31/12/2024 é de 3,01%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|
| | Saúde CAIXA | | Auxílio/Cesta-alimentação | | Assistidos EX-PREHVAB | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Taxa nominal de desconto (a.a.) | 10,80% | 8,49% | 10,95% | 8,43% | 11,02% | 8,41% |
| Taxa real de desconto (a.a.) | 7,57% | 5,33% | 7,72% | 5,27% | 7,79% | 5,25% |
| Taxa real de crescimento dos salários (a.a.) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de inflação (a.a.) | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| Taxa de rotatividade | Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2024 | Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2023 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Tábua de mortalidade geral | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca CSO - 58, segregada por sexo | Light Fraca CSO - 58 | Não aplicável CSO - 58, segregada por sexo | Não aplicável CSO - 58 | Não aplicável CSO - 58 | Não aplicável CSO - 58 |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024 | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|--|--|--|---|
| | REG/REPLAN Saldado | | REG/REPLAN Não Saldado | | REB | | Novo Plano | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Taxa nominal de desconto (a.a.) | 10,83% | 8,47% | 10,81% | 8,48% | 10,74% | 8,51% | 10,64% | 8,55% |
| Taxa real de desconto (a.a.) | 7,60% | 5,31% | 7,58% | 5,32% | 7,51% | 5,35% | 7,42% | 5,39% |
| Taxa real de crescimento dos salários (a.a.) | Não aplicável | Não aplicável | 2,26% | 2,26% | 3,06% | 3,06% | 2,82% | 2,99% |
| Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.) | 0,35% | 0,35% | 0,35% | 0,35% | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de inflação (a.a.) | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| Taxa de rotatividade | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV 2024 | Experiência FUNCEF REB 2019 | Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV 2024 | Experiência FUNCEF Novo Plano 2022 |
| Tábua de mortalidade geral | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% | RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca CSO - 58, | Light Fraca | Light Fraca CSO - 58, | Light Fraca | Light Fraca CSO - 58, | Light Fraca | Light Fraca CSO - 58, | Light Fraca |
| Tábua de mortalidade de inválidos | segregada por sexo | CSO - 58 | segregada por sexo | CSO - 58 | segregada por sexo | CSO - 58 | segregada por sexo | CSO - 58 |
| Entrada em aposentadoria | Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos | Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos | Experiência entrada em aposentadoria a REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos | Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitt e 2024 | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 ambos os sexos | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitt e 2024 | Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 |

(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não saldado | REB | Novo Plano | FUNCEF |
| Taxa real de desconto (a.a.) | 7,60% | 7,58% | 7,51% | 7,42% | 4,5% para todos os planos |
| Avaliação de ativos – Títulos públicos | Marcados a mercado | Marcados a mercado | Marcados a mercado | Marcados a mercado | Marcados na curva/mercado |
| Regime de capitalização | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado | Agregado |

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípua é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|---|------------------------|----------------|----------------|---------------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| | Saúde CAIXA | | | Auxílio/Cesta-alimentação | | | Assistidos EX-PREHAB | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| VPO no início do período | (11.889.250) | (12.088.211) | (10.513.464) | (1.875.375) | (1.934.048) | (1.842.961) | (63.689) | (77.059) | (72.862) |
| Custo do serviço corrente | (109.619) | (232.859) | (223.271) | - | - | - | - | - | - |
| Custo de juros sobre VPO | (550.044) | (1.043.696) | (964.689) | (86.019) | (163.617) | (161.433) | (2.910) | (5.977) | (5.932) |
| Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais: | 1.596.462 | 1.985.629 | (1.182.805) | 91.298 | 125.737 | (133.298) | 20 | 12.770 | (5.510) |
| Ajuste de experiência | (47.677) | (994.275) | (120.959) | (43.977) | (182.289) | (9.958) | 941 | 8.359 | (5.111) |
| Alterações premissas demográficas | 620.386 | 638.327 | 279.423 | (2.680) | (2.680) | - | - | - | (197) |
| Alterações premissas financeiras | 1.023.753 | 2.341.577 | (1.341.269) | 137.955 | 310.706 | (123.340) | (921) | 4.411 | (202) |
| Benefícios pagos diretamente pelo plano | - | - | - | - | - | - | 3.811 | 7.498 | 7.245 |
| Benefícios pagos diretamente pela empresa | 424.570 | 851.256 | 796.018 | 108.067 | 209.899 | 203.644 | - | - | - |
| VPO no final do período | (10.527.881) | (10.527.881) | (12.088.211) | (1.762.029) | (1.762.029) | (1.934.048) | (62.768) | (62.768) | (77.059) |

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|------------------|------------------|------------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | REG/REPLAN Saldado | | | REG/REPLAN Não saldado | | | REB | | | Novo Plano | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| VPO no início do período | (64.963.423) | (71.312.057) | (65.244.834) | (6.897.395) | (7.520.794) | (6.610.869) | (742.336) | (854.794) | (729.022) | (4.463.153) | (5.175.920) | (4.388.031) |
| Custo do serviço corrente | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (36.202) | (88.066) | (97.676) |
| Custo de juros sobre VPO | (3.006.251) | (5.910.995) | (5.832.345) | (327.353) | (641.207) | (616.156) | (34.532) | (69.798) | (67.472) | (221.168) | (446.592) | (441.459) |
| Contribuições pagas de participantes | - | - | - | (18.769) | (37.646) | (35.958) | (6.631) | (11.984) | (13.215) | (10.420) | (11.236) | (12.454) |
| Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais: | 2.969.349 | 9.649.935 | (5.206.804) | 517.970 | 1.228.555 | (732.358) | 34.249 | 158.393 | (99.964) | 127.501 | 994.596 | (474.731) |
| Ajuste de experiência | 191.630 | 42.614 | (4.081.188) | 89.620 | 40.142 | (618.811) | 10.079 | 15.132 | (92.146) | 127.343 | 94.168 | (13.071) |
| Alterações premissas demográficas | (2.869.564) | (2.869.564) | 85.034 | 64.171 | 64.171 | 2.504 | (63.882) | (63.882) | 17.281 | (2.370.070) | (2.370.070) | (103.599) |
| Alterações premissas financeiras | 5.647.283 | 12.476.885 | (1.210.650) | 364.179 | 1.124.242 | (116.051) | 88.052 | 207.143 | (25.099) | 2.370.228 | 3.270.498 | (358.061) |
| Benefícios pagos diretamente pelo plano | 2.814.621 | 5.387.413 | 4.971.926 | 256.502 | 502.047 | 474.547 | 31.082 | 60.015 | 54.879 | 140.446 | 264.222 | 238.431 |
| VPO no final do período | (62.185.704) | (62.185.704) | (71.312.057) | (6.469.045) | (6.469.045) | (7.520.794) | (718.168) | (718.168) | (854.794) | (4.462.996) | (4.462.996) | (5.175.920) |

A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| | Assistidos EX-PREVHAB | | | REG/REPLAN Saldado | | | REG/REPLAN Não saldado | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| VJA no início do período | 63.689 | 77.059 | 72.862 | 48.543.601 | 51.273.376 | 49.811.650 | 6.296.687 | 6.775.916 | 6.422.722 |
| Receitas de juros | 2.910 | 5.977 | 5.932 | 2.267.723 | 4.372.115 | 4.210.533 | 298.396 | 580.891 | 551.737 |
| Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto | (19) | (12.769) | 5.510 | (538.706) | (3.935.299) | 47.263 | (242.195) | (810.460) | 164.422 |
| Contribuições do empregador | - | - | - | 593.040 | 1.148.488 | 1.081.843 | 30.175 | 61.444 | 60.579 |
| Contribuições de participantes do plano | - | - | - | 738.252 | 1.318.022 | 1.094.013 | 33.437 | 54.254 | 51.002 |
| Benefícios pagos pelo plano | (3.812) | (7.499) | (7.245) | (2.814.621) | (5.387.413) | (4.971.926) | (256.502) | (502.047) | (474.546) |
| VJA no final do período | 62.768 | 62.768 | 77.059 | 48.789.289 | 48.789.289 | 51.273.376 | 6.159.998 | 6.159.998 | 6.775.916 |

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | |
|--|------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | REB | | | Novo Plano | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| VJA no início do período | 775.410 | 781.639 | 622.529 | 2.648.120 | 3.473.930 | 2.185.272 |
| Receitas de juros | 36.642 | 69.290 | 58.443 | 125.040 | 270.945 | 294.038 |
| Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto | (87.501) | (108.026) | 131.416 | (1.200.918) | (2.117.420) | 1.076.773 |
| Contribuições do empregador | 5.313 | 10.541 | 10.915 | 68.828 | 136.574 | 143.824 |
| Contribuições de participantes do plano | 6.631 | 11.984 | 13.215 | 10.420 | 11.236 | 12.454 |
| Benefícios pagos pelo plano | (31.082) | (60.015) | (54.879) | (140.446) | (264.221) | (238.431) |
| VJA no final do período | 705.413 | 705.413 | 781.639 | 1.511.044 | 1.511.044 | 3.473.930 |

(i.7) Conciliação do ativo/(passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | Saúde CAIXA | | | Auxílio/Cesta-alimentação | | | Assistidos EX-PREVHAB | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| VPO no final do período | (10.527.881) | (10.527.881) | (12.088.211) | (1.762.029) | (1.762.029) | (1.934.048) | (62.768) | (62.768) | (77.059) |
| VJA no final do período | - | - | - | - | - | - | 62.768 | 62.768 | 77.059 |
| Superávit/(déficit) do plano | (10.527.881) | (10.527.881) | (12.088.211) | (1.762.029) | (1.762.029) | (1.934.048) | - | - | - |
| Ativo/(passivo) líquido | (10.527.881) | (10.527.881) | (12.088.211) | (1.762.029) | (1.762.029) | (1.934.048) | - | - | - |

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | REG/REPLAN Saldado | | | REG/REPLAN Não saldado | | | REB | | | Novo Plano | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| VPO no final do período | (62.185.704) | (62.185.704) | (71.312.057) | (6.469.045) | (6.469.045) | (7.520.794) | (718.168) | (718.168) | (854.794) | (4.462.996) | (4.462.996) | (5.175.920) |
| VJA no final do período | 48.789.289 | 48.789.289 | 51.273.376 | 6.159.998 | 6.159.998 | 6.775.916 | 705.413 | 705.413 | 781.639 | 1.511.044 | 1.511.044 | 3.473.930 |
| Superávit/(déficit) do plano | (13.396.415) | (13.396.415) | (20.038.681) | (309.047) | (309.047) | (744.878) | (12.755) | (12.755) | (73.155) | (2.951.952) | (2.951.952) | (1.701.990) |
| Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (Risk Sharing) | 6.698.207 | 6.698.207 | 10.019.340 | 154.524 | 154.524 | 372.439 | 6.377 | 6.377 | 36.578 | 1.475.976 | 1.475.976 | 850.995 |
| Ativo/(passivo) líquido | (6.698.208) | (6.698.208) | (10.019.341) | (154.523) | (154.523) | (372.439) | (6.378) | (6.378) | (36.577) | (1.475.976) | (1.475.976) | (850.995) |

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | |
|---|------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------|------------------|
| | Saúde CAIXA | Auxílio/ Cesta-alimentação | Assistidos EX-PREVHAB | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não saldado | REB | Novo Plano |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2025 | 986.507 | 203.209 | 7.309 | 5.969.927 | 584.282 | 58.598 | 248.358 |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2026 | 897.618 | 182.797 | 6.672 | 5.505.024 | 539.362 | 54.978 | 242.665 |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2027 | 815.572 | 164.185 | 6.067 | 5.072.364 | 497.680 | 51.577 | 236.023 |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2028 | 757.372 | 147.231 | 5.493 | 4.669.110 | 459.076 | 48.282 | 228.656 |
| Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 31/12/2029 ou posterior | 7.070.812 | 1.064.607 | 37.227 | 40.969.279 | 4.388.645 | 504.733 | 3.507.294 |
| Total | 10.527.881 | 1.762.029 | 62.768 | 62.185.704 | 6.469.045 | 718.168 | 4.462.996 |
| <i>Duration</i> do passivo atuarial na data-base de 31/12/2024 | 8,66 anos | 6,64 anos | 6,09 anos | 8,56 anos | 8,79 anos | 9,57 anos | 11,09 anos |

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|---|------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | Saúde CAIXA | | | Auxílio/Cesta-alimentação | | | REG/REPLAN Saldado | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| Custo do serviço corrente | (109.619) | (232.859) | (223.271) | - | - | - | - | - | - |
| Custo dos juros sobre VPO | (550.044) | (1.043.696) | (964.689) | (86.019) | (163.617) | (161.433) | (1.503.126) | (2.955.498) | (2.916.173) |
| Receita de juros sobre o ativo | - | - | - | - | - | - | 1.133.862 | 2.186.058 | 2.105.267 |
| (Despesa)/Receita reconhecida no resultado | (659.663) | (1.276.555) | (1.187.960) | (86.019) | (163.617) | (161.433) | (369.264) | (769.440) | (810.906) |

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | REG/REPLAN Não saldado | | | REB | | | Novo Plano | | |
| | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| Custo do serviço corrente | - | - | - | - | - | (1.680) | (36.202) | (88.066) | (105.535) |
| Custo dos juros sobre VPO | (163.677) | (320.604) | (308.078) | (17.266) | (34.899) | (32.467) | (110.584) | (223.296) | (201.506) |
| Receita de juros sobre o ativo | 149.198 | 290.446 | 275.869 | 18.321 | 34.645 | 25.313 | 62.520 | 135.474 | 110.199 |
| (Despesa)/Receita reconhecida no resultado | (14.479) | (30.158) | (32.209) | 1.055 | (254) | (8.834) | (84.266) | (175.888) | (196.842) |

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------|------------------|------------------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Saúde CAIXA | | Auxílio/Cesta-alimentação | | REG/REPLAN Consolidado | | REB | | Novo Plano | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Saldo inicial | (2.688.704) | (1.627.418) | (774.135) | (691.970) | (5.795.902) | (5.719.015) | (11.599) | (17.247) | (371.963) | (524.834) |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 1.985.630 | (1.182.804) | 125.736 | (133.297) | 25.936 | (139.794) | 20.968 | 10.269 | (585.666) | 277.947 |
| Efeitos fiscais | (36.218) | 121.518 | (47.730) | 51.132 | (11.671) | 62.907 | (9.436) | (4.621) | 263.550 | (125.076) |
| Saldo final | (739.292) | (2.688.704) | (696.129) | (774.135) | (5.781.637) | (5.795.902) | (67) | (11.599) | (694.079) | (371.963) |

(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | REG/REPLAN Saldado | | REG/REPLAN Não saldado | | REB | | Novo Plano | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Renda fixa | 40.175.300 | 37.400.390 | 5.249.997 | 5.222.991 | 501.170 | 580.713 | 1.067.549 | 2.575.845 |
| Renda variável | 2.193.684 | 7.818.991 | 217.343 | 893.156 | 110.189 | 135.777 | 242.162 | 560.444 |
| Investimentos estruturados | 373.656 | 352.763 | 68.332 | 61.501 | 3.987 | 4.490 | 6.340 | 15.653 |
| Investimentos imobiliários | 4.616.051 | 4.455.119 | 518.521 | 514.214 | 43.735 | 31.208 | 54.782 | 86.517 |
| Operações com participantes | 1.386.054 | 1.246.113 | 99.119 | 84.054 | 21.058 | 20.610 | 56.634 | 111.199 |
| Investimentos no exterior | - | - | - | - | 24.850 | 8.841 | 83.095 | 124.272 |
| Outros realizáveis | 44.544 | - | 6.686 | - | 424 | - | 482 | - |
| Total | 48.789.289 | 51.273.376 | 6.159.998 | 6.775.916 | 705.413 | 781.639 | 1.511.044 | 3.473.930 |

(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---------------------------|------------------------|----------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | REG/REPLAN Saldado | | REG/REPLAN Não saldado | | REB | | Novo Plano | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Imóveis - Locados à CAIXA | 235.666 | 319.361 | 25.236 | 34.199 | 3.121 | 4.229 | 2.747 | 3.723 |
| Total | 235.666 | 319.361 | 25.236 | 34.199 | 3.121 | 4.229 | 2.747 | 3.723 |

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/Receitas e pagamentos esperados para o próximo semestre

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|------------------|
| (Despesa)/Receita esperada – CPC 33 (R1) | | | | | | |
| Descrição | Saúde CAIXA | Auxílio/Cesta- alimentação | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não saldado | REB | Novo Plano |
| | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 |
| Custo do serviço corrente | (85.493) | - | - | - | - | (36.532) |
| Custo de juros sobre o VPO | (541.724) | (90.922) | (3.205.128) | (333.781) | (36.976) | (244.097) |
| Receita de juros sobre os ativos do plano | - | - | 2.543.117 | 319.452 | 36.865 | 77.477 |
| Juros sobre o teto do ativo | - | - | - | - | - | - |
| Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i> | - | - | 331.005 | 7.164 | 55 | 83.310 |
| Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período | (627.217) | (90.922) | (331.006) | (7.165) | (56) | (119.842) |

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | |
|--|----------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|---------------|
| Pagamentos esperados – CPC 33 (R1) | | | | | | |
| Descrição | Saúde CAIXA | Auxílio/Cesta- alimentação | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não saldado | REB | Novo Plano |
| | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 | 30/06/2025 |
| Benefícios | 493.254 | 101.604 | - | - | - | - |
| Contribuições de risco | - | - | - | 4.075 | 5.320 | 68.161 |
| Contribuições extraordinárias | - | - | - | 22.484 | 45 | 960 |
| Contribuições de equacionamento | - | - | 584.326 | - | - | - |
| Total dos pagamentos esperados para o plano | 493.254 | 101.604 | 584.326 | 26.559 | 5.365 | 69.121 |

(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------|---------------|---------------|
| Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1) | | | | | | |
| Descrição | Tábua Biométrica | | Taxa de Desconto | | Aging Factor | |
| | + 1 ano na idade | - 1 ano na idade | + 0,25% | - 0,25% | + 1% | - 1% |
| Saúde CAIXA | | | | | | |
| Custo de juros | (522.561) | (547.177) | (543.099) | (540.268) | (563.128) | (524.151) |
| Valor presente da obrigação | (10.057.238) | (10.619.354) | (10.325.675) | (10.738.108) | (10.939.289) | (10.190.793) |
| Auxílio/Cesta-alimentação | | | | | | |
| Custo de juros | (88.588) | (93.225) | (91.542) | (90.279) | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação | (1.719.421) | (1.804.096) | (1.736.042) | (1.788.818) | Não aplicável | Não aplicável |
| EX-PREHVAB | | | | | | |
| Custo de juros | (3.042) | (3.183) | (3.061) | (3.164) | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação | (66.404) | (69.324) | (66.807) | (64.715) | Não aplicável | Não aplicável |
| REG/REPLAN saldado | | | | | | |
| Custo de juros | (2.849.809) | (2.945.962) | (2.840.814) | (2.958.957) | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação | (61.725.832) | (63.715.729) | (61.539.678) | (63.984.666) | Não aplicável | Não aplicável |
| REG/REPLAN não saldado | | | | | | |
| Custo de juros | (298.047) | (307.853) | (296.756) | (309.494) | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação | (6.451.202) | (6.654.156) | (6.424.491) | (6.688.099) | Não aplicável | Não aplicável |
| REB | | | | | | |
| Custo de juros | (33.008) | (32.868) | (32.172) | (34.167) | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação | (710.771) | (707.867) | (693.449) | (734.788) | Não aplicável | Não aplicável |
| Novo Plano | | | | | | |
| Custo de juros | (205.606) | (211.895) | (201.328) | (217.117) | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor presente da obrigação | (4.387.846) | (4.518.287) | (4.299.124) | (4.626.586) | Não aplicável | Não aplicável |

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| REB | 28.491 | 56.846 | 53.175 |
| Novo Plano | 686.166 | 1.365.882 | 1.236.916 |
| Total | 714.657 | 1.422.728 | 1.290.091 |

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

| INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Descrição | 2º semestre 2024 | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
| Causas judiciais | 231 | 465 | 523 |
| Total | 231 | 465 | 523 |

Nota 22 – Outros passivos

| Descrição | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | 15.330.049 | 13.669.646 | 15.330.049 | 13.669.646 |
| Credores diversos - país | 7.766.622 | 6.322.522 | 7.794.322 | 6.327.152 |
| Credores por recursos a liberar | 6.374.582 | 7.196.583 | 6.374.582 | 7.196.583 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 4.075.944 | 4.005.806 | 4.119.501 | 4.027.470 |
| Sociais e estatutárias | 3.908.362 | 4.064.976 | 4.079.463 | 4.295.833 |
| Prestação de serviços de pagamentos | 509.824 | 455.544 | 509.824 | 455.544 |
| Valores a pagar a sociedades ligadas | 472.720 | 598.430 | 473.042 | 598.430 |
| Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados | 297.363 | 286.580 | 297.463 | 286.580 |
| Obrigações diversas | 495.850 | 493.469 | 495.850 | 493.469 |
| Total | 39.231.316 | 37.093.556 | 39.474.096 | 37.350.707 |
| Passivo circulante | 39.231.316 | 37.093.556 | 39.474.096 | 37.350.707 |
| Passivo não circulante | - | - | - | - |

Nota 23 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

| Discriminação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL | 103.968.123 | 93.220.539 |
| IHCD – Elegíveis a Capital | 33.927.964 | 33.047.743 |
| Participação dos não controladores | 2.255.677 | 2.206.978 |
| Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO | 140.151.764 | 128.475.260 |

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pelo Acordo de Basileia

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência e da apuração dos níveis de capital para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta, em 31/12/2024, Índice de Basileia (PR/RWA) igual a 16,57% (31/12/2023 – 16,68%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil, que é de 11,5%.

(c) Reservas de lucros

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | |
|---|------------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Reservas de reavaliação | 206.885 | 215.884 |
| Reservas de lucros | 16.118.618 | 20.325.908 |
| Reserva legal | 6.788.508 | 6.112.183 |
| Reserva estatutária – loterias | 1.202.945 | 937.117 |
| Reservas estatutária - margem operacional (1) | 8.127.165 | 13.276.608 |

(1) Variação decorrente de transferência para aumento de capital no montante de R\$ 13.204.474 conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2024.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Em 26/03/2024, a CAIXA efetuou o pagamento, à Secretaria do Tesouro Nacional, dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2023, totalizando o montante de R\$ 2.792.630.

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e, em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Novo Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

| INDIVIDUAL | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Serviços de Governo | 4.956.507 | 9.646.654 | 9.277.994 |
| Administração e fomento de entidades e programas | 3.917.452 | 7.658.100 | 7.643.879 |
| FGTS | 1.542.352 | 3.107.278 | 2.884.929 |
| Loterias | 1.351.150 | 2.668.423 | 2.569.022 |
| Programa Saneamento para todos | 286.887 | 556.817 | 506.960 |
| FIES | 226.049 | 440.909 | 428.477 |
| Minha Casa Minha Vida | 156.187 | 232.118 | 310.188 |
| Outras entidades e programas | 354.827 | 652.555 | 944.303 |
| Transferência de Benefícios | 802.961 | 1.527.613 | 1.250.655 |
| Garantias prestadas - Agente operador | 236.094 | 460.941 | 383.460 |
| Conta corrente e tarifas bancárias | 2.248.165 | 4.251.764 | 3.850.195 |
| Cartões de débito e crédito | 1.557.464 | 2.943.463 | 2.661.717 |
| Operações de crédito | 1.306.622 | 2.640.659 | 2.490.462 |
| Convênio e cobrança | 1.038.427 | 2.137.615 | 2.269.145 |
| Seguros, capitalização, previdência e consórcios | 387.264 | 784.671 | 765.653 |
| Fundos de investimento | 267.014 | 530.085 | 500.542 |
| Outros | 172.219 | 310.776 | 176.564 |
| Total | 11.933.682 | 23.245.687 | 21.992.272 |

| CONSOLIDADO | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Serviços de Governo | 5.158.597 | 9.904.768 | 9.277.994 |
| Administração e fomento de entidades e programas | 4.119.542 | 7.916.214 | 7.643.879 |
| FGTS | 1.542.352 | 3.107.278 | 2.884.929 |
| Loterias | 1.553.240 | 2.926.537 | 2.569.022 |
| Programa Saneamento para todos | 286.887 | 556.817 | 506.960 |
| FIES | 226.049 | 440.909 | 428.477 |
| Minha Casa Minha Vida | 156.187 | 232.118 | 310.188 |
| Outras entidades e programas | 354.827 | 652.555 | 944.303 |
| Transferência de Benefícios | 802.961 | 1.527.613 | 1.250.655 |
| Garantias prestadas - Agente operador | 236.094 | 460.941 | 383.460 |
| Conta corrente e tarifas bancárias | 2.248.066 | 4.251.592 | 3.850.072 |
| Cartões de débito e crédito | 1.605.295 | 3.032.081 | 2.729.913 |
| Operações de crédito | 1.306.622 | 2.640.659 | 2.490.462 |
| Convênio e cobrança | 1.038.427 | 2.137.615 | 2.269.145 |
| Seguros, capitalização, previdência e consórcios | 1.641.173 | 3.034.443 | 2.602.975 |
| Fundos de investimento | 1.237.158 | 2.460.044 | 2.380.287 |
| Outros | 193.738 | 351.854 | 207.278 |
| Total | 14.429.076 | 27.813.056 | 25.808.126 |

Nota 25 – Despesas de pessoal

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Salários | (8.579.785) | (17.132.095) | (16.311.981) |
| Benefícios | (2.362.909) | (4.396.504) | (4.419.886) |
| Indenizações trabalhistas (1) | (250.563) | (1.230.467) | (211.831) |
| Outros | (66.402) | (108.512) | (87.358) |
| Encargos sociais | (3.511.494) | (7.072.654) | (6.778.504) |
| Previdência social | (1.990.273) | (4.007.216) | (3.859.835) |
| FGTS | (671.219) | (1.343.529) | (1.288.029) |
| Previdência complementar | (640.823) | (1.303.472) | (1.231.631) |
| Outros encargos | (209.179) | (418.437) | (399.009) |
| Total | (14.771.153) | (29.940.232) | (27.809.560) |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Salários | (8.653.348) | (17.271.003) | (16.446.947) |
| Benefícios | (2.579.044) | (4.790.237) | (4.741.122) |
| Indenizações trabalhistas (1) | (250.563) | (1.230.467) | (211.831) |
| Outros | (78.021) | (127.418) | (88.919) |
| Encargos sociais | (3.547.061) | (7.137.882) | (6.834.002) |
| Previdência social | (2.009.816) | (4.044.308) | (3.890.960) |
| FGTS | (678.668) | (1.355.815) | (1.298.385) |
| Previdência complementar | (647.850) | (1.316.461) | (1.242.644) |
| Outros encargos | (210.727) | (421.298) | (402.013) |
| Total | (15.108.037) | (30.557.007) | (28.322.821) |

(1) Variação, no exercício, decorrente do incremento de despesas com verbas indenizatórias e auxílios do Programa de Desligamento Voluntário 2024.

Nota 26 – Outras despesas administrativas

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Processamento de dados | (1.358.351) | (2.428.802) | (2.289.463) |
| Aluguéis e arrendamento de bens | (898.546) | (1.901.891) | (2.342.508) |
| Amortização/Impairment | (794.174) | (1.534.618) | (1.105.494) |
| Manutenção e conservação de bens | (582.114) | (1.089.948) | (960.605) |
| Serviços de terceiros | (558.515) | (1.075.393) | (1.009.700) |
| Depreciação/Impairment | (556.160) | (1.024.255) | (867.020) |
| Serviços de vigilância e segurança | (514.070) | (997.339) | (871.774) |
| Serviços especializados | (459.766) | (845.624) | (745.010) |
| Comunicações | (317.798) | (595.434) | (503.150) |
| Serviços de transporte | (295.314) | (614.678) | (606.112) |
| Água e energia | (269.966) | (545.848) | (510.365) |
| Serviços do sistema financeiro | (247.782) | (450.186) | (549.589) |
| Propaganda e publicidade | (160.283) | (303.899) | (162.659) |
| Promoções e relações públicas | (141.474) | (181.012) | (74.549) |
| Material | (71.924) | (155.163) | (130.210) |
| Outras | (210.986) | (371.281) | (311.685) |
| Total | (7.437.223) | (14.115.371) | (13.039.893) |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Processamento de dados | (1.363.993) | (2.441.998) | (2.304.446) |
| Aluguéis e arrendamento de bens | (898.546) | (1.901.891) | (2.342.547) |
| Amortização/Impairment | (794.174) | (1.534.618) | (1.105.494) |
| Manutenção e conservação de bens | (582.114) | (1.089.948) | (960.690) |
| Serviços de terceiros | (558.598) | (1.075.476) | (1.009.700) |
| Depreciação/Impairment | (556.160) | (1.024.272) | (867.017) |
| Serviços de vigilância e segurança | (514.070) | (997.339) | (871.774) |
| Serviços especializados | (479.842) | (868.629) | (748.227) |
| Comunicações | (317.819) | (595.478) | (503.187) |
| Serviços de transporte | (295.314) | (614.678) | (606.112) |
| Água e energia | (269.966) | (545.848) | (510.365) |
| Serviços do sistema financeiro | (248.214) | (451.190) | (550.699) |
| Propaganda e publicidade | (160.467) | (304.182) | (162.706) |
| Promoções e relações públicas | (141.474) | (181.012) | (74.563) |
| Material | (71.936) | (155.191) | (130.230) |
| Outras | (271.795) | (482.232) | (404.818) |
| Total | (7.524.482) | (14.263.982) | (13.152.575) |

Nota 27 – Despesas tributárias

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| COFINS | (1.388.559) | (2.733.622) | (2.765.657) |
| ISS | (438.337) | (856.734) | (841.523) |
| PIS/PASEP | (225.672) | (444.266) | (449.526) |
| IPTU | (6.729) | (93.010) | (91.203) |
| Outras | (8.825) | (45.089) | (42.263) |
| Total | (2.068.122) | (4.172.721) | (4.190.172) |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| COFINS | (1.557.133) | (3.038.423) | (3.016.154) |
| ISS | (505.412) | (978.078) | (938.312) |
| PIS/PASEP | (259.798) | (505.603) | (499.046) |
| IPTU | (6.729) | (93.010) | (91.203) |
| Outras | (9.874) | (46.600) | (44.302) |
| Total | (2.338.946) | (4.661.714) | (4.589.017) |

Nota 28 – Outras receitas operacionais

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1) | 1.748.938 | 3.414.809 | 2.612.255 |
| Comissões e taxas (cota mensal diferida) – ag. financ. FGTS | 1.121.087 | 2.351.980 | 1.954.431 |
| Recuperação de despesas | 938.695 | 1.961.806 | 3.851.476 |
| Atualização monetária sobre operações diversas | 781.638 | 1.510.652 | 2.291.773 |
| Direito de uso - Rede CAIXA | 288.088 | 482.919 | 389.662 |
| Recuperação de perdas operacionais | 177.483 | 324.181 | 548.566 |
| Cartão de crédito | 102.493 | 187.096 | 143.853 |
| Desreconhecimento de obrigação passiva (2) | 168.075 | 168.075 | - |
| Comissões e taxas sobre operações | 53.111 | 111.899 | 68.274 |
| Deságio na aquisição de royalties | 8.265 | 16.531 | 16.531 |
| Crédito comercial | 2.505 | 9.725 | 14.446 |
| Créditos específicos | - | - | 154.092 |
| Outras | 106.492 | 273.240 | 246.217 |
| Total | 5.496.870 | 10.812.913 | 12.291.576 |

| CONSOLIDADO | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1) | 1.748.938 | 3.414.809 | 2.612.255 |
| Comissões e taxas (cota mensal diferida) – ag. financ. FGTS | 1.121.087 | 2.351.980 | 1.954.431 |
| Recuperação de despesas | 902.774 | 1.897.640 | 3.806.094 |
| Atualização monetária sobre operações diversas | 787.670 | 1.468.031 | 2.253.145 |
| Direito de uso - Rede CAIXA | 288.088 | 482.919 | 389.662 |
| Recuperação de perdas operacionais | 177.483 | 324.184 | 548.566 |
| Cartão de crédito | 102.493 | 187.096 | 143.853 |
| Desreconhecimento de obrigação passiva (2) | 168.075 | 168.075 | - |
| Comissões e taxas sobre operações | 169.302 | 320.712 | 225.524 |
| Deságio na aquisição de royalties | 8.265 | 16.531 | 16.531 |
| Crédito comercial | 2.505 | 9.725 | 14.446 |
| Créditos específicos | - | - | 154.092 |
| Outras | 74.131 | 241.067 | 128.922 |
| Total | 5.550.811 | 10.882.769 | 12.247.521 |

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2024, os custos relacionados a cada contrato foram de R\$ 9.458,43 reais (R\$ 9.241,72 reais no exercício de 2023) com total de 338.384 contratações no exercício de 2024 (282.659 contratações no exercício de 2023).

(2) Contempla desreconhecimento de atualização monetária relativa ao contrato de IHCD nº 504/PGFN/CAF, liquidado em 17/10/2022.

Nota 29 – Outras despesas operacionais

| INDIVIDUAL | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Lotéricos e parceiros comerciais | (2.103.835) | (4.243.753) | (4.151.768) |
| Benefício pós-emprego | (1.067.870) | (2.096.044) | (2.047.465) |
| Perdas de risco operacional | (943.276) | (1.645.117) | (1.449.344) |
| Cartão de crédito | (730.389) | (1.454.110) | (1.079.424) |
| Descontos concedidos (1) (2) | (1.150.974) | (1.443.033) | (318.778) |
| Imóveis adjudicados e arrematados | (721.560) | (1.391.803) | (928.328) |
| Obrigações com fundos e programas | (523.584) | (1.047.419) | (1.387.591) |
| Financiamento imobiliário | (485.520) | (985.950) | (1.063.537) |
| Alavancagem de negócios | (464.230) | (885.160) | (759.039) |
| Benefícios sociais | (347.235) | (695.658) | (959.108) |
| Serviços automatizados | (288.296) | (580.489) | (582.616) |
| Ágio na aquisição de carteiras comerciais | (204.727) | (439.332) | (536.382) |
| Loterias | (123.368) | (357.083) | (448.024) |
| FGTS – arrecadação/pagamento | (86.921) | (192.403) | (266.656) |
| FCVS a receber – provisão/perdas | (29.319) | (35.674) | (213.015) |
| Outras | (442.434) | (941.919) | (832.407) |
| Total | (9.713.538) | (18.434.947) | (17.023.482) |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Lotéricos e parceiros comerciais | (2.103.835) | (4.243.753) | (4.151.768) |
| Benefício pós-emprego | (1.067.870) | (2.096.044) | (2.047.465) |
| Perdas de risco operacional | (943.335) | (1.645.177) | (1.449.344) |
| Cartão de crédito | (731.690) | (1.456.440) | (1.079.446) |
| Descontos concedidos (1) (2) | (1.150.974) | (1.443.033) | (318.778) |
| Imóveis adjudicados e arrematados | (721.560) | (1.391.803) | (928.328) |
| Obrigações com fundos e programas | (523.584) | (1.047.419) | (1.387.591) |
| Financiamento imobiliário | (485.520) | (985.950) | (1.063.537) |
| Alavancagem de negócios | (464.230) | (885.160) | (759.039) |
| Benefícios sociais | (347.235) | (695.658) | (959.108) |
| Serviços automatizados | (288.296) | (580.489) | (582.616) |
| Ágio na aquisição de carteiras comerciais | (204.727) | (439.332) | (536.382) |
| Loterias | (167.896) | (410.122) | (448.024) |
| FGTS – arrecadação/pagamento | (86.921) | (192.403) | (266.656) |
| FCVS a receber – provisão/perdas | (29.319) | (35.674) | (213.015) |
| Outras | (443.413) | (951.414) | (830.063) |
| Total | (9.760.405) | (18.499.871) | (17.021.160) |

(1) Considera os descontos concedidos em operações de crédito e em tarifas de contas.

(2) Incremento de R\$ 731.816 decorrente de desconto por bônus de adimplência concedido na renegociação de empreendimento imobiliário de grande porte.

Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | |
|--|------------------------|--------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Contingências Judiciais | (2.572.211) | (4.910.399) | (5.277.929) |
| Trabalhistas | (1.598.338) | (3.274.212) | (3.278.709) |
| Cíveis | (895.061) | (1.606.015) | (1.873.391) |
| Fiscais | (78.812) | (30.172) | (125.829) |
| Impairment valores a receber (1) | - | 25.748 | (3.863.969) |
| Garantias financeiras prestadas | (6.217) | 10.600 | (30.254) |
| Fundo de compensação de variações salariais – FCVS | 271.311 | (814.704) | (1.078.513) |
| Pré-pagamento – FGTS | (60.149) | (138.378) | (167.783) |
| Taxa Performance das carteiras adquiridas | (35.149) | (71.794) | (124.705) |
| Outras (2) (3) | (129.879) | (104.682) | 243.700 |
| Total | (2.532.294) | (6.003.609) | (10.299.453) |

(1) Variação decorrente do impairment por diferença de cessão (nota 10 (c)), dos Haveres Junto à União - Voto CMN 162/95 e BNH ocorridos no exercício de 2023.

(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos a pagar e custos relativos à manutenção de imóveis.

(3) Variação decorre, principalmente, da reversão da provisão de PLR em 2023 constituída a maior considerando os pagamentos realizados aos empregados.

Nota 31 – Resultado não operacional

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|--|----------------|----------------|--------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1) | 361.099 | 525.509 | (33.470) |
| Constituição/Reversão de provisões (2) | 513.672 | 410.714 | (42.554) |
| Ganhos e perdas de capital (3) | (37.176) | 213.656 | (750.130) |
| Outros | (185.116) | (354.434) | (181.887) |
| Total | 652.479 | 795.445 | (1.008.041) |

| Descrição | CONSOLIDADO | | |
|--|----------------|----------------|------------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1) | 361.099 | 525.509 | (33.470) |
| Constituição/Reversão de provisões (2) | 513.672 | 410.714 | (42.554) |
| Ganhos e perdas de capital (3) | (37.176) | 213.656 | (750.130) |
| Remensurações ao valor justo – participações | - | - | 30.680 |
| Outros | (185.113) | (354.431) | (181.887) |
| Total | 652.482 | 795.448 | (977.361) |

(1) Variação decorrente de lucro na alienação de imóveis não de uso (AMV) recebidos em garantia do crédito habitacional.

(2) Variação no exercício de 2024 decorrente da reversão do *impairment* dos imóveis próprios arrematados em virtude da alteração na metodologia de cálculo.

(3) A variação decorre, principalmente, do reconhecimento de perdas relativas às divergências de conciliação operacional versus contábil da carteira de crédito comercial ocorrida no exercício de 2023.

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo, fundos de governo e demais órgãos.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo). Do montante apresentado em 31/12/2024, R\$ 762.016 (31/12/2023 – R\$ 723.031) está constituído por saldos relativos a operações de longa data, relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos.

(b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias Caixa Seguridade, Caixa Cartões, Caixa Loterias e Caixa Asset.

(c) Controladas em conjunto

São controladas em conjunto, via participação direta da CAIXA, as empresas Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas, as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto indireto, por meio de suas controladas Caixa Seguridade e Caixa Cartões.

(d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, Núclea, TecBan e Quod.

Por meio da Caixa Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.), constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a Caixa Seguridade, incluindo suas investidas.

(e) Pessoal chave da Administração

Na CAIXA, integram o rol do pessoal chave os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, bem como os membros dos demais órgãos estatutários da CAIXA e dos órgãos estatutários das subsidiárias da CAIXA.

(f) Outras entidades

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------|------------------------|------------------|----------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | | | | | 31/12/2023 | | | | | |
| | Controladora | Controlada | Controlada em conjunto | Coligada | Pessoal chave | Outras entidades | Controladora | Controlada | Controlada em conjunto | Coligada | Pessoal chave | Outras entidades |
| ATIVO | 505.375.951 | 2.425.002 | 162.919 | 1.749.421 | 37.988 | 35.402.044 | 264.905.417 | 2.400.292 | 1.794.798 | 142.497 | 33.943 | 36.521.142 |
| Caixa e equivalentes de caixa (1) | - | - | - | 1.664.340 | - | - | - | - | 1.794.780 | - | - | - |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (2) | 222.459.999 | - | - | - | - | 293.706 | - | - | - | - | - | 15.036 |
| Títulos e valores mobiliários (3) | 282.057.157 | 1.324.834 | - | - | - | 1.286.039 | 262.101.501 | 1.017.521 | - | - | - | 1.271.216 |
| Rendas a receber (4) | 171.601 | 1.046.790 | 162.803 | 85.079 | - | 625.032 | 600.645 | 1.358.422 | - | 84.039 | - | 186.307 |
| Carteira de crédito | 63 | - | - | - | 480.645 | 2.825.968 | 63 | - | - | - | 528.966 | 2.795.369 |
| Provisões para operações de crédito | - | - | - | - | (444.990) | (848) | - | - | - | - | (496.780) | (839) |
| Outros créditos (5) | 2.236.080 | 53.378 | 119 | 2 | 2.357 | 40.550.627 | 2.203.208 | 24.349 | 18 | 58.458 | 1.774 | 41.671.600 |
| Provisões para outros créditos (6) | (1.548.949) | - | (3) | - | (24) | (10.178.480) | - | - | - | - | (17) | (9.417.547) |
| PASSIVO | 64.853.639 | 620 | 124.588 | 166.285 | 730.492 | 704.319.728 | 45.636.508 | 350 | 218.532 | 86.345 | 25.615 | 642.276.331 |
| Depósitos à vista e poupança (7) | 4.253 | 620 | 3.463 | 98.050 | 14.985 | 2.492.415 | 364.053 | 350 | 34.837 | 86.345 | 10.337 | 3.575.190 |
| Depósitos a prazo e letras | 3.850.376 | - | 110.752 | - | 633.494 | 16.411.339 | 1.266.900 | - | 97.349 | - | 15.278 | 13.492.997 |
| Depósitos especiais de fundos e programas (8) | 305.153 | - | - | - | - | 49.138.426 | 395.568 | - | - | - | - | 29.290.195 |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9) | 36.065.956 | - | - | - | 82.013 | 119.631.931 | 35.085.061 | - | - | - | - | 146.748.912 |
| Repasses do país - instituições oficiais (10) | 16.290 | - | - | - | - | 500.877.189 | 13.674 | - | - | - | - | 433.480.389 |
| Recursos para destinação específica (11) | 18.291.531 | - | - | - | - | 12.068.234 | 1.751.718 | - | - | - | - | 12.023.480 |
| Obrigações fiscais e previdenciárias (12) | 6.016.192 | - | - | - | - | - | 6.215.075 | - | - | - | - | - |
| Obrigações diversas (13) | 99.706 | - | 10.373 | 68.235 | - | 1.960.202 | 415.154 | - | 86.346 | - | - | 1.678.905 |
| Outros passivos financeiros (14) | 204.182 | - | - | - | - | 1.739.992 | 129.305 | - | - | - | - | 1.986.263 |
| Garantias recebidas (15) | 11.764 | - | - | - | 298.672 | 7.197.400 | 110.202 | - | - | - | 293.010 | 3.468.572 |
| Garantias prestadas (16) | - | - | - | - | - | 30.888.685 | - | - | - | - | - | 30.941.504 |

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.

(2) Em Controladora, o saldo apresentado advém de operações lastreadas em títulos públicos junto ao Bacen. Em Outras entidades, o saldo é composto por operações junto ao Banco do Nordeste S.A.

(3) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).

(4) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.

(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades) conforme Nota 10 (b).

(6) Provisões para impairment em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) em Controladora e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10 (b).

(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.

(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPEM e outros), conforme Nota 15(b).

(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.

(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).

(11) Em Controladora, refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).

(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.

(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (cobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(d).

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------------|------------------|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | |
| | Controladora | Controlada em conjunto | Coligada | Pessoal chave | Outras entidades | Controladora | Controlada em conjunto | Coligada | Pessoal chave | Outras entidades |
| ATIVO | 505.375.951 | 162.919 | 1.884.911 | 37.988 | 35.404.971 | 264.905.417 | 1.794.798 | 277.430 | 33.943 | 37.371.973 |
| Caixa e equivalentes de caixa (1) | - | - | 1.664.340 | - | - | - | 1.794.780 | - | - | - |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez (2) | 222.459.999 | - | - | - | 293.706 | - | - | - | - | 15.036 |
| Títulos e valores mobiliários (3) | 282.057.157 | - | - | - | 1.288.966 | 262.101.501 | - | - | - | 2.076.590 |
| Rendas a receber (4) | 171.601 | 162.803 | 220.569 | - | 625.032 | 600.645 | - | 218.972 | - | 186.319 |
| Carteira de crédito | 63 | - | - | 480.645 | 2.825.968 | 63 | - | - | 528.966 | 2.795.369 |
| Provisões para operações de crédito | - | - | - | (444.990) | (848) | - | - | - | (496.780) | (839) |
| Outros créditos (5) | 2.236.080 | 119 | 2 | 2.357 | 40.550.627 | 2.203.208 | 18 | 58.458 | 1.774 | 41.717.045 |
| Provisões para outros créditos (6) | (1.548.949) | (3) | - | (24) | (10.178.480) | - | - | - | (17) | (9.417.547) |
| PASSIVO | 64.853.639 | 124.588 | 166.285 | 730.492 | 704.319.728 | 45.636.508 | 218.532 | 86.345 | 25.615 | 642.333.792 |
| Depósitos à vista e poupança (7) | 4.253 | 3.463 | 98.050 | 14.985 | 2.492.415 | 364.053 | 34.837 | 86.345 | 10.337 | 3.575.190 |
| Depósitos a prazo e letras | 3.850.376 | 110.752 | - | 633.494 | 16.411.339 | 1.266.900 | 97.349 | - | 15.278 | 13.492.997 |
| Depósitos especiais de fundos e programas (8) | 305.153 | - | - | - | 49.138.426 | 395.568 | - | - | - | 29.347.649 |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9) | 36.065.956 | - | - | 82.013 | 119.631.931 | 35.085.061 | - | - | - | 146.748.912 |
| Repasse do país - instituições oficiais (10) | 16.290 | - | - | - | 500.877.189 | 13.674 | - | - | - | 433.480.389 |
| Recursos para destinação específica (11) | 18.291.531 | - | - | - | 12.068.234 | 1.751.718 | - | - | - | 12.023.487 |
| Obrigações fiscais e previdenciárias (12) | 6.016.192 | - | - | - | - | 6.215.075 | - | - | - | - |
| Obrigações diversas (13) | 99.706 | 10.373 | 68.235 | - | 1.960.202 | 415.154 | 86.346 | - | - | 1.678.905 |
| Outros passivos financeiros (14) | 204.182 | - | - | - | 1.739.992 | 129.305 | - | - | - | 1.986.263 |
| Garantias recebidas (15) | 11.764 | - | - | 298.672 | 7.197.400 | 110.202 | - | - | 293.010 | 3.468.572 |
| Garantias prestadas (16) | - | - | - | - | 30.888.684 | - | - | - | - | 30.941.504 |

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.

(2) Em Controladora, o saldo apresentado advém de operações lastreadas em títulos públicos junto ao BACEN. Em Outras entidades, o saldo é composto por operações junto ao Banco do Nordeste S.A.

(3) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).

(4) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.

(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades) conforme Nota 10(b).

(6) Provisões para impairment em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) em Controladora e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(b).

(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.

(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPem e outros), conforme Nota 15 (b).

(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.

(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).

(11) Em Controladora, refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).

(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.

(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(d).

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | |
|---|--------------------|-----------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| | 2º semestre 2024 | | | | |
| | Controladora | Controlada | Controladas em conjunto | Coligadas | Outras entidades |
| RECEITAS | 3.393.100 | 36.175 | 538.334 | 386.173 | 8.333.668 |
| Rendas com prestação de serviços (1 a 4) | 2.952.085 | 342 | 382.260 | 386.092 | 2.455.212 |
| Rendas com administração de fundos de investimento | - | - | - | - | 198.468 |
| Outras receitas operacionais (5) | 441.015 | 35.833 | 156.074 | 81 | 5.679.988 |
| DESPESAS | (1.695.808) | (38.342) | (543.464) | (319.605) | (20.367.861) |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6) | (1.229.743) | (38.342) | (23.095) | - | (1.744.602) |
| Pessoal (7) | - | - | - | - | (640.823) |
| Administrativas (8) | - | - | - | - | (18.406) |
| Outras despesas operacionais (9) | (466.065) | - | (520.369) | (319.605) | (17.964.030) |

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| | Exercício 2024 | | | | | Exercício 2023 | | | | |
| | Controladora | Controlada | Controladas em conjunto | Coligadas | Outras entidades | Controladora | Controlada | Controladas em conjunto | Coligadas | Outras entidades |
| RECEITAS | 6.670.060 | 144.730 | 971.173 | 782.721 | 15.285.212 | 2.732.609 | 66.347 | 880.182 | 765.689 | 16.939.415 |
| Resultado com títulos e valores mobiliários | - | 61.666 | - | - | - | - | - | - | - | 1.183.570 |
| Rendas com prestação de serviços (1 a 4) | 5.776.877 | 646 | 809.295 | 782.522 | 4.865.335 | 1.244.175 | 166 | 878.036 | 765.689 | 4.955.046 |
| Rendas com administração de fundos de investimento | - | - | - | - | 397.016 | - | - | - | - | 362.403 |
| Outras receitas operacionais (5) | 893.183 | 82.418 | 161.878 | 199 | 10.022.861 | 1.488.434 | 66.181 | 2.146 | - | 10.438.396 |
| DESPESAS | (3.098.717) | (113.631) | (780.479) | (640.562) | (38.580.556) | (2.953.813) | (240.189) | (969.143) | (33.109) | (36.051.016) |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6) | (2.153.202) | (113.631) | (32.534) | - | (3.000.582) | (2.038.328) | (240.189) | (27.455) | - | (790.671) |
| Pessoal (7) | - | - | - | - | (1.303.472) | - | - | - | - | (1.231.631) |
| Administrativas (8) | - | - | - | - | (37.328) | - | - | - | - | (39.306) |
| Outras despesas operacionais (9) | (945.515) | - | (747.945) | (640.562) | (34.239.174) | (915.485) | - | (941.688) | (33.109) | (33.989.408) |

(1) Renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU (Controladora).

(2) Operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços (Controlada em conjunto).

(3) Rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24 (Outras entidades).

(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.

(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).

(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.

(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef e ao FII Porto Maravilha.

(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

| CONSOLIDADO | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Descrição | 2º semestre 2024 | | | |
| | Controladora | Controladas em conjunto | Coligadas | Outras entidades |
| RECEITAS | 3.393.100 | 538.334 | 593.210 | 8.333.668 |
| Rendas com prestação de serviços (1 a 4) | 2.952.085 | 382.260 | 593.129 | 2.455.212 |
| Rendas com administração de fundos de investimento | - | - | - | 198.468 |
| Outras receitas operacionais (5) | 441.015 | 156.074 | 81 | 5.679.988 |
| DESPESAS | (1.695.808) | (543.464) | (319.605) | (20.373.001) |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6) | (1.229.743) | (23.095) | - | (1.744.602) |
| Pessoal (7) | - | - | - | (645.963) |
| Administrativas (8) | - | - | - | (18.406) |
| Outras despesas operacionais (9) | (466.065) | (520.369) | (319.605) | (17.964.030) |

| CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| Descrição | Exercício 2024 | | | | Exercício 2023 | | | |
| | Controladora | Controladas em conjunto | Coligadas | Outras entidades | Controladora | Controladas em conjunto | Coligadas | Outras entidades |
| RECEITAS | 6.670.060 | 971.173 | 1.071.066 | 15.285.212 | 2.732.609 | 880.182 | 921.195 | 17.511.403 |
| Resultado com títulos e valores mobiliários | - | - | - | - | - | - | - | 1.183.570 |
| Rendas com prestação de serviços (1 a 4) | 5.776.877 | 809.295 | 1.070.867 | 4.865.335 | 1.244.175 | 878.036 | 921.195 | 5.484.101 |
| Rendas com administração de fundos de investimento | - | - | - | 397.016 | - | - | - | 362.403 |
| Outras receitas operacionais (5) | 893.183 | 161.878 | 199 | 10.022.861 | 1.488.434 | 2.146 | - | 10.481.329 |
| DESPESAS | (3.098.717) | (780.479) | (640.562) | (38.590.406) | (2.953.768) | (969.143) | (33.109) | (36.396.332) |
| Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6) | (2.153.202) | (32.534) | - | (3.000.582) | (2.038.328) | (27.455) | - | (790.671) |
| Pessoal (7) | - | - | - | (1.313.322) | - | - | - | (1.242.644) |
| Administrativas (8) | - | - | - | (37.328) | - | - | - | (39.306) |
| Outras despesas operacionais (9) | (945.515) | (747.945) | (640.562) | (34.239.174) | (915.440) | (941.688) | (33.109) | (34.323.711) |

(1) Renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU (Controladora).

(2) Operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços (Controlada em conjunto).

(3) Rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24 (Outras entidades).

(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.

(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).

(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.

(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef e ao FII Porto Maravilha.

(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

(g) Média salarial (valores em R\$)

| Descrição | INDIVIDUAL/CONSOLIDADO | | | |
|---------------|------------------------|-----------|---------------|-----------|
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| | Administrador | Empregado | Administrador | Empregado |
| Maior salário | 64.084 | 75.928 | 61.254 | 71.614 |
| Salário médio | 51.209 | 14.957 | 48.929 | 14.231 |
| Menor salário | 47.744 | 3.937 | 45.636 | 3.762 |
| Benefícios | 74.165 | 4.209 | 14.462 | 4.053 |

(h) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

| Descrição | INDIVIDUAL | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Benefícios de curto prazo | 20.291 | 56.908 | 40.969 |
| Proventos | 14.439 | 27.295 | 24.973 |
| Diretoria | 12.731 | 23.595 | 21.574 |
| Conselho de Administração | 183 | 345 | 292 |
| Conselho Fiscal | 105 | 203 | 197 |
| Comitê de Auditoria | 861 | 1.813 | 1.681 |
| Comitê Independente de Risco | 506 | 1.233 | 1.159 |
| Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração | 53 | 106 | 70 |
| Remuneração variável | - | 13.980 | 4.925 |
| Diretoria | - | 13.980 | 4.925 |
| Benefícios | 1.307 | 2.785 | 1.674 |
| Diretoria | 1.307 | 2.785 | 1.674 |
| Treinamento | 133 | 261 | 324 |
| Encargos sociais | 4.412 | 12.587 | 9.073 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 15 | 384 | 679 |
| Benefícios pós emprego | 1.043 | 2.083 | 1.850 |
| Previdência complementar | 1043 | 2083 | 1850 |

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer* – CRO.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado.

(a) Gerenciamento integrado de riscos

O conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente dos riscos de crédito, na recuperação de crédito, de mercado, de risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária – IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático, à integridade, de reputação, de estratégia, atuarial, de contágio, de terceiros, de modelo e demais riscos relevantes produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de riscos adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

A CAIXA adota postura prospectiva observando sempre seu perfil de risco e as medidas de tolerância definidas na Declaração de Appetite por Riscos – RAS. A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, compartilhamento, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, conforme regime de alçadas vigente, quando aplicável.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e são revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece limites para as categorias de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando a Declaração de Appetite por Riscos, as boas práticas de mercado, as determinações do controlador e as normas regulatórias. e. Seus limites são atualizados proativamente observando a estratégia, o ambiente de negócios e fatores macroeconômicos, sendo sempre considerada a resiliência e possibilidade da instituição de suportar perdas.

Avalia periodicamente o grau de adequação dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital, considerando inclusive seus parâmetros de aceitação de acurácia, com base na aferição do nível de exposição ao risco de modelo, em consonância com as melhores práticas e em conformidade com as normas internas e externas.

O gerenciamento de riscos na CAIXA segue as premissas estabelecidas no Modelo das Três Linhas, organizado em papéis e responsabilidades específicos sobre gestão de riscos e ambiente de controle, envolvendo a revisão anual e sistemática dos riscos a que a CAIXA está exposta.

Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de ganhos e remunerações decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Adicionalmente, inclui o risco de crédito de contraparte, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas, a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados e o risco de concentração.

Os processos referentes à gestão de riscos são perenes e visam manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da Instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros e contribui na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

A CAIXA estabelece, em sua Declaração de Apetite por Riscos, nível máximo de risco permitido para as novas operações de crédito ou com características de operações de crédito e as renovações de operações previamente contratadas que impliquem em aumento efetivo ou potencial da exposição ao risco de crédito. As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores, tais como exposição, atraso, inadimplência, garantias, perda observada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, o que possibilita, a partir das informações coletadas, ampla visão do perfil das exposições da carteira de crédito da CAIXA. Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigente são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

A CAIXA zela pela manutenção de medidas efetivas de monitoramento e reporte tempestivo de exceções referentes aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, de modo a garantir o alinhamento entre as peças que auxiliam na tomada decisão para viabilizar o cumprimento de suas estratégias e garantir a sustentabilidade de seus negócios.

Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou uma visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos. Esse gerenciamento considera o apetite por risco, a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, a natureza das operações, e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das áreas negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria. Isso visa evitar conflitos de interesses e garantir a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos propõe a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites, submetendo essas propostas à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e, por fim, ao Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites ocorre por meio de um sistema informatizado interno desenvolvido para essa finalidade.

Os modelos de risco de mercado são todos monitorados e validados por unidade interna independente. Alterações e ajustes nos modelos são aprovados pela governança de riscos da CAIXA e pelo Comitê de Risco e Capital.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são monitorados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos. Mensalmente, esses indicadores são apresentados em resumo executivo para a Alta Administração.

Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais. Os dados das perdas operacionais estão apresentados na Base de Dados de Risco Operacional – BDRO, apurada mensalmente e encaminhada ao Banco Central do Brasil semestralmente.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx>).

(b) Estrutura de gerenciamento de capital

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital, priorizando as fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e eficiência operacional.

Adota limites prudenciais para resguardar a solidez de sua estrutura de capital e a aplicação do capital disponível considera fatores estratégicos, negociais e a relação risco/retorno, dentre outros. São consolidadas no planejamento de capital da Instituição as medidas necessárias para o cumprimento das regras de distribuição de resultado, formalizadas em documentos específicos, que resguardem a resiliência da estrutura de capital observando as projeções realizadas e sendo deliberadas e aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Em seu planejamento de capital, a CAIXA observa os cenários macroeconômicos e realiza avaliação de cenários de estresse, observando de maneira prospectiva ações e medidas de gestão que possam ser acionadas em caso de observância de impactos que prejudiquem sua estrutura de capital. Neste sentido, as instâncias decisórias são pautadas dos índices de capital e de situações que representem risco à solidez de sua estrutura de capital sempre que identificadas.

A CAIXA por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP anual e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos, avalia a suficiência e adequação de sua estrutura de capital. Na atuação são avaliadas e/ou mensuradas, conforme o caso, a necessidade de capital para cobertura dos riscos assumidos em suas atividades.

Os limites mínimos de capital são direcionados ao cumprimento dos limites regulatórios e das definições de apetite por riscos, observando o estabelecimento de plano de contingência de capital e plano de recuperação atualizados e adequados ao ambiente de negócios em que a Instituição está inserida.

A CAIXA avalia sua tolerância e capacidade de absorção de perdas e define gatilhos de acionamento tempestivo do Plano de Contingência de Capital e do Plano de Recuperação, conforme o caso, avaliando o impacto sistêmico da sua estratégia.

O Plano de Contingência de Capital deve estar apto ao direcionamento de ações que podem ser adotadas pela Instituição em situação de estresse para evitar que a estrutura de capital seja fragilizada e que sejam descumpridos limites regulatórios, resguardando a continuidade dos negócios.

O Plano de Recuperação deve manter atualizadas as prioridades da Instituição, detalhando suas atividades/funções principais que podem ameaçar a estabilidade financeira e a economia ou a viabilidade da própria instituição em situações de instabilidade, quando ações prospectivas adotadas contingencialmente não se demonstram suficientes.

Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Patrimônio de Referência – PR | 136.184.106 | 126.431.245 |
| Nível I | 120.011.235 | 107.020.333 |
| Capital Principal – CP | 118.297.994 | 105.307.092 |
| Patrimônio líquido prudencial (1) | 138.111.185 | 126.458.588 |
| Ajustes prudenciais | (19.813.191) | (21.151.496) |
| Capital Complementar – CC | 1.713.241 | 1.713.241 |
| Nível II (2) | 16.172.871 | 19.410.912 |
| Ativos ponderados pelo risco – RWA | 822.032.258 | 757.921.788 |
| Risco de crédito – RWACPAD | 733.232.267 | 668.681.422 |
| Risco de mercado – RWAMPAD | 5.036.930 | 13.748.115 |
| Risco operacional – RWAOPAD | 83.763.061 | 75.492.251 |
| Adicional de Capital Principal – ACP | 28.771.129 | 26.527.263 |
| Patrimônio de Referência Mínimo Requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP | 94.533.710 | 87.161.006 |
| Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN | 5.188.045 | 2.400.587 |
| Margem de capital (PR – PRMR – RBAN) | 36.462.351 | 36.869.652 |
| Índice de capital principal (CP / RWA) | 14,39% | 13,89% |
| Índice de capital nível I (Nível I / RWA) | 14,60% | 14,12% |
| Índice de Basileia (PR / RWA) | 16,57% | 16,68% |
| Fator F | 8,00% | 8,00% |

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Conforme o disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

(c) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular Bacen nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular Bacen nº 3.082/2002.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 31/12/2024 estão sintetizados no quadro a seguir:

| Fator de Risco | Cenário I - MtM R\$ mil | Choque de Alta nas Taxas de Juros | | | Choque de Baixa nas Taxas de Juros | | |
|--------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | Cenário II | Cenário III | Cenário IV | Cenário V | Cenário VI | Cenário VII |
| | | Var. MtM R\$ mil | Var. MtM R\$ mil | Var. MtM R\$ mil | Var. MtM R\$ mil | Var. MtM R\$ mil | Var. MtM R\$ mil |
| CDI | 37.813.331 | (832.588) | (2.021.548) | (3.857.004) | 866.664 | 2.234.886 | 4.715.605 |
| Pré | 11.211.922 | (72.964) | (180.161) | (352.740) | 74.140 | 187.488 | 381.715 |
| Cupom IPCA | 1.998.145 | (104.637) | (241.387) | (428.185) | 117.859 | 325.513 | 787.289 |
| Cupom TR | 1.496.040 | (66.604) | (156.826) | (285.371) | 72.437 | 193.498 | 435.141 |
| Cupom SELIC | 239.773.375 | (343.867) | (687.056) | (1.029.571) | 344.545 | 689.771 | 1.035.678 |
| Cupom IGPM | 12.130 | (489) | (1.171) | (2.184) | 520 | 1.361 | 2.949 |
| TAXA DE EXPOSIÇÃO | 292.304.943 | (1.421.149) | (3.288.149) | (5.955.055) | 1.476.165 | 3.632.517 | 7.358.377 |
| Variação % | | (0,49%) | (1,12%) | (2,04%) | 0,51% | 1,24% | 2,52% |

(d) Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

O IFRS 7 (CPC 46) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S. A – Brasil, Bolsa, Balcão.

Hierarquia do valor justo

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | Níveis de valor justo | | |
| | Valor contábil | Valor justo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo | | | | | |
| ATIVO | | | | | |
| Ativos Financeiros | 1.970.667.946 | 1.665.688.567 | 279.886.325 | 1.370.005.048 | 15.797.194 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 225.463.876 | 225.465.033 | - | 225.465.033 | - |
| Depósitos compulsórios no Banco Central | 144.991.062 | 131.258.372 | - | 131.258.372 | - |
| Títulos e Valores Mobiliários | 302.976.857 | 297.810.049 | 279.886.325 | 2.126.530 | 15.797.194 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5.303 | 5.303 | - | 5.303 | - |
| Carteira de crédito | 1.235.210.330 | 955.110.190 | - | 955.110.190 | - |
| Outros ativos financeiros | 62.020.518 | 56.039.620 | - | 56.039.620 | - |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivos Financeiros | 1.804.865.004 | 1.509.196.668 | - | 818.190.733 | 691.005.935 |
| Recursos de clientes | 778.173.254 | 691.005.935 | - | - | 691.005.935 |
| Recursos de instituições financeiras e outras | 733.349.552 | 533.463.447 | - | 533.463.447 | - |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 293.342.198 | 284.727.286 | - | 284.727.286 | - |

| Descrição | INDIVIDUAL | | | | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2023 | | Níveis de valor justo | | |
| | Valor contábil | Valor justo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo | | | | | |
| ATIVO | | | | | |
| Ativos Financeiros | 1.779.520.873 | 1.617.776.979 | 261.941.909 | 1.342.426.424 | 13.408.646 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 180.978.966 | 180.980.309 | - | 180.980.309 | - |
| Depósitos compulsórios no Banco Central | 133.393.149 | 126.694.762 | - | 126.694.762 | - |
| Títulos e Valores Mobiliários | 281.716.676 | 276.816.851 | 261.941.909 | 1.466.296 | 13.408.646 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 163.206 | 163.154 | - | 163.154 | - |
| Carteira de crédito | 1.119.820.258 | 972.508.550 | - | 972.508.550 | - |
| Outros ativos financeiros | 63.448.618 | 60.613.353 | - | 60.613.353 | - |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivos Financeiros | 1.616.268.614 | 1.438.657.556 | - | 777.298.799 | 661.358.757 |
| Recursos de clientes | 714.074.459 | 661.358.757 | - | - | 661.358.757 |
| Recursos de instituições financeiras e outras | 665.024.676 | 548.055.892 | - | 548.055.892 | - |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 237.169.479 | 229.242.907 | - | 229.242.907 | - |

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | Níveis de valor justo | | |
| | Valor contábil | Valor justo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo | | | | | |
| ATIVO | | | | | |
| Ativos Financeiros | 1.972.327.528 | 1.705.751.017 | 279.886.325 | 1.411.083.915 | 14.780.777 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 225.463.876 | 225.465.033 | - | 225.465.033 | - |
| Depósitos compulsórios no Banco Central | 144.991.062 | 131.258.372 | - | 131.258.372 | - |
| Títulos e Valores Mobiliários | 303.542.203 | 296.793.632 | 279.886.325 | 2.126.530 | 14.780.777 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5.501 | 5.303 | - | 5.303 | - |
| Carteira de crédito | 1.236.157.425 | 995.253.997 | - | 995.253.997 | - |
| Outros ativos financeiros | 62.167.461 | 56.974.680 | - | 56.974.680 | - |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivos Financeiros | 1.769.968.779 | 1.475.107.963 | - | 784.102.640 | 691.005.323 |
| Recursos de clientes | 778.172.566 | 691.005.323 | - | - | 691.005.323 |
| Recursos de instituições financeiras e outras | 732.381.979 | 532.759.602 | - | 532.759.602 | - |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 259.414.234 | 251.343.038 | - | 251.343.038 | - |

| Descrição | CONSOLIDADO | | | | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2023 | | Níveis de valor justo | | |
| | Valor contábil | Valor justo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo | | | | | |
| ATIVO | | | | | |
| Ativos Financeiros | 1.780.968.365 | 1.662.976.267 | 261.941.909 | 1.386.608.698 | 14.425.660 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 180.978.966 | 180.980.309 | - | 180.980.309 | - |
| Depósitos compulsórios no Banco Central | 133.393.149 | 126.694.762 | - | 126.694.762 | - |
| Títulos e Valores Mobiliários | 281.956.233 | 277.833.865 | 261.941.909 | 1.466.296 | 14.425.660 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 163.206 | 163.154 | - | 163.154 | - |
| Carteira de crédito | 1.120.867.849 | 1.017.929.624 | - | 1.017.929.624 | - |
| Outros ativos financeiros | 63.608.962 | 59.374.553 | - | 59.374.553 | - |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivos Financeiros | 1.582.318.661 | 1.405.689.582 | - | 744.331.178 | 661.358.404 |
| Recursos de clientes | 714.074.077 | 661.358.404 | - | - | 661.358.404 |
| Recursos de instituições financeiras e outras | 664.122.848 | 547.312.684 | - | 547.312.684 | - |
| Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários | 204.121.736 | 197.018.494 | - | 197.018.494 | - |

Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução Bacen nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

| Evento | INDIVIDUAL | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Lucro Líquido Contábil (a) | 7.311.709 | 12.612.390 | 11.143.504 |
| Eventos Não Recorrentes (b) | (138.626) | (1.013.760) | 697.463 |
| PDV (1) | (138.626) | (1.013.760) | - |
| Haveres da União - <i>Impairment</i> (2) | - | - | (1.555.260) |
| FGTS - recuperação de despesas (3) | - | - | 2.252.723 |
| Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4) | 73.373 | 531.333 | 402.342 |
| Resultado Não Recorrente (d = b + c) | (65.253) | (482.427) | 1.099.805 |
| Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d) | 7.376.962 | 13.094.817 | 10.043.699 |

| Evento | CONSOLIDADO | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| | 2024 | | 2023 |
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Lucro Líquido Contábil (a) | 7.778.091 | 13.526.510 | 11.732.541 |
| Eventos Não Recorrentes (b) | (138.626) | (1.013.760) | 697.463 |
| PDV (1) | (138.626) | (1.013.760) | - |
| Haveres da União - <i>Impairment</i> (2) | - | - | (1.555.260) |
| FGTS - recuperação de despesas (3) | - | - | 2.252.723 |
| Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4) | 72.851 | 526.415 | 408.762 |
| Resultado Não Recorrente (d = b + c) | (65.775) | (487.345) | 1.106.225 |
| Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d) | 7.843.866 | 14.013.855 | 10.626.316 |

- 2024

(1) Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

- 2023

(2) *Impairment* relativo a haveres da CAIXA junto à União composto por: (i) R\$ 1.183.844 provenientes de haveres CAIXA oriundos do Voto CMN 162/95; (ii) R\$ 365.105 relativos ao Bônus do extinto Banco Nacional da Habitação; e (iii) R\$ 6.311 referente ao desconhecimento dos valores a receber decorrente do apoio financeiro prestado Produban (Nota 30).

(3) Recuperação de despesa relativa à devolução de valores, pelo agente operador do FGTS, em razão da reapuração de taxa média de operações.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

| Descrição (1) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Fundos de investimento financeiro | 474.645.490 | 455.969.818 |
| Fundos de investimento em cotas - FIC (2) | 318.188.608 | 310.756.753 |
| Fundos de ações | 21.021.146 | 27.344.917 |
| Total | 813.855.244 | 794.071.488 |

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Ativo problemático

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, ativo problemático é um ativo financeiro no qual é verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias e/ou há indicativos de que essa obrigação não será integralmente honrada, sem que seja necessário recorrer às garantias ou aos colaterais.

Em 31/12/2024, a carteira problemática alcançou o montante de R\$ 60.073.135 (31/12/2023 - R\$ 88.577.816), sendo constituída provisão no montante de R\$ 29.222.087 (31/12/2023 - R\$ 30.247.431) para a referida carteira.

Destaca-se que o componente de maior relevância na carteira problemática decorre da inadimplência que, em 31/12/2024 responde por 40,59% - R\$ 24.382.589 (31/12/2023 - 27,27% (R\$ 24.154.972)) seguido pelo componente reestruturação com 39,82% - R\$ 23.922.485 (31/12/2023 - 59,65% (R\$ 52.841.041)).

Tal cenário se justifica pela característica de longo prazo da carteira de crédito habitacional da CAIXA, cuja representatividade é de 50,38% - R\$ 30.266.536 (31/12/2023 - 71,04% (R\$ 62.926.718)) da carteira classificada como problemática.

Nota 36 – Eventos subsequentes

Caixa Seguridade

Conforme fato relevante divulgado em 04/02/2025, a CAIXA comunicou à sociedade brasileira, aos seus clientes, empregados e ao mercado em geral que a Caixa Seguridade Participações S.A está realizando os trabalhos preparatórios para a consecução de eventual oferta pública secundária subsequente de ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade, em conexão com o atingimento do percentual mínimo de ações em circulação da Companhia segundo as regras do segmento Novo Mercado da B3, e sem alteração no controle da Companhia ("Potencial de Oferta").

A efetiva realização da Potencial Oferta está sujeita às condições do mercado de capitais, aos procedimentos inerentes à realização de ofertas públicas na forma da regulamentação vigente, além de outros fatores alheios à vontade da CAIXA.

Carlos Antonio Vieira Fernandes
Presidente

Adriano Assis Matias
Vice-presidente

Francisco Egidio Pelúcio Martins
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Vice-Presidente

Tarso Duarte de Tassis
Vice-presidente

Juliana Grigol Fonseca
Diretora de Contadoria e Controladoria

Ana Paula Fernandes de Rezende Soares
Superintendente Nacional
Contador CRC/DF 021323

Ânderson Aorivan da Cunha Possa
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Laércio Roberto Lemos de Souza
Vice-presidente

Paulo Rodrigues de Lemos Lopes
Vice-presidente

Tiago Cordeiro de Oliveira
Vice-presidente em exercício

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: (i) CAIXA Loterias S.A. e (ii) CAIXA Asset. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf.

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 3 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração

também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2024, em andamento, e considerando as responsabilidades e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 69, §2º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

4 Destaques

Durante o segundo semestre de 2024, o Comitê apreciou 151 matérias, sendo 24 para emissão de parecer enviados para o Conselho de Administração e 127 para conhecimento.

Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) gestão de riscos; (vi) conhecimento do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vii) Segurança Cibernética; (viii) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (ix) monitoramento das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP); (x) regras gerais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); (xi) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos

financeiros; (xii) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economizários Federais (Funcfe), aos temas de ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

4.1 Demonstrações Contábeis

4.1.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o segundo semestre de 2024 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

E, tomou conhecimento da proposta da Reprogramação Orçamentária CAIXA para 2024, da Projeção Plurianual de Resultados para o período 2024-2033 e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário.

4.1.2 Subsidiárias

CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou cinco reuniões com a Caixa Loterias no segundo semestre de 2024, nas quais opinou sobre proposições referente as Demonstrações Financeiras Intermediárias da CAIXA Loterias, entre outros assuntos.

Aprovou a contratação direta da BDO Brasil Auditores Independentes, CNPJ nº 54.276.936/0001-79, nos termos do Art. 29, II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CAIXA ASSET) e o Relatório da Administração, relativas ao 1º semestre de 2024, com deliberação favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como aos do 3º trimestre do ano.

4.2 Auditorias

4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Referente às Demonstrações Financeiras, foram ouvidos previamente às publicações do semestre.

4.2.2 Auditoria Interna

No período, o COAUD aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025. Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração, a atuação da Auditoria Interna no processo de conciliação contábil e dos trabalhos sobre crédito tributário.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado de trabalho de auditoria na Funcef.

4.3 Controles

4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, além das ações de acompanhamento, a realização de reuniões para discussão de temas considerados relevantes pelo Banco Central.

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos temas relacionados à Caixa, acompanhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de *Compliance* CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.

4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, Compliance e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP).

4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, prevenção de fraudes, entre outros temas.

5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;

- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;
- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;
- iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitida sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA
Presidente



Parecer do Conselho Fiscal

Parecer nº 095/2025 – Ata nº 884, de 24/02/2025

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2024; da Revisão do Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2024; da Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e do acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2024.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do Artigo 67, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2024; **2)** o Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2024; **3)** a Distribuição dos Resultados no valor de de R\$ 2.685.003.573,21 (dois bilhões seiscentos e oitenta e cinco milhões três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; **4)** a Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 1.202.944.731,49 (um bilhão duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Capital Social da CAIXA; e **5)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 1685/2025, de 24/02/2025, e considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 139/2025, de 20/02/2025, a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, e **opinou favoravelmente, por unanimidade**, sobre a aprovação da matéria.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CAROLINA YUMI DE SOUZA
Conselheira Titular

MARIANGELA FIALEK
Conselheira Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM
Presidente



Parecer do Conselho de Administração

Parecer nº 019 – Ata nº 905, de 24/02/2025

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2024; Revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos resultados e incorporação das reservas de Loterias ao Capital Social; e Execução orçamentária da CAIXA referente ao exercício 2024.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea “c” e inciso XVII, alínea “h”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 139/2025 da Ata 515, de 20/02/2025, **aprovou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referente ao exercício de 2024; **2)** o estudo do Crédito Tributário referente ao 2º semestre de 2024; **3)** a distribuição dos resultados no valor de R\$ 2.685.003.573,21 (dois bilhões seiscentos e oitenta e cinco milhões três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; **4)** a incorporação das reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 1.202.944.731,49 (um bilhão duzentos e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) ao Capital Social da CAIXA; e **5)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA referente ao exercício de 2024.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
FERNANDES

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO
JÚNIOR

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO

RAQUEL NADAL CESAR
GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Presidente



Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório do auditor Independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa

Econômica Federal - CAIXA

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal (“Instituição” e/ou “CAIXA”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2024, R\$ 49.786.948 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco (“ratings”), do “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);
- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em

31 de dezembro de 2024.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 10.576.664 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas e cíveis habitacionais que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas e cíveis habitacionais, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e cíveis habitacionais e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;
- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;
- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas e cíveis habitacionais analisadas por critério estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, registrou em 31 de dezembro de 2024, R\$ 28.344.352 mil individual e R\$ 28.353.072 mil consolidado, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 59.440.995 mil (individual e consolidado) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;

- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R\$ 30.168.397 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS no montante de R\$ 10.178.480 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União). A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS visa capturar a possibilidade de eventuais sinistros para as operações, independentemente da sua fase no processo de novação (Habilitado, Não Habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recursos, Homologado sem recursos e Negativa de cobertura), devido a insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS;
- Avaliação, por meio de amostragem, das informações de fases do processo de novação utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Ambiente de Tecnologia da Informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável

de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-0



André Dala Pôla
Contador CRC 1SP214007/O-2